



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO L EDIÇÃO Nº 36

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2021

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			34
Poder Executivo.....	1	14	
Secretaria de Estado de Governo.....	1	15	34
Secretaria de Estado de Economia.....	1	17	34
Secretaria de Estado de Saúde.....	5	19	34
Secretaria de Estado de Educação.....	5	25	
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	9	26	36
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....		29	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	9	30	
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	9	31	38
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	9	31	39
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	11		39
Secretaria de Estado da Mulher.....		31	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	11	31	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....	11	32	41
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		32	41
Secretaria de Estado de Empreendedorismo.....		32	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		32	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	11	33	42
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....	12	33	42
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	12		43
Secretaria de Estado de Turismo.....		33	
Controladoria Geral.....	12		
Defensoria Pública.....	13		
Tribunal de Contas.....	13	33	
Ineditorial.....			43

### SEÇÃO I

#### PODER EXECUTIVO

##### DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 23 de fevereiro de 2021

Processo: 0393-000139/2017. Interessados: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL E AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA. Assunto: DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS - BENS MÓVEIS.

AUTORIZO, diante da existência de interesse público devidamente justificado nos autos do Processo em referência, nos termos do art. 17, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.666, de 1993, a doação dos bens móveis do acervo patrimonial da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, constantes do Anexo I do Termo de Doação de Bens Móveis nº 01/2021, em favor Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA

Após, retornem-se os autos à Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, para adoção das providências necessárias à implementação da doação.

IBANEIS ROCHA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

##### SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

###### ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe os incisos XI e XLVIII, do artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais e com base no Decreto Distrital n. 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00050-00000553/2021-19, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente à ocupação de área pública, referente ao estacionamento atrás do Centro Cultural Taguaparque - TAGUATINGA, dias 20 e 21 de fevereiro de 2021, para realização de evento “FEST CINE NAS CIDADES – MOSTRAS PARALELAS DE CINEMA”, realizado pelo INSTITUTO SOUBRAS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ANDRADE DOS SANTOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

##### SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

###### DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 8/2021 – COTRI/SUREC/SEEC

INTERESSADO: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CARIOCA LTDA,CFDF: 08.007.071/001-36,CNPJ: 39.264.580/0001-60,PROCESSO Nº: 20210203-25882  
ASSUNTO: SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO – DECRETO Nº 34.063/2012.

O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 1º, inciso I, alínea “g”, da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, combinado com o artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 42/2021 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEEC, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado.

Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Secretário de Estado de Economia, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência efetuada nos termos da Lei nº 5.910/2017 e da Portaria nº 60/2018.

Brasília/DF, 18 de fevereiro de 2021

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

Coordenador de Tributação

###### DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 11/2021 – COTRI/SUREC/SEEC

INTERESSADO: CDP DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS E PRODUTOS LTDA,CFDF: 08.014.306/001-34, CNPJ: 39.743.420/0001-01, PROCESSO Nº: 20210209-30640  
ASSUNTO: SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO – DECRETO Nº 34.063/2012.

O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 1º, inciso I, alínea “g”, da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, combinado com o artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 48/2021 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEEC, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado.

Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Secretário de Estado de Economia, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência efetuada nos termos da Lei nº 5.910/2017 e da Portaria nº 60/2018.

Brasília/DF, 22 de fevereiro de 2021

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

Coordenador de Tributação

ATO DECLARATÓRIO Nº 10/2021 – COTRI/SUREC/SEF/SEEC  
(Processo nº 20210203-25977)

O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso I, alínea “g”, da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 45/2021 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, elaborado em decorrência do pedido de BELASOUL COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 08.006.526/001-32 e no CNPJ/MF sob o nº 39.233.415/0001-40, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes no itens 38 e 39 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias nos itens mencionados no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA – A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA – A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

CLÁUSULA SEXTA – A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;  
II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;  
III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA – Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 200%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

- a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;
- b) se o processo estiver extinto;
- c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO– A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA – A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio [www.receita.fazenda.df.gov.br](http://www.receita.fazenda.df.gov.br) e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEEC-DF.

Brasília/DF, 22 de fevereiro de 2021  
FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA  
Coordenador de Tributação

## TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

REEXAME NECESSÁRIO Nº02/2021

Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL Recorrido: IGOR PORTO PEREIRA

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 00040-00037273/2020-12, pertinente à Reclamação Contra Lançamento de ITCD, encaminhou os autos para reexame necessário, nos termos do artigo 52 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011. 1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 19 de fevereiro de 2021  
MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO  
Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 07/2021

Embargante: DOMINGUES & RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA Advogado: MARIO CELSO SANTIAGO MENESES OAB/DF 45.912 Origem da decisão: 2ª CÂMARA OU PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

DOMINGUES & RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, irredignada com a decisão da 2ª Câmara do TARF, consubstanciada no Acórdão nº 63/2020 (doc. SEI 43782008), parte integrante do processo fiscal nº 0040-001144/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 48850059 fl. 20), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 5 de outubro de 2020 (doc. SEI 48403524). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, observado o artigo 96 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011. 2. Publique-se.

Brasília/DF, 19 de fevereiro de 2021  
MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO  
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 10/2021

Recorrente: BRASAL REFRIGERANTES S/A Advogado: LUIZ FERNANDO SACHET OAB/SC 18.429 - E OUTROS Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL

BRASAL REFRIGERANTES S/A, irredignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 0040-002293/2017, pertinente ao Auto de Infração no 9925/2017, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI28424743 FL. 1), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 6 de novembro de 2020 (doc. SEI50435349). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 19 de fevereiro de 2021  
MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO  
Presidente

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília/DF.  
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA  
Governador  
MARCUS VINICIUS BRITTO  
Vice-Governador  
GUSTAVO DO VALE ROCHA  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil  
RAIANA DO EGITO MOURA  
Subsecretária de Atos Oficiais  
ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA  
Subsecretário de Tecnologia da Informação

## RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 11/2021

Recorrente: SEVEN RIO PRETO INDUSTRIA E COMERCIO DE JOIAS LTDA Advogado: CARLOS JOSÉ BARBAR CURY OAB/SP 115.100 Recorrida : FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL SEVEN RIO PRETO INDUSTRIA E COMERCIO DE JOIAS LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 0128-001078/2016, pertinente ao Auto de Infração no1955/2016, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI49031793 FL. 10), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 15 de outubro de 2020 (doc. SEI49031793). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 19 de fevereiro de 2021  
**MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO**  
 Presidente

## RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 12/2021

Recorrente: BRASAL REFRIGERANTES S/A Advogado: LUIZ FERNANDO SACHET OAB/SC 18.429 E OUTROS Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL BRASAL REFRIGERANTES S/A, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00056289/2018-18, pertinente ao Auto de Infração no 1754/2018, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI46286523 FL. 2), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 31 de agosto de 2020 (doc. SEI 46283510). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 19 de fevereiro de 2021  
**MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO**  
 Presidente

## RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 13/2021

Recorrente: FENAJ -FEDERAÇÃO NACIONAL DOS JORNALISTAS Advogado: Karina Balduino Leite -: OAB/DF 29.451 Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Processo:00040-00016784/2020-09 - SEI/DF Origem da decisão: NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS/NUBEF/GEESP/COTRI A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 70 da referida Lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 09 de fevereiro de 2021  
**MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO**  
 Presidente

## RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 15/2021

Recorrente: Luana Santos de Freitas - Samuel Anulino de Freitas Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Processo: 00040-00005513/2021-09 - SEI/DF Origem da decisão: NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS/NUBEF II A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 70 da referida Lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 18 de fevereiro de 2021  
**MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO**  
 Presidente

## RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 16/2021

Recorrente: ANTONIO AMARAL Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Processo: 00040-00043158/2020-87 - SEI/DF Origem da decisão: NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS/NUBEF II A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 70 da referida Lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 19 de fevereiro de 2021  
**MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO**  
 Presidente

## RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 12/2021

Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Origem da decisão: 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irressignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 527/2017 (Acórdão nº 14/2019), processo fiscal nº 0128-002370/2014, interpôs Recurso Extraordinário ao Pleno, em 6 de novembro de 2020 (doc. SEI 50272493). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 19 de fevereiro de 2021  
**MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO**  
 Presidente

## RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 13/2021

Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Origem da decisão: 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irressignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 478/2017 (Acórdão nº 16/2019), processo fiscal nº 0128-001904/2014, interpôs Recurso Extraordinário ao Pleno, em 16 de outubro de 2020 (doc. SEI 49137958). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 19 de fevereiro de 2021  
**MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO**  
 Presidente

## RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 14/2021

Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Origem da decisão: 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irressignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 346/2017 (Acórdão nº 265/2018), processo fiscal nº 0128-000144/2014, interpôs Recurso Extraordinário ao Pleno, em 16 de outubro de 2020 (doc. SEI 49139939). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 19 de outubro de 2021  
**MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO**  
 Presidente

## RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 15/2021

Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Origem da decisão: 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irressignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 528/2017 (Acórdão nº 112/2019), processo fiscal nº 0128-000977/2014, interpôs Recurso Extraordinário ao Pleno, em 16 de outubro de 2020 (doc. SEI 49141472). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 19 de fevereiro de 2021  
**MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO**  
 Presidente

## RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 16/2021

Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Origem da decisão: 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irressignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 442/2017 (Acórdão nº 248/2018), processo fiscal nº 0128-001105/2014, interpôs Recurso Extraordinário ao Pleno, em 16 de outubro de 2020 (doc. SEI 49140628). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 19 de outubro de 2021  
**MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO**  
 Presidente

## RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 17/2021

Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Origem da decisão: 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irrisignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 483/2017 (Acórdão nº 113/2019), processo fiscal nº 0128-000416/2015, interpôs Recurso Extraordinário ao Pleno, em 16 de outubro de 2020 (doc. SEI 49143107). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 19 de fevereiro de 2021  
**MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO**  
 Presidente

#### RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 18/2021

Recorrente: QUALIDADE TERRA ALIMENTOS LTDA Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Origem da decisão: 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS  
 QUALIDADE TERRA ALIMENTOS LTDA, irrisignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 65/2017 (Acórdão nº 1/2019), processo fiscal nº 0040-006653/2013, interpôs Recurso Extraordinário ao Pleno, em 8 de outubro de 2020 (doc. SEI 48686790). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 19 de fevereiro de 2021  
**MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO**  
 Presidente

#### RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 19/2021

Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Origem da decisão: 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS  
 QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irrisignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 536/2017 (Acórdão nº 277/2018), processo fiscal nº 0128-001551/2014, interpôs Recurso Extraordinário ao Pleno, em 14 de outubro de 2020 (doc. SEI 48976733). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 19 de fevereiro de 2021  
**MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO**  
 Presidente

#### RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 20/2021

Recorrente: KING FOOD COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A Advogado(a): FERNANDA TERRA DE CASTRO COLUCCHIO OAB/GO nº 18.044 Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Origem da decisão: 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS  
 KING FOOD COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A, irrisignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 107/2018 (Acórdão nº 4/2020), processo fiscal nº 0128-001438/2015, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 41760689 fl. 21), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 9 de outubro de 2020 (doc. SEI 48787647). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 19 de fevereiro de 2021  
**MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO**  
 Presidente

#### RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 21/2021

Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Origem da decisão: 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS  
 QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irrisignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 340/2017 (Acórdão nº 227/2018), processo fiscal nº 0040-002619/2013, interpôs Recurso Extraordinário ao Pleno, em 09 de outubro de 2020 (doc. SEI 50402125). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 19 de fevereiro de 2021  
**MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO**  
 Presidente

#### RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 22/2021

Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Origem da decisão: 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS  
 QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irrisignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 429/2017 (Acórdão nº 133/2019), processo fiscal nº 0128-000499/2014, interpôs Recurso Extraordinário ao Pleno, em 16 de outubro de 2020 (doc. SEI

49145006). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 19 de fevereiro de 2021  
**MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO**  
 Presidente

#### RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 23/2021

Recorrente: PRIMA FOODS S.A (MATA BOI ALIMENTOS S.A) Advogado(a): DEBORA MONTEIRO SPIRANDELIOAB/MG 16.845 Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Origem da decisão: 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS  
 PRIMA FOODS S.A (MATA BOI ALIMENTOS S.A), irrisignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 197/2014 (Acórdão nº 29/2019), processo fiscal nº 0128-002660/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 25580428 fl. 29), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 10 de novembro de 2020 (doc. SEI 50517497). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 19 de fevereiro de 2021  
**MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO**  
 Presidente

#### RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 24/2021

Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Origem da decisão: 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS  
 QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irrisignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 444/2017 (Acórdão nº 232/2018), processo fiscal nº 0040-006597/2013, interpôs Recurso Extraordinário ao Pleno, em 08 de outubro de 2020 (doc. SEI 48684795). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 19 de fevereiro de 2021  
**MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO**  
 Presidente

#### RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 25/2021

Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Origem da decisão: 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS  
 QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irrisignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 338/2017 (Acórdão nº 266/2018), processo fiscal nº 0040-004702/2013, interpôs Recurso Extraordinário ao Pleno, em 8 de outubro de 2020 (doc. SEI 48686439). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 19 de fevereiro de 2021  
**MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO**  
 Presidente

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

### PORTARIA Nº 11, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Distrito Federal, para o biênio de 2021 a 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o artigo 7º do Regimento Interno aprovado pelo decreto nº 39.381, de 10 de outubro de 2018 e tendo em vista a Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Autorizar a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC para o biênio 2021/2023, nos termos desta Portaria.

Art. 2º O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC deverá abranger as necessidades de soluções de tecnologia da informação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Distrito Federal.

Art. 3º Designar os servidores lotados nos cargos abaixo para compor o Grupo de Trabalho para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC:

- I – Coordenador de Governança Gestão de Tecnologia da Informação;
- II – Gerente de Informática e Ambiente Produtivo de Tecnologia da Informação;
- III – Gerente de Suporte de Informática e de Telecomunicação ao Usuário; e
- IV – Núcleo de Suporte Operacional.

Parágrafo único. Os trabalhos desta Comissão ficam sob a coordenação do primeiro e em seus impedimentos ou afastamentos legais pelo segundo designado.

Art. 4º O grupo de trabalho deverá apresentar, em até 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, a minuta do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC para aprovação pelo Comitê de Tecnologia da Informação, Diretoria Executiva e Presidência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
NEY FERRAZ JÚNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 35, DE 11 DE JANEIRO DE 2021 (\*)

Dispõe sobre a criação do Comitê Gestor de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF.

Art. 2º Caberá ao Comitê Gestor de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19:

I – Acompanhar as ações de organização, transporte, armazenamento, distribuição, capacitação de servidores, comunicação em saúde e farmacovigilância para a vacinação contra a COVID-19;

II – Realizar o levantamento de dados necessários à tomada de decisão quanto à vacinação contra COVID-19, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF;

III – Deliberar sobre a operacionalização da vacinação contra a COVID-19 no Distrito Federal;

IV – Apresentar relatórios mensais ao Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF ou quando solicitado, contendo informações relativas à vacinação contra a COVID-19.

Art. 3º O Comitê Gestor de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, será composto por um representante e seu respectivo suplente, das seguintes áreas:

I – Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde (SAA);

II – Subsecretaria de Vigilância em Saúde (SVS);

III – Gerência de Vigilância Epidemiológica das Doenças Imunopreveníveis e de Transmissão Hídrica e Alimentar (GEVITHA);

IV – Núcleo de Rede de Frio (NRF);

V – Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde (SAIS);

VI – Coordenação de Atenção Primária à Saúde (COAPS);

VII – Diretoria da Estratégia Saúde da Família (DESF);

VIII – Diretoria de Enfermagem (DIENF);

IX – Subsecretaria de Logística em Saúde (SULOG);

X – Subsecretaria de Gestão de Pessoas (SUGEP);

XI – Subsecretaria de Planejamento em Saúde (SUPLANS);

XII – Controladoria Setorial da Saúde (CONT);

XIII – Assessoria de Comunicação (ASCOM);

XIII – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

§ 1º O representante de que trata este artigo deverá ser o titular das áreas que o compõem ou servidor designado pelo titular, com poder deliberativo a respeito do tema desta Portaria;

§ 2º O Comitê Gestor de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, será coordenado pelo representante da Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde da SES/DF;

§ 3º Cada representante terá um suplente que o substituirá em suas ausências e impedimentos legais;

§ 4º Os representantes da CONT, ASCOM e SAMU serão membros em caráter consultivo.

Art. 4º O Comitê se reunirá semanalmente em caráter ordinário e, em caráter extraordinário, sempre que convocado pelo Coordenador, com horário e local previamente definidos e informados.

Art. 5º O Comitê terá a duração de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 6º A participação no Comitê será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 7º O Secretário Adjunto de Assistência à Saúde poderá convocar servidores ou titulares de quaisquer áreas desta Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para prestar informações ou participar de reunião do Comitê Gestor de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, sempre que necessário.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
OSNEI OKUMOTO

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 221, edição extra, de 18 de janeiro de 2021, página 1.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631,

de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 264 e 265 da Resolução nº 2/2020-CEDF e, ainda, o contido no Processo 00080-00019450/2021-11, resolve:

Art. 1º Aprovar a mudança de denominação do Instituto Educacional Divina Luz, situado na Quadra 09, Área Reservada 21, Sobradinho - Distrito Federal, mantido pela Divina Luz Educação e Esporte Ltda, CNPJ nº 26.040.855/0001-30, com sede no mesmo endereço, para: Líder Educação Integrada.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERNANY ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 264 e 265 da Resolução nº 2/2020-CEDF, e, ainda, o contido no Processo 00080-00017918/2021-32, resolve:

Art. 1º Declarar extinto o Colégio Ibe Premier, situado na Avenida São Paulo, Quadra 19, Lote 5, Setor Tradicional, Planaltina - Distrito Federal, mantido pelo Instituto Brasileiro de Estudos Premier Ltda., CNPJ nº 09.153.967/0001-88, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Determinar o recolhimento do acervo escolar do Colégio Ibe Premier pela Comissão Permanente de Documentação e Acervo Escolar - CPDAE, da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - DINE.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERNANY ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERNANY ALMEIDA

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, n.º do Livro de Registros, nome do concluinte, n.º do registro do aluno e n.º da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GAMA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 27, Letícia Aparecida da Cunha Moraes, 15597, 01; Letícia Batista Santos, 15598, 01; Letícia Corêa Lima, 15599, 01; Letícia da Silva Alves, 15600, 02; Letícia Duarte Nazário, 15601, 02; Letícia Edwiges Marques de Melo, 15602, 02; Letícia Ester Fernandes Ribeiro, 15603, 03; Letícia Lacerda Moreira, 15604, 03; Letícia Silva da Rocha, 15605, 03; Letícia Sousa Ramos, 15606, 04; Liv Isabelle Nossat Cruz Araujo, 15607, 04; Lívia Almeida da Costa, 15608, 04; Lívia Maria Bandeira Borges, 15609, 05; Lívia Passos Vieira, 15610, 05; Lorena Dantas de Sousa, 15611, 05; Lorena Ferreira Lima, 15612, 06; Lorena Jennifer Ezequiel Pinto Lima, 15613, 06; Lorena Tavares da Silva, 15614, 06; Lorrany Horrana Silva Ferreira Nunes, 15615, 07; Luana Camilly Moreno Campos, 15616, 07; Luana Carvalho da Silva Moreno, 15617, 07; Luana de Carvalho Brito, 15618, 08; Luana Isis Pereira, 15619, 08; Lucas dos Santos Lima, 15620, 08; Lucas Gabriel Veras Barbosa, 15621, 09; Lucas Moreira Silva, 15622, 09; Lucca Lima de Moraes, 15623, 09; Lúcio Flávio da Motta Silva, 15624, 10; Ludimila Valença da Silva, 15625, 10; Luis Alves de Araújo Neto, 15626, 10; Luís Eduardo Martins Araújo, 15627, 11; Luis Felipe Fernandes de Oliveira, 15628, 11; Luiz Henrique Cardoso de Sousa, 15629, 11; Luiz Henrique Gomes Cunha, 15630, 12; Luiza Farias Aragão de Souza, 15631, 12; Luizmar Cardozo de Moura, 15632, 12; Manoela de Souza Lopes, 15633, 13; Manuella Farias de Amorim, 15634, 13; Marcella Thaís Sousa Silva, 15635, 13; Marcellly Gabrielly Soares Santos, 15636, 14; Marcelo Elias Moreira Lima, 15637, 14; Márcia Elita Siqueira Reis, 15638, 14; Marcone Alves de Araújo, 15639, 15; Marcos Antonio Rodrigues de Sousa, 15640, 15; Marcos Barros da Silva, 15641, 15; Marcos Daniel Gomes de Almeida, 15642, 16; Marcos Vinícius dos Santos Amaral, 15643, 16; Marcos Vinícius Teixeira Bonfim, 15644, 16; Marcus Vinícius de Oliveira Aires, 15645, 17; Marcus Vinícius Dias Araújo, 15646, 17; Marcus Vinícius Nascimento da Silva, 15647, 17; Marcus Vinícius Siqueira Silva, 15648, 18; Maria Clara do Nascimento, 15649, 18; Maria Clara Ribeiro Nunes, 15650, 18; Maria Clara Santos Sousa, 15651, 19; Maria Clara Silva Frota, 15652, 19; Maria Eduarda Carvalho Gonçalves, 15653, 19; Maria Eduarda da Costa Gândara, 15654, 20; Maria Eduarda de Souza Araujo, 15655, 20; Maria Eduarda Fontinele de Souza, 15656, 20; Maria Eduarda Gonçalves Ludgero, 15657, 21; Maria Eduarda Lima de Oliveira, 15658, 21; Maria Eduarda Marques Vieira, 15659, 21; Maria Eduarda Monteiro da Silva, 15660, 22; Maria Eduarda Oliveira Lima, 15661, 22; Maria Eduarda Pereira Mariani, 15662, 22; Maria Eduarda Pinheiro Guimarães, 15663, 23; Maria Eduarda Ribeiro da Silva Lima, 15664, 23; Maria Eduarda Silva Xavier, 15665, 23; Maria Eduarda Soares Brasil, 15666, 24; Maria Eduarda Vieira Guedes, 15667, 24; Maria Eloisa da Silva Salviano, 15668, 24; Maria Fernanda de Farias Pontes, 15669, 25; Maria Luiza Ramos Barbosa, 15670, 25; Maria Luiza Silva de Andrade, 15671, 25; Maria Micaelli Andrade Barbosa, 15672, 26; Maria Nathália Freire Teles, 15673, 26; Maria Paula Teixeira de Alencar, 15674, 26;

Maria Victoria Rodrigues Baptista, 15675, 27; Mariana da Silva Sousa, 15676, 27; Mariana de Paula Braz, 15677, 27; Mariana Felipe Tabatinga, 15678, 28; Mariana Louzeiro Cunha, 15679, 28; Mariana Luísa Gomes Siqueira, 15680, 28; Marília Graziella Alves da Silva, 15681, 29; Marina Cora de Oliveira Martins, 15682, 29; Marlon Gabriel Ribeiro dos Santos, 15683, 29; Mateus Felipe Rocha Machado, 15684, 30; Mateus Figueredo de Oliveira, 15685, 30; Mateus Monteiro Felix, 15686, 30; Matheus Cavalcante Silva, 15687, 31; Matheus da Silva Rocha, 15688, 31; Matheus dos Santos Melo, 15689, 31; Matheus Duarte da Silva, 15690, 32; Matheus Henrique Soares Paes, 15691, 32; Matheus Viegas Mota, 15692, 32; Matheus Fillipe Vieira Costa, 15693, 33; Matheus Vinícius Pereira Nunes, 15694, 33; Mayara Caroline dos Santos Shimiti, 15695, 33; Maycon José da Costa Silva, 15696, 34; Mell Ketiany Marques Brandão, 15697, 34; Mharia Eduarda Alves de Sousa Oliveira, 15698, 34; Micaela Faria de Sousa Pereira, 15699, 35; Mickael Felipe de Moraes Vasconcelos, 15700, 35; Milena Alves da Silva, 15701, 35; Milena Costa de Castro, 15702, 36; Milena Ribeiro Cunha, 15703, 36; Mirele Ferreira Campos, 15704, 36; Miriã Matias de Araújo, 15705, 37; Mônica Karol Veras Braga, 15706, 37; Nádia Myrella da Silva Lopes, 15707, 37; Narla Maria Filgueira dos Santos, 15708, 38; Nathachila Vitória Alves Souza, 15709, 38; Nathália Araújo Rocha, 15710, 38; Nathalia da Silva Quintino, 15711, 39; Nathália Santos Guedes Salles, 15712, 39; Nátaly Leonel de Souza, 15713, 39; Nayara Cruz dos Santos, 15714, 40; Nycoli Alves de Melo, 15715, 40; Pablo Gomes Carvalho, 15716, 40; Pablo Raphael de Sousa Aguiar, 15717, 41; Pamela Lorruea Diniz da Silva, 15718, 41; Pamyly Almeida da Silva, 15719, 41; Paulo Eduardo Tavares da Mota Tomaz, 15720, 42; Paulo Henrique Virgílio Cerqueira, 15721, 42; Paulo Irgley Bezerra, 15722, 42; Pedro André Nunes Viana, 15723, 43; Pedro Araújo Leite, 15724, 43; Pedro de Sousa Pereira, 15725, 43; Pedro Freire de Farias, 15726, 44; Pedro Guilherme Uchôa, 15727, 44; Pedro Henrique da Silva Feitosa, 15728, 44; Pedro Henrique dos Santos Porcicionio, 15729, 45; Pedro Henrique Lopes de Castro, 15730, 45; Pedro Henrique Virgílio Cerqueira, 15731, 45; Pedro Lucas Cutrim Penha Soares, 15732, 46; Pedro Vinícius Trindade, 15733, 46; Péricles Vinícius Carrizo Teixeira, 15734, 46; Polyana Xaxier dos Reis, 15735, 47; Rafael Alves de Araújo, 15736, 47; Rafael Borges Pinheiro, 15737, 47; Rafaela Moreira da Silva, 15738, 48; Raissa Evelen de Carvalho Vieira, 15739, 48; Raphael Oliveira Mendes, 15740, 48; Raquel de Almeida Medeiros, 15741, 49; Raquel Feitosa Novais de Oliveira, 15742, 49; Raquel Ferreira Ramos, 15743, 49; Raquel Lopes Araújo da Silva, 15744, 50; Raquel Mascena Dias Anjos, 15745, 50; Ravy Ryan Pinheiro Reis, 15746, 50; Rayssa Camille Pereira de Alencar, 15747, 51; Rayssa dos Santos Amorim, 15748, 51; Rayssa Vitória de Alencar Almondes, 15749, 51; Rebeca Evangelista da Silva, 15750, 52; Renan Carvalho Braz, 15751, 52; Renan Siqueira Santos, 15752, 52; Renata Gonçalves Silva, 15753, 53; Renata Maria de Andrade Balbino, 15754, 53; Renato Araújo Peixoto, 15755, 53; Renato Lacerda Batista, 15756, 54; Rhaíssa Putumujú Brandão, 15757, 54; Rhanylee Silva, 15758, 54; Rhaynara Yanne Lopes Belloti, 15759, 55; Rhuam Christian Alves Martiniano, 15760, 55; Rodrigo Fonseca Rodrigues, 15761, 55; Rodrigo Pinheiro Parente Salviano, 15762, 56; Rogério Costa Silva Dourado, 15763, 56; Romana Alves de Brito, 15764, 56; Ruan Pablo Ferreira da Rocha, 15765, 57; Sabrina Benício Mendes, 15766, 57; Sabrina Diully Santos do Carmo, 15767, 57; Sabrina Sousa Marques, 15768, 58; Sabrina Vitória Araújo de Souza, 15769, 58; Sadráquy Samoel Alves Pereira, 15770, 58; Samira Santana Ramos, 15771, 59; Samuel Andreoli Gomes Araújo, 15772, 59; Sâmuel de Souza Dias, 15773, 59; Sandro Silva Santos, 15774, 60; Sara Maria Corsino de Paiva, 15775, 60; Sarah Bianca Cardoso Silva, 15776, 60; Sarah Dias Araújo, 15777, 61; Sarah Larissa Bispo de Almeida, 15778, 61; Sávio Pereira Espíndola, 15779, 61; Sofia Lanne Miranda, 15780, 62; Sofia Lima Rocha, 15781, 62; Sofia Loren Cavalcante Coelho, 15782, 62; Sophia de Macedo Lopes, 15783, 63; Stefanny da Cruz Conceição, 15784, 63; Stephanie Aguiar Ponte Silva, 15785, 63; Sthefany Beatriz Almeida Alves, 15786, 64; Tadeu Vinícius Pereira de Queiroz, 15787, 64; Talita Soares Lima, 15788, 64; Tarciane Sousa Alves, 15789, 65; Thaís Cristina de Carvalho Magalhães, 15790, 65; Thaís Sthefany da Silva Souza, 15791, 65; Thaís Ximenes Alencar, 15792, 66; Thamiris Gomes Neiva, 15793, 66; Thayane Costa Lima, 15794, 66; Thiago Araújo de Siqueira, 15795, 67; Thiago Carvalho Kranz, 15796, 67; Thiago Dias Marinho, 15797, 67; Thiago Ferreira Ribeiro Sousa, 15798, 68; Thiago Gabriel Gomes de Araújo, 15799, 68; Thiago Rafael Ribeiro da Costa, 15800, 68; Tiago Lima Araújo, 15801, 69; Tiago Lomelino Guedes, 15802, 69; Tiago Nunes Magalhães, 15803, 69; Tyago Alves de Souza, 15804, 70; Uriel Mourão Mendes, 15805, 70; Valéria Lourranea Marques de Oliveira, 15806, 70; Vanessa Cristiny Tomasi Caldeira, 15807, 71; Vanessa da Silva de Carvalho, 15808, 71; Victor Vasconcelos de Melo, 15809, 71; Victor Vilas Boas dos Santos, 15810, 72; Victória Cristina Sousa Sacramento, 15811, 72; Vinícius Alves Vieira Lima, 15812, 72; Vinícius Ângel Soares de Medeiros, 15813, 73; Vinícius Chaves, 15814, 73; Vinícius da Silva Freire, 15815, 73; Vinícius de Moraes Rocha, 15816, 74; Vinícius Lacerda Nunes de Oliveira, 15817, 74; Vinícius Oliveira da Silva, 15818, 74; Vinícius Sorrenti dos Santos, 15819, 75; Vinícius Vilas Boas dos Santos, 15820, 75; Vitor Gomes Soares, 15821, 75; Vitor Torres Lira, 15822, 76; Vitória Bezerra da Silva, 15823, 76; Vitoria Camille Batista Freitas, 15824, 76; Wallace Kauan dos Santos Nascimento, 15825, 77; Wallyson Sousa Neris, 15826, 77; Wendel Rodrigues da Silva Ferreira, 15827, 77; Weslen Tel da Silva Santos, 15828, 78; Wesley Batista Paiva, 15829, 78; Yan Erick Souza Araújo, 15830, 78; Yan Gabriel Sousa Lemes, 15831, 79; Yan Silva Guedes, 15832, 79; Yasmin Gomes Santana, 15833, 79; Yasmin Ana Carolina Costa dos Santos, 15834, 80; Yasmin Fernanda Lacerda de Oliveira, 15835, 80; Yasmin Yamina dos Reis Messias, 15836, 80; Yasminne Almondes Lima, 15837, 81; Ytallo Lima Assunção, 15838, 81; Ytalo Enrique de Sena Souza, 15839, 81; Amanda Alves da Mota, 15840, 82; Breno Lima Tavares, 15841, 82; Emily Feitosa Monteiro, 15842, 82; Julia Ribeiro Silva Santos, 15843, 83; ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Ana Paula Pereira Cavalcante, 15844, 83; André Corrêa Gonçalves Júnior, 15845, 83; Beatriz Souza

Oliveira, 15846, 84; Carlos Augusto Alves de Sousa Germano, 15847, 84; Carlos Daniel Arruda Pereira Delmondes, 15848, 84; Celio Júnio de Souza, 15849, 85; Devair Ricardo Moreira Bose Júnior, 15850, 85; Eduardo Silva de Sousa, 15851, 85; Elimar Vitor Ribeiro Lara, 15852, 86; Flávio do Lago, 15853, 86; Ingrid Carvalho da Silva, 15854, 86; Emilly Bosco Mendes, 15855, 87; Felícia Costa Oliveira dos Santos, 15856, 87; George Lucas de Sousa Lima, 15857, 87; João Victor Brito Ferreira, 15858, 88; Khéssya Keroly Antunes Fernandes de Souza, 15859, 88; Luis Miguel de Oliveira, 15860, 88; Mayara Ághatta da Silva Barbosa Gomes Querré, 15861, 89; Mikaelly Oliveira Botelho, 15862, 89; Patricia Vieira Silva, 15863, 89; Renata Tavares dos Santos, 15864, 90; Robson Lopes Viana, 15865, 90; Sheilla Mesquita Assunção, 15866, 90; Thainara Lima da Silva, 15867, 91; Viviane Vieira de Souza, 15868, 91; Vice - Diretora Adriana de Medeiros Mendes, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Rafael José de Souza Rosa, Reg. n.º 1397 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GAMA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 27, Ana Luiza Cirqueira Fernandes, 15869, 91; Luana Letícia Pereira Gonçijo, 15870, 92; Telita Sousa dos Santos, 15871, 92; Vice - Diretora Adriana de Medeiros Mendes, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Rafael José de Souza Rosa, Reg. n.º 1397 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, recredenciado pela Portaria n.º 68, de 08/04/2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 8A, Adrielly Peres da Silva, 4216, 192; Ana Carolina Oliveira Echeverria, 4217, 193; Anna Beatriz Lima Rocha, 4218, 193; Aylan Vinícius Alves de Aquino Neto, 4219, 193; Caio Carnauba Pessoa, 4220, 194; Camile Carnauba Pessoa, 4221, 194; Camilly Vargas Amorim, 4222, 194; Camyla Andréia de Araújo Freitas da Silveira, 4223, 195; Carlos Henrique de Oliveira Andrade, 4224, 195; Carolina Gomes da Silva Lopes, 4225, 195; Catharina Rodrigues de Assis Soares, 4226, 196; Gabriel Macêdo Borges, 4227, 196; Gabriela Sarmento de Mattos Oliveira, 4228, 196; Geovanna Mayara Rodrigues Cabral, 4229, 197; Guilherme Alves Cantanhede, 4230, 197; Gustavo Alves Cantanhede, 4231, 197; Iasmin Rodrigues Regis Dias, 4232, 198; Ivanna Zaskya Ferreira Conti, 4233, 198; Joshua Rangel Vidal, 4234, 198; Louise Eduarda Correa Rodrigues, 4235, 199; Marcos Túlio Machado Costa, 4236, 199; Maria Carolina de Moura Dias, 4237, 199; Maria Eduarda Lopes de Sousa, 4238, 200; Matheus Díaz Ribeiro do Carmo, 4239, 200; Millena Teixeira Coimbra, 4240, 200; Livro 9A, Paulo Henrique Fernandes Ferreira, 4241, 01; Pedro Henrique Castro Eciene, 4242, 01; Roberta Estrela Borges, 4243, 01; Rodrigo Valério da Silva Junior, 4244, 02; Victor Hugo Vieira Alves, 4245, 02; Victor Lima de Castro, 4246, 02; Vitória Camilly de Oliveira Maia, 4247, 03; Vitória Silva dos Santos, 4248, 03; Yasmin Menandro de Freitas, 4249, 03; Diretora Elisângela Alves de Figueiredo, Reg. n.º 299 - FACTI; Secretária Escolar Patrícia Corrêa de França, Reg. n.º 32118 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL CCI SÊNIOR, credenciado pela Portaria n.º 180, de 04/07/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 04, Alana Luiza Nogueira da Silva, 1120, 48; Allan Kelvin Dias Gomes Monteiro, 1121, 48; Ana Carolina Ferreira da Costa, 1122, 48; Ana Caroline de Miranda Alves, 1123, 49; Ana Caroline Ribeiro da Silva, 1124, 49; Ana Gabriela Dias Feitosa, 1125, 49; Ana Luísa Moura Batista, 1126, 50; Ana Raquel Alves Alexandre, 1127, 50; Ana Vitória Moreira Figueredo Lobato, 1128, 50; Arielle Vale Duarte, 1129, 51; Arthur Gonçalves de Oliveira, 1130, 51; Bárbara Francisca Holanda Mendonça, 1131, 51; Beatriz Petronilo de Aquino Barros, 1132, 52; Bruno Campos de Sousa, 1133, 52; Camila Saraiva Emilio, 1134, 52; Camyla Tavares Damasceno, 1135, 53; Ceclia de Araújo Maito, 1136, 53; Dandara Paula Gonçalves de Oliveira, 1137, 53; Daniel de Deus Monteiro, 1138, 54; Daniel Rodrigues da Rocha, 1139, 54; Daniel Vinícius Vidal de Oliveira, 1140, 54; Davi Rodrigues da Rocha, 1141, 55; David Wilkerson de Lira Ferreira, 1142, 55; Diógenes Mares Ramos Carvalho, 1143, 55; Douglas de Aquino dos Santos, 1144, 56; Dymersson Queiroz de Oliveira, 1145, 56; Felipe Bezerra Carvalho, 1146, 56; Feliipe Gabriel Anjo Pires, 1147, 57; Fernanda Bernardes de Sousa, 1148, 57; Fernanda Clayslay Fabrício Teixeira, 1149, 57; Gabriel Alves Nascimento, 1150, 58; Gabriel Canedo Santos, 1151, 58; Gabriel Ferreira da Silveira, 1152, 58; Gabriel Souza Cardozo Bomfim, 1153, 59; Gabriel Vinícius de Souza Vitor, 1154, 59; Gabriela Diane Alves Santos, 1155, 59; Gabrielly Christine Santos de Araújo, 1156, 60; Geovanna Negrão da Silva dos Santos, 1157, 60; Geovani Alves Silva, 1158, 60; Giovanna dos Reis Macêdo, 1159, 61; Giovanna dos Santos Marques, 1160, 61; Giovanna Sales de Alencar, 1161, 61; Guilherme Libaino Rodrigues, 1162, 62; Helena Pinto Oliveira Mota, 1163, 62; Hiago da Silva Marques, 1164, 62; Iago Souza Vieira, 1165, 63; Ingrid Dias Oliveira, 1166, 63; Isadora Portela de Castro, 1167, 63; João Cotrim Aguiar, 1168, 64; João Lucas Ramos dos Reis, 1169, 64; João Victor Domingues Dantas, 1170, 64; Jônathas Fontineles de Aguiar, 1171, 65; Julia Alexandra Sales Aguiar, 1172, 65; Julia Damasceno Teixeira da Silva, 1173, 65; Júlia Farias Cardoso, 1174, 66; Júlia Figueiredo de Oliveira, 1175, 66; Júlia Mezêr Dourado, 1176, 66; Kaio Phelipe Carvalho de Sousa, 1177, 67; Kamyll Oliveira de Souza, 1178, 67; Kevin Rodrigues Silva de Souza, 1179, 67; Larissa Oliveira de Sousa, 1180, 68; Lorena Alves Biserra, 1181, 68; Lorranna Pereira Mendes, 1182, 68; Luana Gonçalves Leite, 1183, 69; Luana Vitoria Araújo, 1184, 69; Luis Gustavo Bersan de Brito Damasio, 1185, 69; Luísa Agnes Bispo Queiróz, 1186, 70; Marcelo Dias Toscano, 1187, 70; Maria Eduarda de Souza Alves, 1188, 70; Maria Gabriela Pinheiro Lopes, 1189, 71; Maria Júlia de Freitas Aguiar, 1190, 71; Maria Luiza Carneiro dos Santos Meneses, 1191, 71; Maria Luiza de Almeida Castro, 1192, 72; Marina de Sousa Lima, 1193, 72; Mariana Marial de Oliveira, 1194, 72; Marya Clara Ottone Brito, 1195, 73; Matheus de Jesus Andrade, 1196, 73; Milena Cristina Gonçalves Dias, 1197, 73; Milena Mendes Pereira, 1198, 74; Milene Gomes de Castro, 1199, 74; Mylena Felix de Brito, 1200, 74; Nathália Mickely Dias Machado, 1201, 75; Nathalie Júlia Urani do Nascimento, 1202, 75; Nicole Isabele Barbosa da Silva, 1203, 75; Paula Eliza Sousa de Matos, 1204, 76; Paulo Matheus Alves Reis Oliveira, 1205, 76;

Pedro Augusto Matos Figueiredo, 1206, 76; Pedro Henrique Pereira Santos, 1207, 77; Pedro Henrique Rodrigues da Silva Núven, 1208, 77; Pedro Murilo Oliveira dos Santos, 1209, 77; Rafaela Maria Nunes Souza, 1210, 78; Rebecca Nogueira da Silva Santana, 1211, 78; Regis Lucas Alves Reis, 1212, 78; Renan Samuel Braga, 1213, 79; Ricardo de Carvalho Brito, 1214, 79; Ruan Sobreira Carvalho, 1215, 79; Samara de Souza Magalhães, 1216, 80; Samara Ramos Rabelo de Jesus, 1217, 80; Sâmua de Jesus Falcão, 1218, 80; Samuel Lopes Ferreira, 1219, 81; Sarah Geovanna Alves da Silva, 1220, 81; Tamira Barros de Sousa, 1221, 81; Thiago Assunção de Oliveira, 1222, 82; Thiago da Silva Lima, 1223, 82; Thiago Santos Ferreira, 1224, 82; Victor Amaro Vieira, 1225, 83; Victor Hugo Dias Gomes, 1226, 83; Vinicius Kamin Rodrigues Galeno, 1227, 83; Virgílio Gomes Barreto, 1228, 84; Vitor Aires Alves de Souza, 1229, 84; Vivian Mendes Silva, 1230, 84; Wendell Gabriel Borges Carvalho, 1231, 85; Winnie Lorrany Araújo Sales, 1232, 85; Yasmim Andrade Valadão, 1233, 85; Yasmim Jamilly Costa Silva, 1234, 86; Yasmim dos Santos Hungria, 1235, 86; Yasmin Xavier de Sena, 1236, 86; Diretor Clayton da Silva Braga, Reg. n.º 978765 - MEC; Secretária Escolar Valquiria Martins dos Santos, Reg. n.º 212/2008 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 06, Leslia Pereira da Silva Neto, 3132, 45; Diretor Jaime Luiz Colares Filho, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar José Hamilcar de Oliveira Filho, Reg. n.º 2190 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria n.º 204, de 27/11/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 30, Maykon de Melo Calazans Guimaraes, 15007, 03; Euler Bernardes da Silva, 15008, 03; Douglas Augusto Aguiar, 15009, 04; Selma Gonçalves Pereira, 15010, 04; Adriana Pinheiro Silva, 15011, 04; Jazon da Silva Santos, 15012, 05; Rosilene Ferreira Rocha, 15013, 05; Rafael Lyra Barbosa Nogueira, 15014, 05; Raiana Thais Silva Alarcon, 15015, 06; Lílyan Natíeli Nogueira Sousa Santos, 15016, 06; Jaqueline Aparecida Rosa de Brito, 15017, 06; Jeibson Henrique Dantas, 15018, 07; Irani Fernandes da Costa, 15019, 07; Denilson Ruocco, 15020, 07; Elins de Deus Bezerra, 15021, 08; Edénilson Lopes de Azevedo, 15022, 08; Alexandre Lima de Oliveira, 15023, 08; Aldair Vieira, 15024, 09; Maria de Fatima Silva, 15025, 09; Wallace dos Santos Oliveira, 15026, 09; Jorge Luiz Vilella, 15027, 10; Teomácio da Silva Gomes, 15028, 10; Luana Medeiros Amaral, 15029, 10; Sirleno Alves Cardoso, 15030, 11; Josimar Americo de Sousa, 15031, 11; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. n.º 3627 - MEC; Secretária Escolar Karina e Silva Sousa Santos, Reg. n.º 2764 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria n.º 204, de 27/11/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA - EAD, Livro 12, Warlei Vieira Gomes, 6773, 58; Valéria dos Reis Costa de Lima, 6774, 58; Vittorio del Gaudio Filho, 6775, 59; Silas Batista Goulart, 6776, 59; Saulo da Silva Moura, 6777, 59; Sérgio Augusto Santos de Moraes, 6778, 60; Rodrigo Vieira da Sousa, 6779, 60; Raimundo José dos Reis, 6780, 60; Rafael Alves Dantas, 6781, 61; Rafael Ferreira Braga, 6782, 61; Reinaldo Cesar de Sa, 6783, 61; Renato Soares Pereira, 6784, 62; Rodrigo Gonçalves da Silva, 6785, 62; Marcos Misao Matayoshi, 6786, 62; Mauricelio Eufrazio Pires, 6787, 63; Marcos Antonio Araujo, 6788, 63; Milton Romario Carvalho Pereira, 6789, 63; Raimundo Aguiar Rolão, 6790, 64; Leticia de Souza Silva, 6791, 64; Luan Fernando Rodrigues Vasconcellos, 6792, 64; Luan Vinicius Ramos Mendonça, 6793, 65; Jeferson Junior de Oliveira, 6794, 65; Jeckson Costa Lima, 6795, 65; Jose Uadson Lisboa Silva, 6796, 66; Herick Jhonatan Amaro Silva, 6797, 66; Hélder Gonçalves Zanella, 6798, 66; João Mariano dos Santos, 6799, 67; Gerson da Silva Barros, 6800, 67; Fábio Veloso da Silva, 6801, 67; Edilma Jose Barbosa, 6802, 68; Douglas Dilhianne Lima Frainer, 6803, 68; Daniel Rodrigo Staque, 6804, 68; Cezar Moura Bogado, 6805, 69; Cairo Antunes Garcia da Silva, 6806, 69; Alex Batista de Almeida, 6807, 69; Adams Ferreira da Silva, 6808, 70; Allison Barbosa Nunes, 6809, 70; Antônio de Carvalho Filho, 6810, 70; Thiago Passos Meireles, 6811, 71; Antonio Euripedes dos Santos, 6812, 71; Getulio Gonçalves da Costa Junior, 6813, 71; Ademir Borges da Silva, 6814, 72; Glauberto Ferreira de Almeida, 6815, 72; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. n.º 3627 - MEC; Secretária Escolar Karina e Silva Sousa Santos, Reg. n.º 2764 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria n.º 204, de 27/11/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES - EAD, Livro 11, Douglas Beserra de Barros, 5627, 76; Jeann de Souza Teixeira, 5628, 76; Vanessa de Paula Alves, 5629, 76; Victor Hugo da Silva Cantanhêde, 5630, 77; Rogerio Yoshikazu Oshima, 5631, 77; Rafael Nassigh Soares, 5632, 77; Pedro Henrique do Nascimento Correia, 5633, 78; Nilton Correia Junior, 5634, 78; Miguel Henrique de Medeiros Dias, 5635, 78; Marcelo Guimarães de Paulo, 5636, 79; Nelson Souza Felix, 5637, 79; Israel Lourenço do Nascimento Silva, 5638, 79; Geraldo Freire da Silva Júnior, 5639, 80; Eduardo Henrique da Silva, 5640, 80; Elimar Mota de Oliveira, 5641, 80; Davidson Santos de Lima, 5642, 81; Cicero dos Santos Gomes de Macedo, 5643, 81; Carlos Augusto Alves Ribeiro, 5644, 81; Claudemir Bernardo Machado Junior, 5645, 82; Adilson Vicente dos Santos, 5646, 82; Alberto Felype Souza de Castro Monteiro, 5647, 82; Alyson Ribeiro dos Santos, 5648, 83; Sheila Cristina Silva de Barros Reis, 5649, 83; Amanda Layane Dias Castro, 5650, 83; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. n.º 3627 - MEC; Secretária Escolar Karina e Silva Sousa Santos, Reg. n.º 2764 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria n.º 204, de 27/11/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM MECÂNICA - EAD Livro 01, Willian Gonçalves Cardoso, 96, 32; Jose Nilson Martins Negráo, 97, 33; Denilson Ruocco, 98, 33; Eder Alef Dias dos Santos, 99, 33; Hector Roberto Provoste Suazo, 100, 34; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. n.º 3627 - MEC; Secretária Escolar Karina e Silva Sousa Santos, Reg. n.º 2764 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria n.º 204, de 27/11/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM MINERAÇÃO - EAD, Livro 01, Romeu Silva Bernardino, 97, 33; Sascha Ian Manica Colussi, 98, 33; Michel Fernandes Leitão, 99, 33; Laudiceia Lourenço de Araújo, 100, 34; Gabriel Ferro, 101, 34; Igor Junior de Paulo Oliveira, 102, 34; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. n.º 3627 - MEC; Secretária Escolar Karina e Silva Sousa Santos, Reg. n.º 2764 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria n.º 204, de 27/11/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - EAD, Livro 02, Valderico dos Santos e Silva, 947, 116; Jose Luis Matos da Silva, 948, 116; Paulo Fernando da Silva Brito, 949, 117; Marcelo Aguiar Rolão, 950, 117; Marcos Vinicius Rodrigues Ferreira, 951, 117; Franco Fernandes Duarte, 952, 118; Elisvaldo Antônio da Silva, 953, 118; Elyenay Santos Silva, 954, 118; Elizianne dos Santos da Silva, 955, 119; Diego Inacio Silva, 956, 119; Felipe Jose de Lima, 957, 119; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. n.º 3627 - MEC; Secretária Escolar Karina e Silva Sousa Santos, Reg. n.º 2764 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria n.º 204, de 27/11/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM AGRIMENSURA - EAD, Livro 01, Raimundo dos Santos Miranda, 201, 67; Jose Sidemar Ildio, 202, 68; Adenilson Rodrigues da Silva, 203, 68; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. n.º 3627 - MEC; Secretária Escolar Karina e Silva Sousa Santos, Reg. n.º 2764 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria n.º 204, de 27/11/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - EAD, Livro 03, Willian Gonçalves Cardoso, 1212, 04; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. n.º 3627 - MEC; Secretária Escolar Karina e Silva Sousa Santos, Reg. n.º 2764 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria n.º 204, de 27/11/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA - EAD, Livro 10, Carlos Alves de Azevedo, 5344, 82; Matheus Nascimento da Silva, 5345, 82; Cidéllo Rodrigues da Silva, 5346, 82; Everton Santos da Silva, 5347, 83; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. n.º 3627 - MEC; Secretária Escolar Karina e Silva Sousa Santos, Reg. n.º 2764 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria n.º 204, de 27/11/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Livro 06, Kelly Kakoi Lelis Person, 2870, 10; Rozaine Campos Alves, 2871, 10; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. n.º 3627 - MEC; Secretária Escolar Karina e Silva Sousa Santos, Reg. n.º 2764 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria n.º 204, de 27/11/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 45, Gabriel Ferreira da Silva, 23181, 59; Valdivino Rodrigues de Souza Silva, 23182, 60; Vinicius Braga Tavares, 23183, 60; Ricardo Araújo de Almeida, 23184, 60; Ronaldo Adriano Jose de Souza, 23185, 61; Rafael Rodrigues da Silva, 23186, 61; Rafael Mendes Sarmento, 23187, 61; Ricardo Alexandre dos Santos, 23188, 62; Paulo Cesar Teixeira, 23189, 62; Pedro Antonio Alves Negri, 23190, 62; Paulo Jose Correia Lopes, 23191, 63; Paulo Vitor Roriz, 23192, 63; Paulo Victor Souza Pinto, 23193, 63; Olavo Alves de Souza, 23194, 64; Maria Tereza Alves de Azevedo Filha, 23195, 64; Marcos Cezário da Silva, 23196, 64; Michele Alves Ribeiro, 23197, 65; Mariana Souza Jacob, 23198, 65; Marli Santana da Silva, 23199, 65; Maira Cosme da Silva, 23200, 66; Marcos Eduardo Patrício de Oliveira, 23201, 66; Marcos Antônio de Lima Santos, 23202, 66; Jaqueline Aparecida Rosa de Brito, 23203, 67; Juliana da Silva Pereira, 23204, 67; Joao Vitor de Souza Serafim, 23205, 67; Isaque Fernandes de Almeida, 23206, 68; Itamar Alves Santana, 23207, 68; Geovanna Beatriz Leonel Souto de Menezes, 23208, 68; Flávio da Costa Junqueira de Miranda, 23209, 69; Francisco Romulo Lima Santos, 23210, 69; Elisângela Carlos de Orlanda Silva, 23211, 69; Diego Harmando Gomes da Silva, 23212, 70; Daniela Feitosa de Menezes, 23213, 70; Cezar Moura Bogado, 23214, 70; Alberico Batista de Oliveira, 23215, 71; Alcib Coelho dos Santos, 23216, 71; Thyago Lucas Martins Aguiar, 23217, 71; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. n.º 3627 - MEC; Secretária Escolar Karina e Silva Sousa Santos, Reg. n.º 2764 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

COLÉGIO MARISTA JOÃO PAULO II, recredenciado pela portaria n.º 165, de 06/10/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Ana Beatriz Lemos Leal, 1121, 130; Ana Clara da Silva Ferreira, 1122, 130; Ana Julia Rodrigues Alves, 1123, 130; Ariane Marçola, 1124, 131; Armando Bezerra Moreira, 1125, 131; Arthur Americo e Bragon, 1126, 131; Arthur Ferri Soares da Silva Meirelles, 1127, 132; Arthur Monnerat Fagundes, 1128, 132; Artur Mota Vieira, 1129, 132; Beatriz do Nascimento Vieira, 1130, 133; Bernardo Corrieri de Castro Sanches, 1131, 133; Bernardo Griesinger Avila, 1132, 133; Breno Amorim da Silva, 1133, 134; Bruno Boaventura Xavier, 1134, 134; Bruno Cateem Vianna, 1135, 134; Bruno Novo Mendes, 1136, 135; Caio Alves Silvério, 1137, 135; Caio Christovam Ribeiro Guimarães Junior, 1138, 135; Caio Giuliano Martins Costa de Oliveira, 1139, 136; Caio Vinicius Correia de Moura, 1140, 136; Caroline Viegas Domingues, 1141, 136; Clara de Albuquerque Cavalcanti Antunes, 1142, 137; Clara Tomaz Silva, 1143, 137; Danilo Zolet Pereira, 1144, 137; Esther Regina Pachêco Pinheiro de Oliveira, 1145, 138; Felipe Louzada Guedes Carneiro da Fontoura, 1146, 138; Felipe Rodrigues Kuster Prado, 1147, 138; Flavio Moreli Machado Goulart, 1148, 139; Fred Lobato Rocha, 1149, 139; Gabriel Mecenias Nina, 1150, 139; Gabriel Peres Dupin, 1151, 140; Gabriela Albuquerque Figueiredo, 1152, 140; Gabriella Forastiero Peres, 1153, 140;

Geovana Souto Valente Motta, 1154, 141; Giovanna Ramos Rodrigues Buitrago, 1155, 141; Giulia Figueiredo Souza Dutra, 1156, 141; Guilherme Abel Rocha, 1157, 142; Gustavo Mello Tonnera, 1158, 142; Gustavo Sacco Zuttion, 1159, 142; Henrique de Souza Moretzsohn, 1160, 143; Henrique Macêdo Moreira Santos, 1161, 143; Henrique Martins Fortes, 1162, 143; Henrique Sebben Rocha, 1163, 144; Henrique Tavares Pacheco, 1164, 144; Iago Duarte de Jesus, 1165, 144; Iran Cruz Soares, 1166, 145; Isabela Bakker de Souza, 1167, 145; Isabela Henriques Pimentel, 1168, 145; Ivan Felipe Dutra Júnior, 1169, 146; João Carlos Figueiredo Camurça Martins, 1170, 146; João Cavalcanti Pimenta Cardoso Leão, 1171, 146; João Guimarães Ribeiro de Paiva, 1172, 147; João Pedro Almagro Dias, 1173, 147; João Vitor Rattes Cardoso de Queiroz, 1174, 147; Jonas Silveira Brito, 1175, 148; Jorge Seif Neto, 1176, 148; Júlia Goes Vieira, 1177, 148; Leonardo Paiva da Costa Pereira, 1178, 149; Livia Felix da Fonseca Vogado, 1179, 149; Luana Monteiro Pinto, 1180, 149; Luiza Nunes Cruvinel, 1181, 150; Luiza Rocha de Sousa, 1182, 150; Marcos André de Lima Simianer, 1183, 150; Maria Eduarda Santos de Almeida, 1184, 151; Maria Luiza Pereira Viana Valle, 1185, 151; Maria Paula de Castro Araujo, 1186, 151; Matheus Galgado Almeida Neves, 1187, 152; Moreno da Silva Lionço, 1188, 152; Nathalia Pereira Guarnieri, 1189, 152; Pedro Augusto Fernandes Aben Athar, 1190, 153; Pedro Henrique Ferrari Weber, 1191, 153; Pedro Sena Barbosa Holtz Yen, 1192, 153; Pedro Vitor Souza de Castro, 1193, 154; Priscila Guedes Aguiar, 1194, 154; Rafael Afonso Labarrere, 1195, 154; Sarah de Sousa Rodrigues, 1196, 155; Sofia França Ellery Araújo, 1197, 155; Sofia Rocha Sartorello, 1198, 155; Talita Rangel Cavalcante Pires, 1199, 156; Tiago Lopes Feres, 1200, 156; Tiago Macedo de Moraes, 1201, 156; Vinicius Mendes da Silva, 1202, 157; Diretor Marcos André Scussel, Reg. n.º 12533/01 - FAFIMIC-RS; Secretária Escolar Tatiana Veras Caixeta de Vasconcellos, Reg. n.º 1686 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

ESCOLA CENED, credenciada pela Portaria n.º 54, de 05/03/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 01, Ana Luiza Brasileiro Bezerra, 236, 81; Augusto Teodoro Mendes Quirino, 237, 81; Eduardo Moreira Corrêa, 238, 81; Felipe Alexandre de Lima Botelho, 239, 82; Gabriela Mariá Gomes de Souza, 240, 82; Giuliano Antônio Barroso Miranda Torres, 241, 82; Guilherme Schendes Granado Barbosa, 242, 83; Isabely Victoria Pereira Barbosa de Carvalho, 243, 83; João Vitor de Castro Rodopoulos, 244, 83; Julia Nogueira de Souza, 245, 84; Kauan Ezagui Carneiro, 246, 84; Nathan Tonaco Matsunaga, 247, 84; Diretora Christiane Ramalho dos Santos, Reg. n.º 1434 - União Educacional de Brasília/UNEB; Secretária Escolar Bruna Lorena da Silva de Castro, Reg. n.º 002 - Escola CENED.

ESCOLA SEB DÍNATOS, credenciada pela Portaria n.º 71, de 27/03/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 09, Adilmário Júnio Mendes Ruas, 2429, 35; Alexandre Junqueira Correia Lima, 2430, 35; Alinne Alencar Conde, 2431, 35; Amanda de Almeida Cavalcante, 2432, 36; Ana Beatriz Cerqueira Silva, 2433, 36; Ana Clara Farias Martins, 2434, 36; Ana Clara Moreira Brandão Martins, 2435, 37; Ana Júlia Trovo da Mota, 2436, 37; Ana Vitória Souza do Nascimento, 2437, 37; André Carvalho de Araújo, 2438, 38; André Rodrigues Modesto, 2439, 38; Andressa Farrapeira da Silveira, 2440, 38; Anita de Abreu Noleto, 2441, 39; Anna Carolina Rodrigues de Oliveira Carvalho, 2442, 39; Arthur Mesquita dos Santos, 2443, 39; Arthur Ramos Rodrigues, 2444, 40; Augusto Delfino Ferreira, 2445, 40; Ayko Schmaltz Alves, 2446, 40; Beatriz do Nascimento Daniel, 2447, 41; Bruna dos Santos Carvalho, 2448, 41; Bruna Lobão da Mota Botelho, 2449, 41; Bruna Valentim de Moraes Souza, 2450, 42; Brunna Venturim Nogueira Gomes Alves, 2451, 42; Bruno Cruxên Cordeiro, 2452, 42; Bruno Dias Lemos, 2453, 43; Cainã Caruso de Oliveira Costa Simões, 2454, 43; Caio Braga Santos Padilha, 2455, 43; Caíque Abreu Costa, 2456, 44; Calebe Amancio Peixoto Field's, 2457, 44; Camilla Rodrigues Botelho, 2458, 44; Carlos Augusto Higa Miyahara, 2459, 45; Daniela Cristina da Costa Barbosa, 2460, 45; Dayan Barney Seabra, 2461, 45; Débora Raquel Mendes Ruas, 2462, 46; Débora Ribeiro Rezende, 2463, 46; Diego Girão Giudice, 2464, 46; Diogo Oliveira de Araújo, 2465, 47; Eduarda Marques Santiago, 2466, 47; Eduarda Piccoli dos Anjos, 2467, 47; Eduardo Silva Guastini, 2468, 48; Elora Benazzi Borges, 2469, 48; Enathylli Lima Ribeiro Moura do Nascimento, 2470, 48; Enzo Porcedda Prianti, 2471, 49; Enzo Rissoli Paulino, 2472, 49; Enzo Serra Kotani, 2473, 49; Enzo Silvério Borges Dias, 2474, 50; Eric Bowen Couto, 2475, 50; Fabrício dos Santos de Albuquerque Costa, 2476, 50; Felipe Stanislaw Kabichenko de Vasconcelos, 2477, 51; Fernanda de Carvalho Passos, 2478, 51; Filipe Sampaio Campos, 2479, 51; Gabriel Augusto Rocha de Oliveira, 2480, 52; Gabriel Bitar Resende, 2481, 52; Gabriel Elson Correia Ramos, 2482, 52; Gabriel França Ribeiro, 2483, 53; Gabriel Lima de Miranda, 2484, 53; Gabriel Reis de Oliveira, 2485, 53; Gabriel Viegas Romeiro, 2486, 54; Gabriela Luz Boselli, 2487, 54; Gabriella Gomes dos Santos, 2488, 54; Geovanna Gabriely Lima Xavier, 2489, 55; Giovanna Bezerra Corrêa de Moura, 2490, 55; Giovanna de Sena Maserá, 2491, 55; Giovanna Sousa Maia, 2492, 56; Giulia Caroline Pancheniak Bersanetti, 2493, 56; Guilherme Araujo Bastos, 2494, 56; Guilherme de Andrade Sanita, 2495, 57; Guilherme Maximiliano Silva, 2496, 57; Guilherme Sakamoto Martins, 2497, 57; Gustavo Cesar Ricarte Dias, 2498, 58; Gustavo Santana Donnici, 2499, 58; Halil Lucas Ceyhan, 2500, 58; Heloísa Noronha Torres, 2501, 59; Henrique de Oliveira Noronha, 2502, 59; Iara Nottingham Barbosa, 2503, 59; Igor Barbosa Fernandes Pereira, 2504, 60; Igor Luna Marinho Ribeiro Menezes, 2505, 60; Isabel Pinto Ferreira de Miranda, 2506, 60; Isabella Gomes Rosa, 2507, 61; Ismar Carneiro Filho, 2508, 61; Janyne Lemos Venâncio, 2509, 61; Jessica Caroline Teixeira Pedroso Rosario, 2510, 62; João Antônio Gama Andrade do Nascimento, 2511, 62; João Pedro Marques Vitor, 2512, 62; João Pedro Nogueira da Silva, 2513, 63; João Pedro Pinheiro Faria, 2514, 63; João Rafael Passos da Silva, 2515, 63; João Suhel Justino, 2516, 64; João Vitor Marques Leal, 2517, 64; João Victor Santiago Rolim, 2518, 64; João Vitor Alvarenga de Albuquerque, 2519, 65; João Vitor Braun Rufino, 2520, 65; João Vitor Vieira da Silva, 2521, 65; Jônatas Nogueira Rodrigues, 2522, 66; Jordana Costa Diger, 2523, 66; Jorge Bitar, 2524, 66; José Vitor

Antunes Leite, 2525, 67; Júlia Ellen Virginio de Assis, 2526, 67; Júlia Gonçalves Fortes da Silva, 2527, 67; Júlia Mariz Silva Egreja, 2528, 68; Júlia Nunes Chaves de Souza, 2529, 68; Júlia Oliveira Barbosa, 2530, 68; Júlia Saliba Nascimento Oliveira, 2531, 69; Kamile Raquel Rocha Gonçalves, 2532, 69; Karla Beatriz Silva Oliveira, 2533, 69; Kayanne Fonseca de Carvalho, 2534, 70; Laís Camila Rodrigues Mariano, 2535, 70; Lana Gonet de Moraes, 2536, 70; Lara Davis Couto, 2537, 71; Lara Perligeiro Figueira, 2538, 71; Larissa Soares Costa, 2539, 71; Laura Mesquita Paiva Silva, 2540, 72; Laura Rosa Barriolo Monção, 2541, 72; Leonardo Lobo Richter, 2542, 72; Leonardo Marques Costa, 2543, 73; Leonardo Mazzoli Estrella Fonseca, 2544, 73; Letícia Belone Ramos, 2545, 73; Letícia Evelin Araújo de Melo, 2546, 74; Letícia Martins Felix, 2547, 74; Letícia Soares Costa, 2548, 74; Lilly Georg de Souza, 2549, 75; Lorena Kayllane Queiroz Batista, 2550, 75; Louise Arista Negrão Niho, 2551, 75; Louise Caroline Menezes de Carvalho, 2552, 76; Lua Gabriela Dantas Cantuária, 2553, 76; Luana Maciel Bontempo, 2554, 76; Lucas Augusto Marinho Ceschini Dias, 2555, 77; Lucas de Aquino Dourado, 2556, 77; Lucas de Carvalho Melo, 2557, 77; Lucas de Lima Maia, 2558, 78; Lucas Passos Milhomem, 2559, 78; Lucas Vilaça Vargas Veloso, 2560, 78; Lucca Zinato Machado Alves, 2561, 79; Luciano Oyo Viana, 2562, 79; Ludmila Duarte Elage Carneiro, 2563, 79; Luiggi Benso Cavalhieri Tavolucci, 2564, 80; Luís Henrique Fonseca de Azevedo, 2565, 80; Luisa de Pinho Duarte e Sousa Vieira, 2566, 80; Luísa Genú de Aguiar, 2567, 81; Luísa Rayol Santos, 2568, 81; Luiz Eduardo de Castro Almeida, 2569, 81; Luíza Stemer Oliveira de Carvalho Garcia, 2570, 82; Manuella Araquan Cardoso, 2571, 82; Marcela Farias da Costa, 2572, 82; Marcelle Silva Parente, 2573, 83; Marcelo Moura Freire, 2574, 83; Marco Vinicius Menezes Xavier, 2575, 83; Marcos de Sousa da Rocha, 2576, 84; Maria Clara Campos de Castro Pacheco, 2577, 84; Maria Clara Ribeiro Machado, 2578, 84; Maria Eduarda Betonico Duarte de Oliveira, 2579, 85; Maria Eduarda Campos Lopes, 2580, 85; Maria Eduarda Ruelia Góes, 2581, 85; Maria Eduarda Souza de Gois, 2582, 86; Maria Júlia Dias Campelo, 2583, 86; Mariana Freitas de Sousa, 2584, 86; Mariana Paulo Abrantes, 2585, 87; Marília Cordeiro Lopes, 2586, 87; Marina Miura Katsu, 2587, 87; Mateus Rezende Fernandes, 2588, 88; Mateus Sottomaior Safe Feitosa, 2589, 88; Matheus Batista Rigotto, 2590, 88; Matheus de Souza Carvalho, 2591, 89; Matheus dos Santos Campos, 2592, 89; Matheus Lurda Menezes Fortes de Arruda, 2593, 89; Matheus Marques Araujo, 2594, 90; Matheus Nunes Guedes, 2595, 90; Matheus Soares Belo, 2596, 90; Maurício Bonfim Silva, 2597, 91; Mel Nunes Pedroso da Silva, 2598, 91; Mirely Lopes Gonçalves, 2599, 91; Nathalia Fagundes dos Santos, 2600, 92; Nathaly Diniz Coelho, 2601, 92; Nicole Benchimol Ferro, 2602, 92; Nicole Rodrigues Costa Cavalcante, 2603, 93; Orson Pinheiro de Castro Oliveira, 2604, 93; Paulo Victor de Sousa Gomes, 2605, 93; Pedro Bonates Cândido, 2606, 94; Pedro Cabeceira de Freitas, 2607, 94; Pedro Henrique Palitot Avellar de Aquino, 2608, 94; Pedro Lucas Sanches Carlos Rodrigues, 2609, 95; Pedro Saldanha Martins Cardim, 2610, 95; Pedro Suhel Justino, 2611, 95; Rafaela Soares Pires, 2612, 96; Raphael Rodrigues Maciel, 2613, 96; Rebeca Alves da Cunha, 2614, 96; Roberta Pelli Amaral, 2615, 97; Roberto de Souza Tavares, 2616, 97; Rodrigo Macrini Nery de Oliveira, 2617, 97; Rodrigo Mendonça de Moraes, 2618, 98; Samia Tenuta Coelho Budib, 2619, 98; Samyra Alvares Holanda Almeida Campos, 2620, 98; Sara Raquel Ribeiro Castilho, 2621, 99; Sarah Alves de Oliveira, 2622, 99; Sarah Oliveira Paiva, 2623, 99; Shamyra Vitória Oliveira Sousa de Pinho, 2624, 100; Sofia Alves Pereira, 2625, 100; Sophia Covre Borges, 2626, 100; Tales Bezerra Paim, 2627, 101; Tales de Oliveira Cunha, 2628, 101; Tapuy Gustavo Porto Sotero, 2629, 101; Thyêssa Giovanna da Silva Nogueira, 2630, 102; Valquíria Dickmann, 2631, 102; Victor Hugo Alves Soares, 2632, 102; Victor Hugo Rêgo de Oliveira, 2633, 103; Victoria Freitas Ticy, 2634, 103; Vinicius Borba Camacho Nonato, 2635, 103; Vinicius Dutra Sampaio Esteves, 2636, 104; Vinicius Lima Figueiredo Rodrigues, 2637, 104; Vitor Castro de Oliveira, 2638, 104; Viviane Maria Coelho Girão, 2639, 105; Yan de Castro Maia Lobo, 2640, 105; Yandra de Souza Oliveira, 2641, 105; Yanka Oliveira Ramos, 2642, 106; Yasmin Felix Atayde, 2643, 106; Yuri Miranda Garrido, 2644, 106; Ana Cláudia Carvalho Alencar, 2645, 107; Ana Luiza Lemos de Oliveira, 2646, 107; Anna Victória Rodrigues da Cunha Prates, 2647, 107; Breno Aguiar Barbosa, 2648, 108; Eduarda Gabriella Santos Borges, 2649, 108; João Pedro Rodrigues Ribeiro, 2650, 108; Pedro Felipe Alves de Oliveira, 2651, 109; Maria Júlia Fleury Junqueira Dias Costa, 2652, 109; Marcos Vinicius Ferreira, 2653, 109; Diretor Daniel Rodrigues Souza, Reg. n.º 842 - UniDBSCO; Secretário Escolar Jonas Ferreira de Souza, Reg. n.º 26903 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

INSTITUTO DE FORMAÇÃO INTEGRAL - IFI EDUCAÇÃO, credenciado pela Portaria n.º 326, de 18/10/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 01, Adriano Evangelista Pereira Pires, 33, 17; Neli Paz da Costa, 34, 17; Jayrison Nayron da Silva Rocha, 35, 18; Maria Cleude Conceição Martins, 36, 18; Paulo Victor Alves de Souza, 37, 19; Silvana Rocha do Sacramento, 38, 19; Diretor Jairon da Silva Pinheiro, Reg. n.º 113 - Faculdade Faiara; Secretária Georgia Macêdo Sales, Reg. n.º 697 - Instituto Federal de Brasília - IFB.

INTED - INSTITUTO NT DE EDUCAÇÃO, credenciado pela Portaria n.º 503, de 27/12/2019 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Livro 05, Adriana Lopes dos Santos Alves, 1409, 46; Afonso Villela Bonillo Filho, 1410, 46; Ana Cristina Inácio Gomes, 1411, 47; Beatriz Gouveia Galvão, 1412, 47; Bruna Souza de Carvalho, 1413, 47; Carina Borges Siqueira, 1414, 47; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA - EAD, Carlos Vinicius da Silva Viturino, 1415, 48; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Denize Evangelista de Jesus, 1416, 48; Elis Regina Pereira da Silva, 1417, 48; José Ricardo Pereira Júnior, 1418, 48; Kennedy Borges Santana, 1419, 49; Laura Ladeira Ventura Dumas, 1420, 49; Raquel Caldeira Ferreira, 1421, 49; Romana Alves Souza, 1422, 49; Diretora Dinaura Tedesco Batista, Reg. n.º 299/2007 - UNICESP; Secretária Escolar Valdineire Faria Marinho Borges, Reg. n.º 2388 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).



INTED - INSTITUTO NT DE EDUCAÇÃO, credenciado pela Portaria n.º 503, de 27/12/2019 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Livro 05, Diana Ribeiro de Medeiros, 1423, 50; Fabricia do Prado Silva, 1424, 50; Patricia de Souza, 1425, 50; Paulo Sérgio Pereira, 1426, 50; Diretora Dinaura Tedesco Batista, Reg. n.º 299/2007 - UNICESP; Secretária Escolar Valdeineire Faria Marinho Borges, Reg. n.º 2388 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

INTED - INSTITUTO NT DE EDUCAÇÃO, credenciado pela Portaria n.º 503, de 27/12/2019 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD; Livro 05, Ana Lúcia Oliveira Silva Ramos, 1427, 51; Beatriz Nayara Silva Pimentel, 1428, 51; Dhara da Silva Flores, 1429, 51; Gabriel Silveira Santana, 1430, 51; Grace Kelly dos Santos Marques, 1431, 52; Maria dos Anjos Pereira Nascimento, 1432, 52; Paula Roberta Cavalcante Moniz, 1433, 52; Suzane Mendes de Oliveira, 1434, 52; Thatiane Gonçalves de Oliveira, 1435, 53; Viviane Oliveira de Souza, 1436, 53; Diretora Dinaura Tedesco Batista, Reg. n.º 299/2007 - UNICESP; Secretária Escolar Valdeineire Faria Marinho Borges, Reg. n.º 2388 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

#### CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Gustavo de Jesus Conde, constante da Relação dos Concluintes do Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, do CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE, publicado no DODF n.º 225, de 27/11/2018, indevidamente.

#### RETIFICAÇÃO

Na Relação dos Concluintes do Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Edificações - EAD, do CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), publicada no DODF n.º 96, de 21/05/2018, ONDE SE LÊ: "...Richard Braz da Mota Pereira...", LEIA-SE: "... Richard Braz da Mota Pereira..."

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, da ESCOLA SEB DÍMATOS, publicada no DODF n.º 21, de 30/01/2020, ONDE SE LÊ: "...Victoria Firmina Alves da Costa...", LEIA-SE: "... Victoria Firmina Alves da Rocha..."

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO EDUCACIONAL CATÓLICA DE BRASÍLIA, publicada no DODF n.º 32, de 12/02/2015, ONDE SE LÊ: "...Raphaella Kelly Pereira da Silva...", LEIA-SE: "...Raphaella Kelly Marques da Silva..."

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio - ENCCEJA, do CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL - CESAS, publicada no DODF n.º 32, de 18/02/2021, ONDE SE LÊ: "...Leandra Dias Cordeiro Marques...", LEIA-SE: "...Leandra Dias Cordeiro Marques..."

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 116, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso II, do Decreto 27.784, de 16 de março de 2007, e com base no art. 263, § 1º, da Lei 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, e no processo administrativo SEI nº 00055-00012672/2021-83, resolve:

Art.1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de ANTONIO CARLOS CRUZ OLIVEIRA, CPF XXX.404.253-XX, registro 02943170882, renach DFXXX864722, emitida em 17/10/2017, por motivo de fraude cometida por terceiros.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 17 de janeiro de 2021

TORNAR SEM EFEITO a RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04/2020, Processo SEI-GDF nº 00090-00011124/2020-47, Interessado: Fundação Getúlio Vargas - Conjuntura Econômica, Assunto: Inexigibilidade de Licitação, no valor total de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), publicada no DODF nº 161, de 25 de agosto de 2020, página 49.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 92, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera a Resolução Normativa nº 61, de 1º de agosto de 2012, que dispõe sobre as normas de funcionamento do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - FDCA/DF e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal, criado por força da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), regido pela Lei Distrital nº 5.244, de 17 de dezembro de 2013, e vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º A Resolução Normativa nº 61, de 1º de agosto de 2012, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 29-A:

Art. 29-A A autorização para utilização de recursos do FDCA-DF dar-se-á por meio de declaração firmada pelo presidente do CDCA/DF e pelo coordenador do Conselho de Administração do Fundo, após deliberação do Plenário.

Parágrafo único. A autorização de que trata o caput deste artigo não necessita ser renovada ao final do exercício financeiro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA GADÉLHA

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

### UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS

RESOLUÇÃO Nº 52, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA JUNTA DE ANÁLISE DE RECURSOS UNIDADE COLEGIADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, com a atribuição de julgar, em segunda e última instância, os processos administrativos fiscais e de exigência de créditos tributários e não-tributários oriundos do exercício do poder de polícia, conforme Artigo 10 da Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019 e no uso das atribuições previstas no Artigo 91, inciso XIV da Portaria nº 30, de 16 de abril de 2020, publicada no DODF Nº 79, Página 17, terça-feira, 28 de abril de 2020, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Tornar pública a pauta de julgamento da Sessão Ordinária por Videoconferência da 1ª Câmara e da 2ª Câmara no mês de fevereiro de 2021, conforme anexo.

Art. 2º Os interessados ou seus procuradores poderão participar da videoconferência encaminhando solicitação para o e-mail jar@dflegal.df.gov.br ou ligar no telefone 39615185 até 1 (uma) hora antes do início da sessão para receber o link de acesso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA MARTINS.

#### 1ª CÂMARA

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA. Data: 25 de Fevereiro de 2021, Quinta-feira. Sessão Ordinária por Videoconferência. Horário: às 9:00 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF. Relator: CRISTIANE NINA ANTUNES. Recorrente: LETÍCIA DE ALMEIDA ARAÚJO. Processo: nº: 00361-00017776/2018-15. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrente: ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL E BENEFICENTE DO RECANTO DAS EMAS. Processo: nº: 00361-00004729/2019-92. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: ESQUIVAL LUIZ DA SILVA. Processo: nº: 00361-00011200/2019-25. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: SOCORRO SOUSA SILVA. Processo: nº: 04017-00012519/2019-11. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: AUTO POSTO CINCO ESTRELAS LTDA. Processo: nº: 04017-00006725/2019-83. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: BAR E LANCHONETE ENCONTRO DOS AMIGOS LTDA-ME, CNPJ. Processo: nº:04017-00012944/2019-00. (AUTO DE INFRAÇÃO). Relator: ÊNIO SANTIAGO CHAGAS JÚNIOR. Recorrente: RIVALDO GALINDOCAVALCANTE. Processo: nº: 00361-00010318/2018-55. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrente: DAIANE RODRIGUES FERREIRA. Processo: nº: 00361-0000095/2018-18. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: ELAINE MANHÃES. Processo: nº: 00361-00000082/2018-49. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: METRÓPOLIS MÍDIA E COMUNICAÇÃO S/A. Processo: nº: 00361-00020521/2018-30. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL MOZART. Processo: nº: 00361-00004471/2018-43. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: HEBROM PRODUTOS PARA COMUNICACAO VISUAL LTDA ME. Processo: nº: 00361-00052528/2017-30. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: ESTEFANIA CALMANETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS. Processo: nº: 0361-004310/2017. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Relator: JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY. Recorrente: MARIA ANTONIA SILVA BORGES. Processo: nº: 04017-00013463/2019-11. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: FELICIDADE CARDOSO DE OLIVEIRA. Processo: nº: 04017-00007302/2019-81. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: JHEYME FERREIRA BRAGA. Processo: nº: 04017-00007304/2019-70. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: RODRIGO DE JESUS PEREIRA. Processo: nº: 00361-00003334/2019-72. (INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: ELOI FRANCISCO DA NEVES. Processo: nº: 04017-00010598/2019-17. (INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Relatora: ANNE AMARO OLIVERIA. Recorrente: MARIA DO CÉU ALVES DE SANTANA. Processo: nº: 00361-00005015/2019-00. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: ASHABERE-ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL E BENEFICENTE DO RECANTO DAS EMAS. Processo: nº: 00361-00004736/2019-94. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: BRENO SOUZA SILVA. Processo: nº: 00361-00004713/2019-80. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL E BENEFICENTE DO RECANTO DAS EMAS. Processo: nº: 00361-00004717/2019-68. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: ANTÔNIO COELHO FILHO. Processo: nº: 04017-00012684/2019-64. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente:

VALDIVINO ALVES PEREIRA. Processo: nº: 00361-00009351/2019-13. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: IGREJA TABERNÁCULO EVANGÉLICO DE JESUS. Processo: nº: 04017-00012780/2019-11. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: ALESSANDRA SOUZA GUEDES. Processo: nº: 04017-00000935/2019-68. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: LUIZ CLAUDIO ALMEIDA DE QUEIROZ. Processo: nº: 00361-00010322/2018-13. (Recurso de Cobrança de Taxa de Execução de Obras). Recorrente: ODALTON PEREIRA DA SILVA. Processo: nº: 00361-00023674/2018-39. (Recurso de Cobrança de Taxa de Execução de Obras). Recorrente: MAGNO D E SOUZ A ROS A. Processo: nº: 00361-00003939/2019-63. (Recurso de Cobrança de Taxa de Execução de Obras). Recorrente: LUZINETE BATISTA DA SILVA. Processo: nº: 00361-00057076/2017-82. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: JONATAN S R VALENCA COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI. Processo: nº: 00361-00010445/2019-35. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: BAR E RESTAURANTE DO BRAGA LTDA – ME – “BAR DO MENDES”. Processo: nº: 00361-00002345/2019-35. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: BULLS HAMBURGUERIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Processo: nº: 04017-00003857/2019-53. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: IVANELSONALVES DO NASCIMENTO. Processo: nº: 04017-00004599/2019-22. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: ARISTIDES ALMEIDA GONSALVES. Processo: nº: 00361-00002338/2019-33. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: ALEX RIBEIRO DE ALMEIDA. Processo: nº: 04017-00005436/2019-67. (AUTO DE INFRAÇÃO). Relator: MARCUS VINÍCIUS MARQUES DA ROCHA. Recorrente: EDILSON DOMINGOS VIEIRA. Processo: nº: 00361-00002015/2019-40. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: LUCIANA ALENCAR CARVALHO BOTELHO. Processo: nº: 00361-00000595/2019-31. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: CARLOS ROBERTO BERNARDES DE MOURA. Processo: nº: 00361-00010154/2019-47. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MONTE CLARO. Processo: nº: 00361-00007909/2019-26. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: ANTONIO FERNANDO ALCEBIADES FERREIRA. Processo: nº: 00361-00060946/2017-09. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: ANTONIO FERNANDO ALCEBIADES FERREIRA. Processo: nº: 00361-00060948/2017-90. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: RIBEIRÃO CLARO EMPREENDIMENTO LTDA. Processo: nº: 04017-00000631/2019-09. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: CLÉBER RAMOS DE MACEDO. Processo: nº: 00361-00061302/2017-20. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA. Processo: nº: 00361-00019605/2018-21. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: LINCOLN FERREIRA FRAUSINO. Processo: nº: 00361-00022664/2018-86. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA. Processo: nº: 04017-00007670/2019-29. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: SEGUNDO BAR E RESTAURANTE LTDA. Processo: nº: 00361-00059571/2017-26. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: LEONARDO RAMALHO DA SILVA. Processo: nº: 04017-00013755/2019-46. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: JOSÉ NOVAIS SOUZA DE JESUS. Processo: nº: 00361-00057075/2017-38. (AUTO DE INFRAÇÃO). Relator: ANTÔNIO CARLOS PEREIRA MARTINS. Recorrente: GILDA TEIXEIRA ARAÚJO PONCE LIONES. Processo: nº: 04017-00008295/2019-34. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: MARCOS ATAÍDE CAVALCANTE. Processo: nº: 04017-00008798/2019-18. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL E BENEFICENTE DO RECANTO DAS EMAS. Processo: nº: 00361-00004732/2019-14. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: CHICAGO PRIME ALIMENTOS EIRELI. Processo: nº: 04017-00003406/2019-16. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: ABEL ABADIO ME. Processo: nº: 04017-00002511/2019-38. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: JÂNISON ROCHA DOS SANTOS. Processo: nº: 04017-00005685/2019-52. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: JACKSON FERNANDES BRAGA. Processo: nº: 04017-00013053/2019-62. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: REGIANE DE BRITO DE ALMEIDA. Processo: nº: 04017-00004951/2019-20. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: CASTELO FORTE RECANTO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. Processo: nº: 00361-000022318/2018-06. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: VALDECI CORREA D E LIMA. Processo: nº: 00361-00009025/2019-14. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: ASTOR MEY. Processo: nº: 04017-00008382/2019-91. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: LARA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI. Processo: nº: 04017-00007005/2019-35. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: BRASILIA MIDIA EXTERIOR LTDA. Processo: nº: 00361-00014961/2018-58. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: SOARES E OLIVEIRA INSTALAÇÕES COMERCIAIS EM GERAL LTDA –ME. Processo: nº: 04017-00002505/2019-81. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: ACADEMIA BRASIL 21 LTDA-EPP. Processo: nº: 00361-00021885/2018-37. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: TYALES DION SOARES MACHADO. Processo: nº: 00361-00022342/2018-37. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: COLÉGIO CANTINHO FELIZ JICAF LTDA ME. Processo: nº: 00361-00004325/2018-18. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrente: VANILA SILVA SANTOS. Processo: nº: 00361-00001531/2018-76. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: MC FREITAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME. Processo: nº: 00361-00009450/2018-14. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). DANIAL BORGES GOMES.

## 2ª CÂMARA

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.  
Data: 26 de Fevereiro de 2021, sexta-feira. Sessão Ordinária por Videoconferência.  
Horário: às 14:00 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF. Relator: DANIEL BORGES GOMES. Recorrente: SOUZA E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME. Processo: nº: 00361-00058836/2017-79. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: PÃO DOURADO IND. E COM. DE PROD. PANIF. LTDA. Processo: nº: 00361-00051708/2017-02. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: LUANA GOMES RUFINO. Processo: nº: 00361-00018432/2018-23. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: TEIXEIRA DA SILVA PARTICIPACOES LTDA. Processo: nº: 00361-00060891/2017-29. (AUTO DE

INFRAÇÃO). Recorrente: COMERCIAL DE ALIMENTOS E DELICIAS DO TRIGO LTDA. Processo: nº: 04017-00003271/2019-99. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: ASSOC. SÃO VICENTE DE PAULO DE B. HORIZONTE. Processo: nº: 00361-00006511/2019-72. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: ASHABERE-ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL E BENEFICENTE DO RECANTO DAS EMAS. Processo: nº: 00361-00004819/2019-83. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Relator: ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA. Recorrente: FRANCISCO LUIZ DA ROCHA. Processo: nº: 04017-00002110/2019-88. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: CARVALHO E LIMA EDUC. INFANTIL E FUND. EIRELI. Processo: nº: 00361-00006420/2019-37. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: SANDRA DAMACENA DA COSTA. Processo: nº: 04017-00006659/2019-41. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: ASSOC. HABITACIONAL E BENEFICENTE REC. EMAS. Processo: nº: 00361-00004722/2019-71. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: WELTOIM OLIVEIRA DAS SANTOS. Processo: nº: 04017-00003112/2020-28. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: GASPAREZEQUEL DA SILVA. Processo: nº: 04017-00011359/2019-84. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: SYMBALL RUFINO DE OLIVEIRA. Processo: nº: 04017-00013393/2019-93. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Relator: LEONARDO FABRÍCIO DE REZENDE. Recorrente: THOMAS RODRIGUES DE TRINDADE. Processo: nº: 04017-00000790/2020-39. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: MARIA CECÍLIA BARBOSA. Processo: nº: 04017-00005575/2019-91. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: ELOI FRANCISCO DAS NEVES. Processo: nº: 04017-00010598/2019-17. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: RODRIGO DE JESUS PEREIRA. Processo: nº: 00361-00003334/2019-72. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: OSMAN RIBEIRO DO NASCIMENTO. Processo: nº: 04017-00003696/2020-31. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: JHEYMES FERREIRA BRAGA. Processo: nº: 04017-00007304/2019-70. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: FELICIDADE CARDOSO DE OLIVEIRA. Processo: nº: 04017-00007302/2019-81. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Relator: GERVÁSIO NUNES DE OLIVEIRA ALVES. Recorrente: GABRIEL DE MENDONÇA DOMINGUES. Processo: nº: 00361-00006867/2019-14. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VISION WORK E LIVE. Processo: nº: 04017-00012947/2019-35. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: SO-CAR DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Processo: nº: 00361-00008907/2019-54. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: JACIRA DA SILVA GAMA. Processo: nº: 04017-00005572/2019-57. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: AVENIDA SHOPPING EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Processo: nº: 04017-00011055/2019-17. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: MARIA STELLA DE ANDRADE MACKAY DUBUGRAS. Processo: nº: 04017-00007946/2019-79. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: NELSON RODRIGUES PINTO NETO. Processo: nº: 00361-00004408/2018-15. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: ROSELMIRA SOARES COUTINHO. Processo: nº: 00361-00022723/2018-16. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: MARIA CÂNDIDA DE CASTRO BERNANDES. Processo: nº: 00361-00053264/2017-31. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: DENILSON NERES MACIEL. Processo: nº: 04017-00000164/2020-42. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: AFONSO PEREIRA PINTO. Processo: nº: 00361-00053000/2017-88. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: KARLA SANTOS DE BASTOS. Processo: nº: 0361-000614/2016. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: MARTA DE CARVALHO VAZ. Processo: nº: 0455-001405/2014. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: NOVO SUCESSO EIRELI EPP. Processo: nº: 04017-00013145/2019-42. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: JEAN RODRIGO ROCHA MEIRA DOS SANTOS. Processo: nº: 00361-00005380/2018-25. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE CONSTRUTORES. Processo: nº: 00361-00014971/2018-93. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: CIPO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Processo: nº: 00361-00016953/2018-46. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: COMERCIAL DE AUMENTOS CACIQUE LTDA. Processo: nº: 00361-00003988/2018-15. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: RESTAURANTE DAS MINAS LTDA. Processo: nº: 00361-00002256/2018-16. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: LUCIANA SERRA REGO. Processo: nº: 00361-00005760/2018-60. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: SILVAIR DE FREITAS LOURENÇO. Processo: nº: 04017-00009869/2019-91. (AUTO DE INFRAÇÃO). Relator: ANA ILSA DIAS DE LUCENA. Recorrente: FERNANDO LUIZ SEVERO. Processo: nº: 00361-00057678/2017-30. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: ESCOLA INFANTIL ESTEVES E MELO LTDA – ME – ESCOLA ARTE E FANTASIA. Processo: nº: 00361-00004782/2018-11. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: FR-COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME. Processo: nº: 00361-00016162/2018-16. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: ABRITTA POSTOS E SERVIÇOS LTDA. Processo: nº: 04017-00005806/2019-66. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SAINT PATRICK DA SQN 309 BLOCO A. Processo: nº: 00361-00057043/2017-32. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: PIERRE E PIERRE TRANSPORTES E MOBILIÁRIO LTDA. Processo: nº: 04017-00010857/2019-18. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS S/A. Processo: nº: 04017-00002890/2019-66. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: ADISON ANTONIO DE ALMEIDA. Processo: nº: 04017-00008151/2019-88. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: LUZ GASTRONOMIA ALIMENTOS LTDA. Processo: nº: 04017-00013692/2019-28. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: NEIDE DE SOUSA PEREIRA CESAR. Processo: nº: 00361-00005191/2019-33. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: WANDERLEY ARAÚJO DE OLIVEIRA. Processo: nº: 04017-00007596/2019-41. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: CLAUDIA BEZERRA DANTAS LOPES. Processo: nº: 04017-00002423/2019-36. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: VANDERLAN VIEIRA LEITE. Processo: nº: 04017-00007605/2019-01. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: LÍDER

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Processo: nº: 00361-00005205/2019-19. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: BAR E RESTAURANTE DO BRAGA LTDA-ME. Processo: nº: 00361-00001370/2019-00. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: FRATERNIDADE UNIVERSALISTA DA DIVINA LUZ CRISTICA. Processo: nº: 00361-00002610/2019-85. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: EDILSON DOMINGOS VIEIRA. Processo: nº: 00361-00002019/2019-28. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: AMAURI SOUSA BRANDÃO. Processo: nº: 00361-00000033/2019-97. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: PAULO CEZAR DE MOURA. Processo: nº: 04017-00004880/2019-65. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: CLUBE DOS PREVIDENCIÁRIOS DE BRASÍLIA. Processo: nº: 00361-00005264/2019-97. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: GABRIEL CRUZ PIRES RIBEIRO. Processo: nº: 04017-00001461/2020-13. (AUTO DE INFRAÇÃO). Relator: NIRASIO DE SOUZA ARAÚJO. Recorrente: CICERO GOMES DO NASCIMENTO. Processo: nº: 00361-00010665/2019-69. (RECURSO DE COBRANÇA DE TAXA DE EXECUÇÃO DE OBRAS). Recorrente: G.C.E. S/A. Processo: nº: 04017-00013095/2019-01. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: ALLAN SOUSA SILVA. Processo: nº: 04017-00006486/2019-61. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SAN SEBASTIAN. Processo: nº: 00361-00010912/2019-27. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: SOLANGE PEREIRA DE SOUZA. Processo: nº: 04017-00007594/2019-51. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO DOMINÓ SETOR M NORTE QNM 36/38. Processo: nº: 00361-00009810/2019-69. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA LOPES. Processo: nº: 04017-00005686/2019-05. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA).

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### ATO DECLARATÓRIO Nº 28/2021

Bens e mercadorias apreendidos no dia 30/04/2020 e no período de 24/12/2020 a 22/01/2021. Processo SEI-GDF nº 04017-00000377/2021-55.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 39 da Portaria nº 37, de 4 de junho de 2020, da DF LEGAL, e em cumprimento ao previsto no § 5º do art. 52 da Lei nº 5.547, de 6 de outubro de 2015, DECLARA ABANDONADOS, por não terem sido reclamados em até trinta dias contados da lavratura dos autos de apreensão respectivos, os bens e as mercadorias não percebíveis, apreendidos e recolhidos ao depósito da DF LEGAL, na seguinte ordem: NÚMERO DO AUTO DE APREENSÃO, DATA DA APREENSÃO: D034929, 30/04/2020; D020530, 24/12/2020; D020531, 26/12/2020; D59583, 27/12/2020; D020532, 28/12/2020; D015340, 29/12/2020; D66054, 29/12/2020; D62157, 29/12/2020; D62359, 31/12/2020; D59585, 03/01/2021; D49878, 04/01/2021; D49877, 04/01/2021; D037481, 04/01/2021; D56923, 05/01/2021; D64584, 08/01/2021; D55974, 10/01/2021; D65401, 11/01/2021; D62803, 11/01/2021; D59584, 12/01/2021; D63710, 12/01/2021; D62657, 13/01/2021; D62158, 13/01/2021; D020533, 13/01/2021; D57830, 13/01/2021; D62804, 13/01/2021; D49596, 13/01/2021; D023332, 14/01/2021, D50842, 15/01/2021; D58723, 16/01/2021; D60101, 16/01/2021; D64587, 18/01/2021; D034564, 19/01/2021; D62805, 19/01/2021; D62808, 19/01/2021; D62806, 19/01/2021; D020626, 19/01/2021; D66105, 19/01/2021; D62159, 20/01/2021; D62810, 20/01/2021; D62809, 20/01/2021; D49320, 21/01/2021; D62811, 21/01/2021; D023334, 22/01/2021; D023333, 22/01/2021; D57831, 22/01/2021; D57833, 22/01/2021; D56154, 22/01/2021; D62813, 22/01/2021; D57832, 22/01/2021; D62178, 22/01/2021; D56155, 22/01/2021; D62812, 22/01/2021. A relação completa dos bens e das mercadorias não percebíveis, referentes a cada auto de apreensão citado, estará disponível no sítio eletrônico <http://www.dflegal.df.gov.br> - Bens e mercadorias apreendidas.

Brasília/DF, 22 de fevereiro de 2021

TÂNIA DE ÁVILA

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### DECISÃO

PROCESSO SEI-GDF N.º 00110-00001583/2020-64; INTERESSADOS: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL e Empresa SHAMMAH TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ Nº 04.679.780/0001-07

"(...)Diante do exposto, tendo apreciado toda a documentação constante dos autos, em especial, as manifestações dos executores do contrato e o Parecer 60/2021 (56263398) da Assessoria Jurídico-Legislativa, e analisado as consequências jurídicas da presente decisão, em consideração aos artigos 20 e 21 da Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro, DECIDO pela RESCISÃO CONTRATUAL referente ao Contrato nº 021/2020-SODF, com fundamento nos incisos I e IV do art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como no art. 4º, §6º, do Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006. Determino ainda:

1. A intimação da empresa SHAMMAH TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA para, para, querendo, interpor recurso, de acordo com o art. 109, I, "e" da Lei nº 8.666/93;
2. Após, o encaminhamento dos autos à CORCC/SUAF para a elaboração do Termo de Rescisão; e
3. Posteriormente, convocação dos demais classificados, em sua ordem de classificação, para executar a obra pelos mesmos valores acordados, se houver interesse, no termos do art. 24, XI, da Lei nº 8.666/93."

JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS

Secretária Executiva

## COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

### DESPACHO DA PREGOEIRA

Em 23 de fevereiro de 2021

TORNAR SEM EFEITO o Aviso de Resultado de Licitação (retificação), referente ao pregão eletrônico nº 217/2020, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, no dia 19 de fevereiro de 2021, nº 33, página 119.

ELISA TEREZINHA HAMMES

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### SUBSECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DIRETORIA DE SANIDADE AGROPECUÁRIA E FISCALIZAÇÃO

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA (\*)

Analisando o processo 00070-00004064/2019-47, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolvo: Julgar PROCEDENTE o Auto de Infração nº 3627-D, datado de 24/04/2019 lavrado em desfavor de ANDERSON GABARÃO e aplico a penalidade de MULTA, pena esta prevista no artigo 111, inciso II do Decreto 36.589, em razão do infrator descumprir o artigo 4º, inciso I da Lei nº. 5.224/2013. NOTIFICADO-O de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589 de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº. 20 de 14/05/2020. INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 11 de novembro de 2020

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

Diretor

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 28, de 10 de fevereiro de 2021, página 13.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

#### INSTRUÇÃO Nº 17, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.958 de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, com fundamento no Regimento Interno, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 111 de 12 de junho de 2007 e conforme o disposto no Decreto nº 37.096/2016, resolvo:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial visando apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar os danos, objetivando o seu integral ressarcimento, bem como recomendar providências saneadoras, relacionado ao processo nº 193.000.298/2004, a ser conduzida pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, constituída por meio da Instrução nº 20 de 19/03/2018, publicada no DODF nº 54 de 20/03/2018, página 54, alterada pela Instrução nº 02 de 18/02/2019, publicada no DODF nº 35, de 19/02/2019, página 38, alterada pela Instrução nº 04 de 10/01/2020, publicada no DODF nº 12, 17/01/2020, página 14, alterada pela Instrução nº 108, de 21 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 207, 03 de novembro de 2020, página 41.

Art. 2º A referida Tomada de Contas Especial terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, sendo prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 13, de 20 de março de 2000, publicada no DODF nº 59, de 27 de março de 2000, página 23, a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade a AGNELO FERNANDES SILVA FILHO, matrícula 99.064-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio, 28/12/84 a 27/04/90..." LEIA-SE: "...1º quinquênio, 28/12/84 a 25/04/90..." e ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio, 28/04/90 a 27/04/95..." LEIA-SE: "...2º quinquênio, 26/04/90 a 24/04/95...". Na Ordem de Serviço nº 31, de 23 de dezembro de 2004, publicada no DODF nº 244, de 24 de dezembro de 2004, página 26, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio, período aquisitivo de 28.04.1995 a 25.04.2000..." LEIA-SE: "...3º quinquênio, período aquisitivo de 25.04.1995 a 22.04.2000...". Na Ordem de Serviço nº 40, de 04 de julho de 2005, publicada no DODF nº 125, de 05 de julho de 2005, página 32, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio, período aquisitivo de 26.04.2000 a 24.04.2005..." LEIA-SE: "...4º quinquênio, período aquisitivo de 23.04.2020 a 21.04.2005...". Na Ordem de Serviço nº 25, de

24 de maio de 2010, publicada no DODF nº 99, de 25 de maio de 2010, página 14, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio no período aquisitivo de 22.05.2005 a 20.05.2010...", LEIA-SE: "...5º quinquênio no período aquisitivo de 22.04.2005 a 20.04.2010...". Na Ordem de Serviço nº 106, de 26 de maio de 2015, publicada no DODF nº 101, de 27 de maio de 2015, página 28, ONDE SE LÊ: "...6º quinquênio, no período aquisitivo de 21/05/2010 a 19/05/2015...", LEIA-SE: "...6º quinquênio, no período aquisitivo de 21/04/2010 a 19/04/2015...". Na Ordem de Serviço nº 69, de 04 de junho de 2020, publicada no DODF nº 107, de 08 de junho de 2020, página 39, ONDE SE LÊ: "...7º quinquênio, no período de 20/05/2015 a 17/05/2020...", LEIA-SE: "...7º quinquênio, no período de 20/04/2015 a 17/04/2020...".

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

### TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

PROCESSO: 00392-00008671/2018-35. CONTRATO: 026/2019. VALOR TOTAL: R\$ 781.332,81 (Setecentos e oitenta e um mil, trezentos e trinta e dois reais, oitenta e oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais, setenta centavos). VALOR APÓS TERMOS ADITIVOS: R\$ 882.748,70 (Oitocentos e oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais, setenta centavos). CONTRATADA: ARCA LOGÍSTICA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - EPP. OBJETO: Execução das obras dos interiores e complementação da edificação de uso misto com fins institucionais de 1.090,10 m², denominado "Protótipo Santa Luzia", localizado na área conhecida como Santa Luzia na Cidade Estrutural / DF. TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO: Emitido em 13 de Maio de 2020. Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, presente de um lado a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, representada pelos Executores do Contrato Titular e Suplente, designados por meio da Resolução da Presidência nº 551 de 05 de Maio de 2019, e de outro lado a empresa Arca Logística Tecnologia e Serviços Ltda - EPP, daqui por diante denominada Contratada, procederam ao Recebimento Definitivo da Obra supramencionada. Após análise do Edital de Licitação, do instrumento contratual, demais anexos e vistorias realizadas durante a execução da obra, cujos relatórios estão em anexo no Processo SEI nº 00392-00010896/2019-32, e conforme preceitua o Artigo 144, Inciso I Alínea b do Regulamento Interno e Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF - RILC, conforme disposto na Lei nº 13.303/2016, os Executores do Contrato verificaram que a obra está de acordo com os projetos e especificações contidas no Edital de Licitação, no instrumento contratual e demais anexos, lavrando-se este Termo de Recebimento Definitivo. O mesmo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato, iniciando-se a partir desta data o prazo de contagem da garantia da obra ou serviço. AGOSTINHO TOSTO NETO - Matr.0000691-2, MARCELO ULISSES PIMENTA - Matr.0000817-6, representantes da CODHAB e DANIEL REZENDE BONFIM, representante da Contratada.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### FUNDO DE APOIO AO ESPORTE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal no art. 19, e Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e no Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, e ainda de acordo com o disposto na Ata da 76ª Reunião Ordinária do CONFAE - Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, realizada em 10 de fevereiro de 2021, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o Crédito Orçamentário na forma que especifica:

Unidade Orçamentária Cedente:

DE: UO: 34902 – Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal

UG: 340902 – Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal

Unidade Orçamentária Favorecida:

PARA: UO: 34101 – Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL

UG: 340101 – Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL

PROGRAMA DE TRABALHO: 27.812.6206.4091.5844 – APOIO A PROJETOS - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE - Distrito Federal

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor
33.90.48	125	R\$ 2.000.000,00

Objeto: Descentralização de recursos orçamentários e financeiros destinados a custear despesas com o Projeto Educador Esportivo Voluntário, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Art. 2º A descentralização dos créditos orçamentários de que trata esta Portaria será efetivada após a publicação no DODF e emissão da Nota de Crédito junto ao SIGGO – Sistema Integrado de Gestão Governamental.

Art. 3º Fica a unidade favorecida responsável por apresentar prestação de contas da execução dos recursos junto ao CONFAE - Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, para apreciação das contas e posterior aprovação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte - CONFAE

U.O. Cedente

Secretária de Estado de Esporte e Lazer – SEL

U.O. Favorecida

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

#### DECISÃO Nº 04/2021

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, por meio de seu Presidente, Sr. CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade – conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de INDEFERIR o pedido de Licença Prévia requerido pelo Senhor Francisco Wilami Marques Ramalho para o exercício da atividade de Posto Revendedor de Combustível, localizado na Quadra 105, Lote 10, Av. Vargem da Benção, Recanto das Emas, referente ao processo de licenciamento ambiental nº 00391-00018057/2017-29, nos termos do Parecer Técnico nº SEI-GDF n.º 609/2021 - IBRAM/PRESI/SULAM/DILAM-V.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

## CONTROLADORIA GERAL

### SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, inciso II, do Decreto nº 39.824, de 15 de maio de 2019, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019 c/c Portaria nº 212, de 27 de maio de 2019, consoante o disposto nos arts. 214, §2º, 216, §4º, e 217, §1º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012 resolve:

Art. 1º Reconduzir os trabalhos da Comissão Permanente CPROC 1, referente aos Processos Administrativos Disciplinares:

I- Processo nº 0480-000294/2016, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 86, de 21 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 240, de 22 de dezembro de 2020;

II- Processo nº 00480-00003441/2019-16, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 86, de 21 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 240, de 22 de dezembro de 2020;

III- Processo nº 00480-00003443/2019-05, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 86, de 21 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 240, de 22 de dezembro de 2020;

IV- Processo nº 00480-00001154/2020-05, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 86, de 21 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 240, de 22 de dezembro de 2020.

Art. 2º Reconduzir os trabalhos da Comissão Permanente CPROC 3, referente aos Processos Administrativos Disciplinares:

I- Processo nº 0480-000347/2013, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 86, de 21 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 240, de 22 de dezembro de 2020;

II- Processo nº 0480-000163/2015, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 86, de 21 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 240, de 22 de dezembro de 2020;

III- Processo 0480-000031/2016, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 86, de 21 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 240, de 22 de dezembro de 2020;

IV- Processo nº 0480-000524/2016, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 86, de 21 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 240, de 22 de dezembro de 2020;

V- Processo nº 0480-000159/2013, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 86, de 21 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 240, de 22 de dezembro de 2020;

VI- Processo nº 00480-00003202/2018-77, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 86, de 21 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 240, de 22 de dezembro de 2020;

VII- Processo nº 00480-00006293/2018-01, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 86, de 21 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 240, de 22 de dezembro de 2020;

VIII- Processo nº 00480-00006914/2017-67, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 86, de 21 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 240, de 22 de dezembro de 2020;

IX- Processo nº 00480-00001192/2019-16, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 86, de 21 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 240, de 22 de dezembro de 2020;

X- Processo nº 00480-00003010/2019-41, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 86, de 21 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 240, de 22 de dezembro de 2020;

XI- Processo nº 00480-00003291/2019-32, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 86, de 21 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 240, de 22 de dezembro de 2020;

XII- Processo nº 00480-00003444/2019-41, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 86, de 21 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 240, de 22 de dezembro de 2020.

Art. 3º Prorrogar os trabalhos da Comissão Permanente CPROC 3, referente ao Processo Administrativo Disciplinares nº 0480-000854/2011, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 86, de 21 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 240, de 22 de dezembro de 2020.

Art. 4º Reconduzir os trabalhos da Comissão Permanente CPROC 7, referente aos Processos Administrativos Disciplinares:

I- Processo nº 00480-00003145/2019-15, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 86, de 21 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 240, de 22 de dezembro de 2020;

II- Processo nº 00480-00001059/2018-89, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 86, de 21 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 240, de 22 de dezembro de 2020.

Art. 5º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para as comissões responsáveis pelos processos mencionados nos incisos dos artigos 1º, 2º 3º e 4º;

I - elaborar e encaminhar à Subcontroladora de Correição Administrativa da Controladoria-Geral relatório acerca dos trabalhos realizados no processo até o momento;

II - apresentarem cronograma de atividades a serem desenvolvidas no prazo fixado no art. 5º.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISMARA DE LIMA ROZA GOMES

## DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 54, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência atribuída pelo art. 7º da Lei-DF nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021 e ainda tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 00401-00022113/2020-12, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma dos quadros anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

ANEXO I						
48 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL 48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						
QUADRO DE DETALHAMENTO REDUÇÃO ORÇAMENTO FISCAL						
AÇÃO		NATUREZA	ID USO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
03.122.8211.8517.0138	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	339039	0	100	6.908,00	6.908,00
03.126.8211.2557.0086	GESTÃO DA INFORMAÇÃO DE DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA DEFENSORIA DO DISTRITO FEDERAL	339039	0	100	5.867,00	5.867,00
TOTAL R\$12.775,00						
ANEXO II						
48 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL 48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						
QUADRO DE DETALHAMENTO ACRÉSCIMO ORÇAMENTO FISCAL						
AÇÃO		NATUREZA	ID USO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
03.122.8211.8517.0138	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	339092	0	100	6.908,00	6.908,00
03.126.8211.2557.0086	GESTÃO DA INFORMAÇÃO DE DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA DEFENSORIA DO DISTRITO FEDERAL	339092	0	100	5.867,00	5.867,00
TOTAL R\$12.775,00						

## TRIBUNAL DE CONTAS

## SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL

Em 22 de fevereiro de 2021

Despacho no 122/2021 — Segedam (AA); Processo no 32861/2016-e; Assunto: Reconhecimento de Dívida — FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF  
No uso da competência a mim delegada no art. 10, inciso IV, da Portaria-TCDF no 003, de 11 de janeiro de 2021, RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, no valor de R\$ 4.458,95 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos), referente a diferença do valor do saldo insuficiente inscrito em Restos a Pagar em favor do FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF, CNPJ 05.448.380/0001-45, conforme Ofício nº 320/2020 – PCDF/DGPC/DGP/DIPAG/SEFIN, peça nº 1581, de acordo com o previsto no art. 86 do Decreto no 32.598/2010 e art. 37 da Lei no 4.320/1964, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, assim como dos demais documentos exigidos para liquidação da despesa.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

## DECRETOS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** no Decreto de 03 de fevereiro de 2021, publicado no DODF nº 24, de 04 de fevereiro de 2021, página 15, o ato que nomeou RODRIGO DIAS ARNAUT para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGRH 01000025, de Chefe, da Assessoria Especial de Eventos Nacionais, Internacionais e Redes Sociais, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

**NOMEAR TIAGO SOUZA MACHADO** para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGRH 01000025, de Chefe, da Assessoria Especial de Eventos Nacionais, Internacionais e Redes Sociais, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

**EXONERAR TIAGO OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 244.482-8, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 65260051, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

**NOMEAR RENATA DE SOUZA PRADO** para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 65260051, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

**EXONERAR**, a pedido, **NATHÁLIA BORGES BORG CONRRADO**, matrícula 245.135-2, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 65260055, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 11 de fevereiro de 2021.

**NOMEAR ÍRIS FERREIRA CRUZ** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 65260055, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

**NOMEAR GISELLE LOPES ANDRADE**, Professora, matrícula 208.498-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52007598, de Vice-Diretor, da Escola Classe 52 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

**EXONERAR**, por motivo de aposentadoria, **SILEIDE SILVA DANTAS**, Professora, matrícula 66.577-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SIGRH 52007737, de Diretor, do Centro de Educação Infantil 04 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de fevereiro de 2021.

**NOMEAR DAYSE KELLY ELER VIANA**, Professora, matrícula 36.789-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SIGRH 52007737, de Diretor, do Centro de Educação Infantil 04 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

**EXONERAR**, por estar sendo nomeada para outra função gratificada escolar, **DAYSE KELLY ELER VIANA**, Professora, matrícula 36.789-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52007738, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 04 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

**NOMEAR ELIANE VALÉRIO DO LAGO**, Professora, matrícula 222.181-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52007738, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 04 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

**EXONERAR**, a pedido, **SUSANA DE SIQUEIRA FERREIRA**, Professora, matrícula 49.777-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52007063, de Vice-Diretor, do Jardim de Infância Casa de Vivência, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

**NOMEAR GENILCE SOUSA CARDOSO**, Professora, matrícula 35.321-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52007063, de Vice-Diretor, do Jardim de Infância Casa de Vivência, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

**EXONERAR**, a pedido, **VANESSA CARLA BARROS DOS SANTOS**, Professora, matrícula 219.890-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52007199, de Vice-Diretor, da Escola Classe Vale Verde, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 31 de janeiro de 2021.

**NOMEAR ELIZÂNGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Professora, matrícula 205.402-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52007199, de Vice-Diretor, da Escola Classe Vale Verde, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

**EXONERAR**, a pedido, **INÊS MOREIRA DIAS BATISTA**, Professora, matrícula 205.231-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52008312, de Vice-Diretor, da Escola Classe 104 de São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de fevereiro de 2021.

**NOMEAR ROGÉRIO BARBOSA GUIMARÃES**, Professor, matrícula 229.172-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52008312, de Vice-Diretor, da Escola Classe 104 de São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

**EXONERAR**, por motivo de aposentadoria, **WILCA TAGUATINGA DE ALMEIDA**, Professora, matrícula 48.372-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SIGRH 52008267, de Diretor, do Jardim de Infância 116 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de fevereiro de 2021.

**NOMEAR LEILA BRASILEIRO ZEIDAN**, Professora, matrícula 29.873-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SIGRH 52008267, de Diretor, do Jardim de Infância 116 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

**EXONERAR**, por estar sendo nomeada para outra função gratificada escolar, **LEILA BRASILEIRO ZEIDAN**, Professora, matrícula 29.873-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52008268, de Vice-Diretor, do Jardim de Infância 116 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

**NOMEAR SABRINA RODRIGUES LIMA**, Professora, matrícula 210.666-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52008268, de Vice-Diretor, do Jardim de Infância 116 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

**EXONERAR**, por motivo de aposentadoria, **LAURA AUGUSTO DA SILVA**, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 57.780-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52007460, de Vice-Diretor, da Escola Classe Ribeirão, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 19 de janeiro de 2021.

**NOMEAR PAULA AUGUSTO DA SILVA**, Professora, matrícula 201.632-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SIGRH 52007460, de Vice-Diretor, da Escola Classe Ribeirão, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

**EXONERAR** **DIOGO GERBIS DE AGUIAR, MAJ QOPM**, matrícula 50.866/7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 21102448, de Comandante, da Escola de Formação de Oficiais, da Academia de Polícia Militar de Brasília, do Departamento de Educação e Cultura, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 07 de dezembro de 2020.

**EXONERAR**, a pedido, **RENATA DA ROCHA SOARES** do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21102113, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 04 de janeiro de 2021.

**NOMEAR ARI CELSO ROCHA LIMA DE BARROS, CAP QOPM**, matrícula 51.002/5, para exercer interinamente o Cargo Público em Comissão Símbolo CPC-06, SIGRH 21102448, de Comandante, da Escola de Formação de Oficiais, da Academia de Polícia Militar de Brasília, do Departamento de Educação e Cultura, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

**NOMEAR FERNANDO LUIZ CAVALCANTE** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 21102113, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

**EXONERAR** **JOSE DOS REIS DE OLIVEIRA** do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 03100795, de Ouvidor-Geral, da Ouvidoria-Geral, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

**NOMEAR CECILIA SOUZA DA FONSECA**, matrícula 174.778-9, Chefe da Assessoria de Relações Institucionais, para responder interinamente pelo Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 03100795, de Ouvidor-Geral, da Ouvidoria-Geral, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

**EXONERAR** **KELEN TIBERI CALDAS**, matrícula 984-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 23000075, de Chefe, do Núcleo de Análise de Recurso de Penalidade, da Gerência de Registro e Controle de Penalidade, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, a contar de 08 de janeiro de 2021.

**NOMEAR TIAGO MOREIRA DOS SANTOS**, matrícula 192.304-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 23000075, de Chefe, do Núcleo de Análise de Recurso de Penalidade, da Gerência de Registro e Controle de Penalidade, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

**TORNAR SEM EFEITO** no Decreto de 19 de outubro de 2020, publicado no DODF nº 199, de 20 de outubro de 2020, página 28, o ato que nomeou **FERNANDO GOMES DE ARAUJO ALMEIDA** para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 06300015, de Gerente, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF.

**NOMEAR IVAN CANDIDO DE MORAES** para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 06300015, de Gerente, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF.

**TORNAR SEM EFEITO** no Decreto de 19 de outubro de 2020, publicado no DODF nº 199, de 20 de outubro de 2020, página 28, o ato que nomeou **ANTÔNIO LUIZ ALMEIDA PEREIRA** para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 06300033, de Assessor, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF.

**NOMEAR SILVANA SILVA DE OLIVEIRA** para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 06300033, de Assessor Especial, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF.

**EXONERAR** **ELONEIDE MARTINS DE SOUZA SALES** do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 06300075, de Assessor, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF.

NOMEAR DOUGLAS FERNANDES SOUZA SOARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 06300075, de Assessor, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 19 de outubro de 2020, publicado no DODF nº 199, de 20 de outubro de 2020, página 28, o ato que nomeou MARCELO DE SOUZA SATURNINO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 06300062, de Assessor, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF.

NOMEAR MEIRELLY PEREIRA GOSAVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 06300062, de Assessor, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF.

EXONERAR MICHAEL LIMA DE MACEDO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 06300074, de Assessor, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF.

NOMEAR JÉSSICA WESLYANE ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 06300074, de Assessor, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF.

EXONERAR RENE SOARES DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 06300039, de Assessor Especial, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF.

NOMEAR DOUGLAS WILLA SOARES PORTELA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 06300039, de Assessor Especial, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF.

EXONERAR SERGIO DA SILVA LAGO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 06300077, de Assessor, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF.

NOMEAR GUILHERME GOMES TORRES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 06300077, de Assessor, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF.

EXONERAR RAFAEL MARTINS DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 06300079, de Assessor, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF.

NOMEAR FERNANDO BARBOSA DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 06300079, de Assessor, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF.

EXONERAR EPITÁCIO JOSÉ DA TRINDADE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 06300073, de Assessor, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF.

NOMEAR JÉSSICA BERNARDES FERNANDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 06300073, de Assessor, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALEXDONE SILVA NERES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 09700141, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXDONE SILVA NERES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00002518, de Assessor, da Coordenação de Planejamento Estratégico, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR PATRÍCIA MEDEIROS DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 09700141, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

RECONDUZIR REINALDO COSME VILAR DE OLIVEIRA JÚNIOR para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, na condição de representante da Comunidade, a contar de 29 de março de 2021.

IBANEIS ROCHA

#### RETIFICAÇÃO

No Decreto de 24 de janeiro de 2020, publicado na Edição Extra nº 5, de 24 de janeiro de 2020, página 4, o ato que nomeou o 3º SGT QPPMC LUCIANO LIMA RODRIGUES; da Casa Militar do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...3º SGT QPPMC, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1..."; LEIA-SE: "...2º SGT QPPMC, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2...".

No Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicado no DODF nº 30, de 12 de fevereiro de 2021, página 46, o ato que exonou, por estar sendo nomeada para outro cargo, CINTHIA MOUTINHO DE OLIVEIRA, da Casa Civil do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...de Assessor Especial, da Unidade de Análise de Demandas de Órgãos de Controle, do Gabinete..."; LEIA-SE: "...de Assessor Especial, do Gabinete...".

#### DESPACHOS DO GOVERNADOR

Em 23 de fevereiro de 2021

Processo: 00002-00005522/2020-01. Interessado: MARCO ANTÔNIO LEAL DA SILVA. Assunto: PEDIDO DE ANULAÇÃO DE CONSELHO DE DISCIPLINA. ACOLHO como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Técnica nº 11/2021 - GAG/CJ, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para indeferir o pedido de anulação de Conselho de Disciplina nº 06/2003 apresentado por MARCO ANTÔNIO LEAL DA SILVA.

Publique-se na forma de despacho e, após, remetam-se os autos ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, via Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para adoção das providências cabíveis, em especial para notificação do interessado acerca da presente decisão.

Processo: 00050-00005468/2019-22. Interessado: FLAMARION VIDAL ARAUJO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

DECLARO, com fulcro no artigo 12-B, inciso VIII, da Lei 9.264/1996, para fins de cessão de servidor, o caráter estratégico do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, provido por FLAMARION VIDAL ARAUJO, matrícula 57.623-9, Delegado de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, com efeitos a contar da nomeação, publicada no DODF nº 113, de 18/06/2020, pág. 26.

Publique-se e encaminhe-se o processo à PCDF para ciência e adoção das providências pertinentes.

Processo: 00052-00018517/2020-74. Interessado: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: DOAÇÃO DO SEMOVENTE.

AUTORIZO a doação do seguinte bem móvel do acervo patrimonial da Seção de Operações com Cães - DOE da Polícia Civil do Distrito Federal, a saber: Canino FALCÃO - Raça: Pastor Belga Malinois; sexo: macho; data de nascimento: 05/03/2017; tombamento: nº 05100.120.430, bem relacionado no Termo de Doação nº 22/2019 (49315920), em favor do JOSÉ CELSO NUNES TAVARES, brasileiro, portador da Célula de Identidade: 1900668/DF, tendo em vista que o referido animal é considerado inapto nos requisitos expostos no Memorando nº 99/2020 - PCDF/DGPC/DEPATE/DOE (48609458), e consubstanciado nos termos do Art. 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 1993.

Após, retornem-se os autos à Secretaria de Estado de Segurança Pública para adoção das providências necessárias.

Processo: 00052-00018517/2020-74. Interessado: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: DOAÇÃO DO SEMOVENTE.

AUTORIZO a doação do seguinte bem móvel do acervo patrimonial da Seção de Operações com Cães - DOE da Polícia Civil do Distrito Federal, a saber: Canino HANNA - Raça: Pastor Belga Malinois; sexo: fêmea; data de nascimento: 06/08/2017; tombamento: nº 05100.120.430, bem relacionado no Termo de Doação nº 22/2019 (49315577), em favor do ELDER DE TASSIO LIMA DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do CPF: 700.746.491-24, tendo em vista que o referido animal é considerado inapto nos requisitos expostos no Memorando nº 99/2020 - PCDF/DGPC/DEPATE/DOE (48609458), e consubstanciado nos termos do Art. 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 1993.

Após, retornem-se os autos à Secretaria de Estado de Segurança Pública para adoção das providências necessárias.

IBANEIS ROCHA

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

### SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafo XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Tornar Sem Efeito, a Retificação publicada no DODF nº 09 de 14/01/2021 página 16, na qual retificava o Tempo de Serviço/Contribuição prestados pela Servidora MAGNA APARECIDA DA MORA, desta Administração Regional de Taguatinga.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ANDRADE DOS SANTOS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia e dos titulares de unidades administrativas organizadas em nível de assessoria, informado através da Circular 16/2018 -SEPLAG/SUGEP, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00132-00002223/2018-34, resolve:

Art. 1º Alterar o ato constante na Ordem de Serviço nº 180 de 22/05/2020, publicada no DODF 98 de 26/05/2020 página 18 que designou o Servidor NILSON ALVES DA SILVA, matrícula 1.694.355-4, Assessor, para substituir o(a) Gerente da Gerência de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Taguatinga, do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar CÉLIA ROSA DA SILVA SARAN DE SOUZA, matrícula 1.700.792-5, Assessor, para substituir o(a) Gerente da Gerência de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Taguatinga, do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ANDRADE DOS SANTOS

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto n.º 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: CONVERTER em pecúnia, nos termos do art. 142, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, (7) (sete) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, a que faz jus o servidor ANTONIO DE PÁDUA VIANA TELES, matrícula n.º 26.022-3, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço n.º 14, de 29 de janeiro de 2021, publicada no DODF n.º 21, de 01 de fevereiro de 2021, pág. 26. Processo n.º 134-00000225/2021-38.

EUFRÁSIO PEREIRA DA SILVA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 3º, do Decreto n.º 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2001, resolve: DESIGNAR DJANIRA DO NASCIMENTO BEZERRA DE MOURA, matrícula 1690440-0, Assessora, para substituir, o Coordenador de Desenvolvimento, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, por motivo de Licença Médica e Abono de Ponto Anual no período de 13/02/2021 a 21/02/2021 e 22/02/2021 a 26/02/2021.

MARILEIDE ALVES DA SILVA ROMÃO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, Inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto n.º 38.094/2017, resolve:

Art. 1º Designar JORGE EDUARDO PEREIRA, Digitador, matrícula 1981-X e CARLOS HUMBERTO ROCHA, Chefe do Núcleo de Informática, matrícula 1.689.622-X para sem prejuízo de suas funções, atuarem como Executor e Suplente, respectivamente, dos serviços relacionados ao Contrato n.º 02-2021 celebrado entre o Distrito Federal e a Connec Telecomunicações e Informática Ltda -EPP. Processo n.º 00143-00000066/2021-62, referente à Telefonia Fixa, Conforme dispõe o art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARILEIDE ROMÃO

## DESPACHO DA ADMINISTRADORA

Em 12 de fevereiro de 2021

Processo: 00143-00000274/2021-61; Interessado: Administração Regional de Santa Maria - RA-SANT; Assunto: Reconhecimento de Dívidas de Pessoal. Com fulcro no Decreto n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto n.º 39.014 de 26 de abril de 2018, que estabelecem normas para o reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, consoante às justificativas apresentadas no processo em epígrafe. RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 656,77 (seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos), a título de pagamento de pessoal da servidora estatutária, POLLYANA FERREIRA SOUSA SAMPAIO, matrícula 1430681-6, referente a Diferença de Auxílio Alimentação de maio de 2014 e Diferença de Décimo Terceiro de dezembro/2006. A despesa correrá a conta do Programa de Trabalho: 28.846.0001.9050.0044 - Ressarcimentos, Indenizações e Restituições de Pessoal - Administração Regional de Santa Maria. Fonte: 100; Natureza da Despesa: 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores. AUTORIZO a despesa e emissão da Nota de Empenho - NE, Nota de Lançamento - NL e Previsão de Pagamento - PP. Publique-se e encaminhe-se a GEOFIN/RA-SANT. Santa Maria, 12 de fevereiro de 2021.

MARILEIDE ALVES DA SILVA ROMÃO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto Distrital n.º 38.094, de 28 de março de 2017, considerando o disposto no Art. 43 do Decreto n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010 e o disposto no Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANDERSON ROGÉRIO DA SILVA, Chefe do Núcleo de Informática, matrícula n.º 1.690.062-9 como Executor e o servidor BRUNO LEONARDO PENAZQUI DE SOUZA, Assessor Técnico do Gabinete, matrícula n.º 1.696.761-5 como Suplente, ambos para o Contrato n.º 02/2021 RA-XIV, nos termos do Padrão n.º 04/2002 celebrado entre a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA-XIV e a empresa CONNEX TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, constante do Processo SEI-GDF n.º 00144-00000033/2021-94.

Art. 2º O executor de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do art. 41, do Decreto n.º 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor da data de sua publicação.

ALAN JOSE VALIM MAIA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais do Artigo 42, do Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais, resolve:

Art. 1º Alterar a Ordem de Serviço n.º 02 de 05 de janeiro de 2021, publicada no DODF n.º 05 de sexta-feira 08 de janeiro de 2021 página 13;

Art. 2º Dispensar IRISLON FERREIRA LOPES, Gerente de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, matrícula 1.690.380-3;

Art. 3º Designar, CARINE DA COSTA GOMES, Gerente de Elaboração e Aprovação de Projetos, matrícula n.º 1.690.123-1, para EXECUTORA e, na sua ausência VALMIR JOSÉ DA CONCEICÃO, Gerente de Políticas Sociais, matrícula 1.690.395-1, para SUPLENTE, do contrato de Contrato de Execução de Obras n.º 05/2020, consoante especifica conforme o Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2020 - RA-XIV, conforme consta no processo n.º 00144-00001309/2019-37, no período de vigência do contrato;

Art. 4º O executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o inciso II e parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei n.º 8.666/93 e as Portarias n.ºs 29 e 125- 2004/SEPLAG/DF;

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN JOSÉ VALIM MAIA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais do Artigo 42, do Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais, resolve:

Art. 1º Alterar Ordem de Serviço n.º 04 de 25 de janeiro de 2021, publicada no DODF n.º 19 de quinta-feira 28 de janeiro de 2021 página 14;

Art. 2º Dispensar IRISLON FERREIRA LOPES, Gerente de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, matrícula 1.690.380-3;

Art. 3º Designar CARINE DA COSTA GOMES, Gerente de Elaboração e Aprovação de Projetos, matrícula n.º 1.690.123-1, para EXECUTORA e, na sua ausência VALMIR JOSÉ DA CONCEICAO, Gerente de Políticas Sociais, matrícula 1.690.395-1, para SUPLENTE, do contrato de Contrato de Execução de Obras n.º 05/2020, consoante especifica conforme o Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2020 - RA-XIV, conforme consta no processo n.º 00144-00000433/2020-19, no período de vigência do contrato;

Art. 4º O executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o inciso II e parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei n.º 8.666/93 e as Portarias n.ºs 29 e 125- 2004/SEPLAG/DF;

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN JOSÉ VALIM MAIA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto n.º 38.094, de 28/03/2017 e no art. 3º do Decreto n.º 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 e o que consta, conforme Requerimento - Substituição de Cargo - (56170758), constante no PROCESSO N.º 00301-00000770/2020-47, resolve: DESIGNAR OZEIAS DE PAULO MARQUES, matrícula n.º 1693687-6, Coordenador, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, símbolo CNE-06, para substituir o servidor RAFAEL RODRIGUES MAZZARO, matrícula n.º 1693681-7, Chefe, do Gabinete, símbolo CNE-05, da Administração Regional do Riacho Fundo II, no período de (22/02/2021) a (03/03/2021), em virtude de férias regulamentares da titular.

ANA MARIA DA SILVA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO VARJÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto n.º 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando o artigo 128, parágrafo único, Inciso I, da Lei Complementar n.º 128, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR JOSÉ FERNANDO DA SILVA, matrícula 1.699.049-8, Assessor Técnico, para substituir FRANCIEUDA PORTELA DOS SANTOS, matrícula 1690053-7, Gerente de Cultura, Esporte e Lazer, Símbolo CC-08, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal, em todos os seus impedimentos e afastamentos legais.

BECKMAN DAMASCENO LEITE

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto n.º 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei



Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00306-00000756/2020-11, resolve: DESIGNAR SANDRA MARIA DE ALMEIDA BARBOSA, matrícula 1.699.482-5, Assessora Técnica, para substituir JOSÉ MARIA FERREIRA DA SILVA, matrícula 1.689.950-4, Gerente de Políticas Sociais, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, Símbolo CC-08, no período de 08/03/2021 a 22/03/2021, por motivo de férias do titular, conforme Processo SEI 00306-00000137/2021-07.

GUSTAVO CUNHA DE SOUZA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: CONCEDER Abono Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, à MARIA ANGELA CORDEIRO DA SILVA, matrícula nº 1401204-9, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada no Núcleo de Material e Patrimônio da Gerência de Administração da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional do Jardim Botânico, de acordo com Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U de 06/07/2015, a contar de 16 de dezembro de 2020, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 700, de 04.10.2004, c/c o Artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, conforme Processo SEI-GDF nº 00307-00001390/2020-61.

ANTONIO DE PADUA AMORIM ARAUJO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, incisos XII e XXXVIII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com o objetivo de supervisionar as etapas de execução do projeto denominado "Produtividade e Empregabilidade", descritas no Doc. SEI nº 56199178, que concorre ao Prêmio Cidade Empreendedora do SEBRAE.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos servidores LUANA DE LIMA MACHADO, Administradora Regional, matrícula nº 1695678-8, LEONARDO SOARES DE SANTANA, Chefe da Assessoria de Planejamento, matrícula nº 914355-5, JOSINO DE OLIVEIRA NETO, Diretor da Diretoria de Articulação, matrícula nº 174805-X, VIVIANE DA COSTA FORTES, Chefe da Assessoria de Comunicação, matrícula nº 1697847-1 e LUIZ CARLOS GONÇALVES DOMINGUES, Gerente da Gerência de Manutenção e Conservação, matrícula nº 16983491, sob a presidência da primeira.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DE LIMA MACHADO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO FERCAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas pelo artigo 42, do regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no art. 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar VICTOR GUILHERME TAVARES GOMES, matrícula 1.689.602-5 e SIMONE MARIA DAS NEVES, matrícula 1.689.872-9, como executor e suplente, respectivamente, do Contrato 042820/2021 - RA XXXI, firmado com esta Administração Regional e a Empresa CONNEX TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 11.745.682/0001-88 referente a contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Telecomunicações (serviço telefônico fixo comutado STFC, LDN e solução de telefonia fixa), conforme especificações técnicas do Processo nº 00367-00000014/2021-16.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 23 de fevereiro de 2021

Processo: 00050-00000507/2021-10. Interessado: ANIS NACFUR JÚNIOR. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO com fulcro no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133 de 15/06/2018, a cessão do servidor ANIS NACFUR JÚNIOR, matrícula nº 75.785-3, Agente Policial de Custódia, da Polícia Civil do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Execução e Fiscalização de Obras e Administração Predial, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração Geral, da

Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 12-B, inciso VII, c/c os §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 9.264/1996, c/c os arts. 2º, 4º, 5º e 17, § 2º, II, do Decreto Federal nº 9.144/2017. V - Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00050-00037030/2020-47 Interessado: FILLIPI AUGUSTO BERTHO MACEDO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO com fulcro no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133 de 15/06/2018, a cessão do servidor FILLIPI AUGUSTO BERTHO MACEDO, matrícula 193.939-4, Agente de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, de Assessor Técnico, da Diretoria de Monitoramento de Pessoas Protegidas, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 12-B, inciso VII, § 2º e 3º, da Lei nº 9.264, de 07/02/1996, c/c os arts. 2º, 4º, 5º e 17, § 2º, II, do Decreto nº 9.144, de 22/08/2017. V - Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

## SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00006196/2021-30, resolve: DESIGNAR MARIA REGINA DIAS RAMOS POZZA, matrícula 127.524-0, para substituir JUCÉLIA FARIAS DE MOURA XAVIER, matrícula 1.431.217-4, Chefe, símbolo CPC-06, do Núcleo de Controle, da Gerência de Acompanhamento Contratual, da Diretoria de Reequilíbrio e Controle, da Coordenação de Gestão de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 18 a 27 de fevereiro de 2021 por motivo de férias regulamentares.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00005933/2021-87, resolve: DESIGNAR MARLY BALBINA DA SILVA, matrícula nº 1.430.949-1 para substituir GLAYTON AMARO OLIVEIRA, matrícula nº 175.173-5, Chefe, Símbolo CPE-04, da Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2021, por motivo de abono anual de ponto.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00005413/2021-74, resolve: DESIGNAR LUCIANA DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula nº 42.928-7 para substituir AGEU JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 43.018-8, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Atendimento e Apoio a Fiscalização, da Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 08 a 17 de março de 2021, por motivo de férias regulamentares.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00023325/2020-73, resolve: DESIGNAR BRUNO PESSOA TAVARES, matrícula 271.966-5, para substituir LUIZA ALMEIDA LONDE,

matrícula 272.450-2, Diretora, símbolo CPE-07, da Diretoria de Estudos, Análise e Consolidação de Instrumentos de Planejamento Governamental, da Coordenação de Elaboração e Modernização de Instrumentos de Planejamento Governamental, da Subsecretaria de Planejamento Governamental, da Secretaria Executiva  
GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00023527/2020-15, resolve: DESIGNAR IGOR TADEU GOMES CASTRO, matrícula 245.849-7, para substituir LEONARDO JONAS FRAGOLA, matrícula 242.505-X, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Articulação e Integração de Projetos, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 25 de janeiro a 13 de fevereiro de 2021, por motivo de férias regulamentares.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

**DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**

Em 26 de janeiro de 2021 (\*)

Processo: 00480-00005450/2020-77. Interessada: MÔNICA RAMOS DE JESUS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, para fins de adequação ao Parecer Jurídico nº 525/2020 - PGDF/PGCONS/CHEFIA, a cessão da servidora MÔNICA RAMOS DE JESUS, matrícula 191.237-2, Analista de Atividade do Meio Ambiente, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, para ter exercício no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Processo Correicional III, da Diretoria de Execução, da Coordenação de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente.

II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: 1º/03/2019.

III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a" e §4º, 153, I e II, 154, parágrafo único, II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e nos arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§1º e 2º e 21, §4º do Decreto nº 39.009, de 2018.

V - Publique-se e encaminhe-se ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental para as providências pertinentes.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 19, de 28 de janeiro de 2021, página 16.

**DESPACHOS DA SECRETARIA EXECUTIVA**

Em 23 de fevereiro de 2021

Processo: 00480-00005451/2020-11; Interessado: WELMO DA COSTA OLIVEIRA; Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, para fins de adequação ao Parecer Jurídico nº 525/2020 - PGDF/PGCONS/CHEFIA, a cessão do servidor WELMO DA COSTA OLIVEIRA, matrícula nº 215.798-5, Analista de Atividades do Meio Ambiente, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, para ter exercício Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Processo Correicional VII, da Diretoria de Execução, da Coordenação de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: 25/06/2019. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a" e §4º, 153, I e II, 154, parágrafo único, II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e nos arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§1º e 2º e 21, §4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental para as providências pertinentes.

Processo: 00002-00000401/2021-46. Interessada: KATIANE MUNIZ DOS SANTOS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, em caráter excepcional, a cessão da servidora KATIANE MUNIZ DOS SANTOS, matrícula nº 223.254-5, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para ter exercício na Função Comissionada, Código FC-05, de Supervisora de Seção, da Seção Judiciária do Piauí, do Tribunal Regional Federal - 1ª Região. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cessionário, cabendo a este o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias ao regime de origem, relativamente às partes patronal e do segurado, conforme valores informados mensalmente pelo cedente. II - CONTROLE DOS REEMBOLSOS: constitui responsabilidade do órgão cedente o efetivo controle dos ressarcimentos e a adoção das medidas legais no caso de inadimplência. III - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. IV - VIGÊNCIA:

até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. V - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, § 3º, 154, *caput*, 155 e 156, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, art. 36, da Lei nº 5.105, de 03/05/2013, e arts. 2º, 5º, 7º, 8º, parágrafo único, 9º, I, e 21, §4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. VI - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00002-00001193/2020-11. Interessada: MICHELE GOMES DOS REIS. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação da disposição de MICHELE GOMES DOS REIS, matrícula nº 194.527-0, Técnica Socioeducativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: até 08/04/2022. III - FIM DETERMINADO: atuar no Cartório da 9ª Zona Eleitoral do Distrito Federal. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, nos arts. 3º, 4º, 7º, §4º, 21, §4º e 22, §2º do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, na Lei nº 6.999, de 07/06/1982 e na Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00010-00003043/2020-61. Interessada: VIVIANE BASTOS PAIXÃO MARQUES. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA/REQUISIÇÃO.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, em caráter excepcional, a disposição da servidora VIVIANE BASTOS PAIXÃO MARQUES, matrícula nº 1.671.356-7, Médica, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, à Prefeitura Municipal de Aracaju/SE.

I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cessionário, cabendo a este o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias ao regime de origem, relativamente às partes patronal e do segurado, conforme valores informados mensalmente pelo cedente.

II - CONTROLE DOS REEMBOLSOS: constitui responsabilidade do órgão cedente o efetivo controle dos ressarcimentos e a adoção das medidas legais no caso de inadimplência.

III - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário.

IV - PRAZO CERTO: 02 (dois) anos.

V - FIM DETERMINADO: atuar na área de Cardiologia Infantil.

VI - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, §3º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e nos arts. 3º e §2º, 4º, 7º, §4º e 8º, parágrafo único, 9º, I, 21, §4º do Decreto nº 39.009, de 2018.

VII - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente.

VIII - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00080-00018127/2021-20; Interessado: RAUL LUIS DE MELO DUSI; Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, para fins de regularização funcional:

1) A cessão do servidor RAUL LUIS DE MELO DUSI, matrícula nº 205.975-4, Professor de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria Pedagógica, da Coordenação de Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: 21/10/2020. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a" e §4º, 153, I e II, 154, parágrafo único, II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e nos arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§1º e 2º e 21, §4º do Decreto nº 39.009, de 2018;

2) A cessão da servidora FRANCISLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA, matrícula nº 208.409-0, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: 21/10/2020. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a" e §4º, 153, I e II, 154, parágrafo único, II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e nos arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§1º e 2º e 21, §4º do Decreto nº 39.009, de 2018;

3) Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00110-00000236/2021-03. Interessada: PATRICIA MARC CRISTIANNE DE MENEZES MILHOMEM. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora PATRICIA MARC CRISTIANNE DE MENEZES MILHOMEM, matrícula nº 184.989-1, Analista de Planejamento Urbano e infraestrutura, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de Chefe, da Unidade Especial de Projetos de Infraestrutura e Mobilidade, da Subsecretaria de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a" e §4º, 153, I e II, 154, parágrafo único, II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e nos arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§1º e 2º e 21, §4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00310-00003856/2020-12. INTERESSADA: ADRIANA MOREIRA DIAS. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão de ADRIANA MOREIRA DIAS, matrícula nº 42.881-7, Inspetora Fiscal de Atividades Urbanas, da Secretaria de Estado de Proteção e da Ordem Urbanística do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo em Comissão, Código FG-02, de Ouvidora, da Companhia Energética de Brasília Iluminação Pública e Serviços S.A. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cessionário. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da posse no cargo comissionado. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a" e §4º, 153, I e II, 154, caput, 155 e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e nos arts. 2º, 5º, 7º, 8º, parágrafo único, 9º, I, 19 e 21, §4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Revoga-se, a contar da 1º/03/2021, a disposição autorizada DODF nº 72, de 16/04/2020, pág. 21, retificada no DODF nº 75, de 22/04/2020, pág. 44. VI - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Proteção e da Ordem Urbanística do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 0390-000400/2016. Interessada: MARÍLIA DA SILVA DE OLIVEIRA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA/PRORROGAÇÃO.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, para fins de regularização funcional, a prorrogação da disposição da servidora MARÍLIA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 174.452-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para continuar exercendo suas atividades no Departamento de Trânsito do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 1º/01/2021 31/12/2021. III - FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Atendimento de Veículo de Taguatinga. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º, do Decreto nº 39.009/2018. V - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### PORTARIA Nº 91, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, SILVANA ANGELICA COELHO NOGUEIRA, da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - GERIATRIA, 2ª Classe, Padrão IV, Matrícula 14403196, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE - POLICLÍNICA - SÃO SEBASTIÃO, declarando vago o referido cargo, a contar de 21 de janeiro de 2021, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00029538/2021-15.

OSNEI OKUMOTO

### PORTARIA Nº 116, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018;

Considerando a Portaria nº 170, de 11 de abril de 2018, que estabelece o Regulamento da Execução das Contratações da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

Considerando as contratações com objeto referente à prestação de serviços de internação em leito de UTI; resolve:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão Executora dos Contratos de Serviço Complementar de internação em leito de Unidade de Terapia Intensiva da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a saber CEC-UTI, os seguintes servidores:

I. Membros TITULARES: SÁVIO ANANIAS AGRESTA, matrícula 1.440.357-9; SARA MENDES DE MOURA, matrícula 1.673.797-0; MARIA CECÍLIA CARDOSO DE SOUZA, matrícula 1.438.715-8 e EDNA FERNANDES GONÇALVES, matrícula 1.684.692-3;

II. Membros SUPLENTEs: JAIRO SOUTO DAS VIRGENS, matrícula 1.676.533-8; ANDREYA SINARA DA SILVA GALENO, matrícula 1.685.133-1 e ALLINE MEYRE DE OLIVEIRA COSTA EVARISTO, matrícula 1443726-0.

Art. 2º Designar SÁVIO ANANIAS AGRESTA, matrícula 1.440.357-9, para atuar como PRESIDENTE da Comissão e seu Substituto o servidor JAIRO SOUTO DAS VIRGENS, matrícula 1.676.533-8.

Art. 3º Designar MARIA CECÍLIA CARDOSO DE SOUZA, matrícula 1.438.715-8, para atuar como Secretário-executivo e a servidora EDNA FERNANDES GONÇALVES, matrícula 1.684.692-3, como Secretário Substituto.

Art. 4º A Comissão ficará hierarquicamente subordinada à Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência da Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – SES/GAB/CGCSS/DAQUA.

Parágrafo único. Caberá à DAQUA propor normas complementares relacionadas à padronização dos processos de trabalho da Comissão.

Art. 5º Compete à Comissão supervisorar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços complementares de internação em leito de UTI, nos termos dos Contratos e seus respectivos aditivos.

§ 1º Em se tratando de substituição de membro:

I - nos casos de afastamentos legais, mudança de lotação da Administração Central ou exoneração, a responsabilidade de concluir os trabalhos pendentes recairá sobre o membro suplente;

II - nos casos de afastamento legal do servidor suplente, desde que devidamente justificado, a Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência da Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – SES/GAB/CGCSS/DAQUA designará, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, servidor para conclusão das pendências da comissão.

III - a substituição de membro da comissão estará condicionada à indicação de novo servidor ou membro, apto a desempenhar as atribuições, pela Área Consolidadora ou Unidade Gestora.

§ 2º Atuarão como órgãos consultivos as Referências técnicas distritais e/ou suas câmaras técnicas oficialmente designadas, com subordinação a Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde – SES/GAB/SAIS e suas áreas, devendo atender às solicitações de análise da Comissão Executora dentro de suas áreas de conhecimento, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.

§ 3º A Comissão terá seu prazo de funcionamento vinculado à vigência dos contratos com objeto referente à prestação de serviços de internação em leito de UTI.

Art. 6º A Comissão poderá convocar outros servidores da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, setores administrativos de nível central e local, ou especialistas com expertise no assunto em pauta para atuarem como técnicos de apoio, quando for pertinente e necessário.

Art. 7º Os membros titulares terão direito a liberação de carga horária de 20 (vinte) horas de trabalho semanais para exercer suas atribuições na CEC – UTI, que será estendida aos seus suplentes quando atuarem representando seus respectivos titulares.

Parágrafo único: Em caso de Emergência em Saúde Pública (ESP), fica estabelecido cumprimento de carga horária integral dos membros da CEC-UTI, considerando a necessidade de dedicação exclusiva e realização excepcional da demanda.

Art. 8º O Presidente e seu Substituto serão indicados pela Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde – SES/GAB/SAIS e pelo Complexo Regulador do Distrito Federal – SES/CRDF, respectivamente.

Parágrafo Único. O Presidente da CEC-UTI terá a atribuição de coordenar e organizar os trabalhos da Comissão, visando atender as normas vigentes.

Art. 9º As alterações dos membros da Comissão se dará por meio de Portaria, devidamente publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 10. Os servidores, de que trata esta Portaria, deverão observar o disposto nos instrumentos contratuais e seu Edital de Credenciamento, a Portaria SES/DF nº 170/2018, a Portaria SES/DF nº 210/2017 e suas alterações e as normas legais vigentes, bem como todos os normativos relacionados que porventura vierem a ser publicados.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Ficam revogadas as disposições em contrário, em particular, a Portaria nº 851 de 11 de novembro de 2020.

OSNEI OKUMOTO

### PORTARIA Nº 117, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509, inciso IX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve: AUTORIZAR excepcionalmente a concessão de Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares ao servidor AMILTON SANTOS SOUZA XAVIER, matrícula 0155712-2, Agente Comunitário de Saúde, lotado no Núcleo de Epidemiologia e Imunização - NVEPI/DIRAPS/SRSNO, pelo período de 03 anos, a contar da publicação, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840/2011. A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou a critério da Administração. Processo SEI nº 00060-00045395/2021-99.

OSNEI OKUMOTO

### PORTARIA Nº 118, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Elaboração de Instrumentos de Contratação (CEIC), subordinada à Subsecretaria de Administração Geral (SUAG), de natureza deliberativa, com o objetivo de produzir os documentos que constituem a fase de desenvolvimento da Contratação para bens padronizados de compra regular, em conformidade com o Regulamento de Contratações da SES/DF, estabelecido pela Portaria nº 210 de 13 de abril de 2017.

Art. 2º São atribuições da CEIC/SUAG:

I - elaborar termo de referência e projeto básico;

II - realizar pesquisa mercadológica;

III - compor as equipes de planejamento das contratações de bens padronizados de compra eventual e serviços;

IV - preparar estudos técnicos de viabilidade.

Parágrafo único. Para a execução das atividades de que trata o caput deste artigo, a Comissão será auxiliada pelas respectivas áreas técnicas.

Art. 3º A Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados, lotados na Assessoria de Elaboração de Instrumentos de Contratação da Subsecretaria de Administração Geral: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM, matrícula 1.660.024-X, coordenadora; ALAN NUNES DE SIQUEIRA DE SOUZA, matrícula 1.679.656-X, membro; ANGELA NOLÊTO ALVES, matrícula 142.180-8, membro; CLEITIANA DA CRUZ DE ALMEIDA, matrícula 1.680.265-9, membro; ELLEN KAROLINE RODRIGUES DIAS, matrícula 1.433.134-9, membro; FELIPE DE SOUSA EVARISTO, matrícula 1.700.657-0, membro; GILBERTO DE SOUSA MIRANDA, matrícula 1.700.658-9, membro; IVANEIDE DE OLIVEIRA LOPES, matrícula 141.369-4, membro; LEONARDO DE CARVALHO E CARVALHO, matrícula 1.439.454-5, membro; RAQUEL FERREIRA GARCIA, matrícula 1.584.496-0, membro; ROÉSLEI DE PAIVA, matrícula 1.700.635-X, membro; SAMUEL ALVES DOS SANTOS, matrícula 1.694.847-5, membro; THAÍSS NEVES SILVA, matrícula 1.694.847-5, membro; THIAGO PESSOA RAMIREZ PEREZ, matrícula 1.658.053-2, membro;

Art. 4º A Comissão será coordenada pelo Chefe da Assessoria de Elaboração de Instrumentos de Contratação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoga-se a Portaria nº 65, de 22 de janeiro de 2021.

OSNEI OKUMOTO

#### PORTARIA Nº 119, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e, considerando o estabelecido no Edital de Credenciamento 01/2016, resolve:

Art. 1º Dispensar SERGIO LIMA GONÇALVES, matrícula 184.216-1, representante da Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SES/SUPLANS, das atribuições de componente da Banca Examinadora referente ao Edital de Credenciamento nº 01/2016, cujo objeto consiste no Credenciamento de serviços de Radioterapia, em caráter complementar, relacionados ao diagnóstico e tratamento de câncer, para atendimento aos usuários do SUS, designado pela Portaria nº 278, de 18 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 226 de 02 de dezembro de 2016, página 35.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

OSNEI OKUMOTO

#### PORTARIA Nº 120, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, KARLA BARBOSA FERREIRA DE MOURA, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE LABORATÓRIO PATOLOGIA CLÍNICA, 2ª Classe, Padrão V, Matrícula 137516-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA, declarando vago o referido cargo, a contar de 21 de março de 2020, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00116921/2020-21.

OSNEI OKUMOTO

#### PORTARIA Nº 121, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, RITA VILMA MOREIRA LEITAO, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 1ª Classe, Padrão II, Matrícula 01530968, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - DIRETORIA DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 30 de janeiro de 2021, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00048483/2021-42.

OSNEI OKUMOTO

#### PORTARIA Nº 122, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, ANDREA APARECIDA LUIZ DE SOUZA, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de AUXILIAR EM SAUDE - AOSD ORTOPEdia E GESSO, AS-01, Matrícula 16873858, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado

de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEdia, declarando vago o referido cargo, a contar de 03 de novembro de 2020, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00476422/2020-91.

OSNEI OKUMOTO

#### PORTARIA Nº 123, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, BETANIA BEZERRA DE OLIVEIRA CARBONERA, da Carreira de ENFERMEIRO, cargo de ENFERMEIRO, 3ª Classe, Padrão V, Matrícula 16753410, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - GERENCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO SECUNDARIA Nº 3, declarando vago o referido cargo, a contar de 12 de novembro de 2020, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00483529/2020-95.

OSNEI OKUMOTO

#### PORTARIA Nº 124, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve: DECLARAR A VACÂNCIA da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TECNICO EM SAÚDE - TECNICO ADMINISTRATIVO, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por LECIO MARQUES PIRES, Matrícula 01984985, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - GERENCIA DE SERVICOS DE ATENCAO SECUNDARIA Nº 3, a contar de 21 de janeiro de 2021, nos termos do artigo 50, inciso V, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo nº 00060-00044300/2021-10.

OSNEI OKUMOTO

#### PORTARIA Nº 125, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, EMANUEL FREITAS CARDOSO, da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - ANESTESIOLOGIA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula 16842278, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 22 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00554309/2020-53.

OSNEI OKUMOTO

#### PORTARIA Nº 126, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve: DECLARAR A VACÂNCIA da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de MOTORISTA, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por JOSE GOMES SOBRINHO, Matrícula 01363638, lotado(a) no(a) HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA - NÚCLEO DE TRANSPORTE, a contar de 17 de janeiro de 2021, nos termos do artigo 50, inciso V, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo nº 00060-00048904/2021-35.

OSNEI OKUMOTO

#### PORTARIA Nº 127, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, VICTOR CABRAL RIBEIRO, da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - ANESTESIOLOGIA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula 16885570, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL - UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 07 de fevereiro de 2021, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 04016-00015561/2021-28.

OSNEI OKUMOTO

#### PORTARIA Nº 128, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve: DECLARAR A VACÂNCIA da Carreira de CIRURGIÃO-DENTISTA, cargo de ODONTÓLOGO, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal

pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por VAGNER CAVALCANTE COSTA, Matrícula 01715151, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DA ESTRUTURAL, a contar de 07 de fevereiro de 2021, nos termos do artigo 50, inciso V, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo nº 00060-00068470/2021-90.  
OSNEI OKUMOTO

**PORTARIA Nº 129, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, Alexandre Jose Santos Silva, da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO, especialidade MÉDICO - TERAPIA INT. ADULTO, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula 17012570, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) HOSPITAL REGIONAL DE SAMAMBAIA - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO, declarando vago o referido cargo, a contar de 11 de janeiro de 2021, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00047135/2021-58.  
OSNEI OKUMOTO

**PORTARIA Nº 130, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, CARLOS ROBERTO LIMA DA SILVA, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO ADMINISTRATIVO, 3ª Classe, Padrão VII, Matrícula 14342804, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - NÚCLEO DE RECEPÇÃO DE EMERGÊNCIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 09 de março de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00102606/2018-01.  
OSNEI OKUMOTO

OSNEI OKUMOTO

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 50, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 15, de 22 de janeiro de 2021, página 20, o ato que exonou a pedido, o servidor PATRICIA DA SILVA ALMEDA SALES, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...a contar de 04 de janeiro de 2021...", LEIA SE: "...a contar de 10 de dezembro de 2020...", conforme Processo nº 00060-00000655/2021-05.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021**

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:  
DESIGNAR ALISSON HENRIQUE DE OLIVEIRA, matrícula 1.692.050-3, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para substituir a Gerente da Gerência de Sanções e Intercorrências na Execução, símbolo CPC-08, da Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00448875/2019-93.

CESSAR O EFEITO da Ordem de Serviço nº 191, de 14 de julho de 2020, o ato que designou CAMILA CALVET GUIMARÃES, matrícula 1.693.864-X, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para substituir o Gerente da Gerência de Instrução e Formalização de Contratos e Convênios, símbolo CPC-08, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00448875/2019-93.

DESIGNAR ALANIA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 1.694.872-6, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para substituir o Gerente da Gerência de Instrução e Formalização de Contratos e Convênios, símbolo CPC-08, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00448875/2019-93.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021**

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso XII, da Portaria nº 708/2018, resolve: AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora JESSICA PRISCILLA DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 1.659.553-X, Enfermeira, com a redução de 20% (vinte por cento) sobre a jornada de trabalho, sem compensação e redução salarial, conforme tutela de urgência trazida pela Decisão Judicial proferida no Processo nº 0708153-57.2020.8.07.0018 - processo SEI nº 00020-00044087/2020-12

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 512, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso X, da Portaria nº 708/2018, resolve: CONCEDER Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge à servidora FABIANA DE SOUSA SABOIA, matrícula 1679882-1, CIRURGIAO DENTISTA, lotada na GSAS2/DIRASE/SRSSO, sem remuneração e pelo período de 22/03/2021 A 22/03/2023, devendo a manutenção do vínculo conjugal ser comprovada anualmente, sob pena de cancelamento da concessão, nos termos do Art. 133, da Lei Complementar nº 840/2011. Processo nº00060-00043848/2021-42.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 194, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso de suas atribuições regimentais conforme Decreto 39.546/2018 e competências delegadas pela Portaria 708/2018, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): IRACEMA FERREIRA SANDERS, 0139.413-4, MÉDICO, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DF. 2.409 dias, ou seja, 6 anos, 7 meses e 9 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de janeiro de 1991 a 28 de fevereiro de 1995, 1º de abril de 1995 a 30 de abril de 1995, 1º de junho de 1996 a 31 de agosto de 1996, 18 de dezembro de 1996 a 28 de abril de 1997, 30 de janeiro de 1998 a 30 de novembro de 1999, 1º de dezembro de 1999 a 31 de dezembro de 1999 e 1º de fevereiro de 2000 a 31 de março de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 04016-00030300/2020-57. MARIA JOSE DE CASTRO, 151.302-8, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DF. 5.163 dias, ou seja, 14 anos, 1 mês e 23 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de agosto de 1989 a 05 de fevereiro de 1997, 18 de março de 1997 a 23 de dezembro de 1997, 10 de março de 1998 a 31 de dezembro de 1998, 1º de janeiro de 2000 a 17 de março de 2000, 03 de abril de 2000 a 08 de julho de 2003 e 02 de janeiro de 2004 a 14 de agosto de 2005, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 04016-00013382/2021-56. JOSE ROBERTO DE DEUS MACEDO, 137.349-8, MEDICO, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DF. 309 dias, ou seja, 10 meses e 9 dias, prestados FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, nos períodos de 02 de junho de 1998 a 1º de janeiro de 1999 e 24 de setembro de 1999 a 02 de janeiro de 2000, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 04016-00077348/2020-29.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 10 de setembro de 2012, publicada no DODF nº 186, de 13 de setembro de 2012, página 31, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor CAIO FERNANDO VICENTE DA SILVA, 0129.859-3, Médico, HDBF. ONDE SE LÊ: "...2.265 dias, ou seja, 6 anos, 2 meses e 15 dias...", LEIA-SE: "...1.739 dias, ou seja, 4 anos, 9 meses e 9 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 07 de maio de 1976 a 16 de fevereiro de 1977, 1º de abril de 1982 a 30 de dezembro de 1983, 1º de julho de 1985 a 30 de novembro de 1985, 1º de janeiro de 1987 a 30 de novembro de 1987, 03 de outubro de 1988 a 19 de junho de 1989 e 12 de março de 1990 a 03 de junho de 1990, contados somente para fins de aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir o quantitativo de dias e períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos, conforme processo nº 061.036.064/1996.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 28 de março de 2017, publicada no DODF nº 69, de 10 de Abril de 2017, página 31, o ato que averbou o tempo de serviço do(a) servidor(a) FRANCISCA BESERRA DE LIMA, 0134.043-3, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DF. ONDE SE LÊ: "...1.229 dias, ou seja, 3 anos, 4 meses e 14 dias...", LEIA-SE: "...1.228 dias, ou seja, 3 anos, 4 meses e 13 dias...". Retificada a fim de corrigir o quantitativo de dias anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos, conforme processo nº 0270-001740/2016.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 28 de março de 2017, publicada no DODF nº 69, de 10 de Abril de 2017, página 31, o ato que averbou o tempo de serviço do(a) servidor(a) TERESINHA SILVA DIAS, 129.505-5, ENFERMEIRO, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. ONDE SE LÊ: "...6.698 dias, ou seja, 18 anos, 4 meses e 8 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de dezembro de 1979 a 31 de dezembro de 1979, 12 de dezembro de 1980 a 24 de dezembro de 1980, 1º de março de 1986 a 03 de abril de 1986, 04 de abril de 1986 a 27 de maio de 1986, 02 de junho de 1986 a 13 de setembro de 1987, 14 de setembro de 1987 a 25 de dezembro de 1989, 04 de janeiro de 1999 a 02 de junho de 2000, 03 de junho de 2000 a 30 de abril de 2002, 1º de junho de 2003 a 31 de julho de 2003, 1º de setembro de 2003 a 31 de março de 2004, 1º de maio de 2004 a 31 de agosto de 2004, 1º de outubro de 2004 a 31 de outubro de 2004, 1º de novembro de 2004 a 30 de novembro de 2004, 1º de janeiro de 2005 a 31 de janeiro de 2005, 1º de março de 2005 a 30 de abril de 2005, 1º de maio de 2005 a 31 de maio de 2005, 1º de junho de 2005 a 31 de janeiro de 2006 e 02 de agosto de 2006 a 1º de julho de 2015...", LEIA-SE: "...1.431 dias, ou seja, 3 anos, 11 meses e 6 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de dezembro de 1979 a 31 de dezembro de 1979, 12 de dezembro de 1980 a 24 de dezembro de 1980, 1º de março de

1986 a 03 de abril de 1986, 04 de abril de 1986 a 27 de maio de 1986, 02 de junho de 1986 a 13 de setembro de 1987 e 14 de setembro de 1987 a 25 de dezembro de 1989, contados somente para fins de aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir o quantitativo de dias e períodos averbados, ficando ratificados os demais termos, conforme processo nº 00060-00090466/2019-93.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 27 de agosto de 2010, publicada no DODF nº 170, de 02 de Setembro de 2010, página 47, o ato que averbou o tempo de serviço do(a) servidor(a) ELIANA DE PAULA CARVALHO, 134.053-0, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. ONDE SE LÊ: "...1.654 dias, ou seja, 4 anos, 6 meses e 14 dias...", LEIA-SE: "...1.648 dias, ou seja, 4 anos, 6 meses e 8 dias...". Retificada a fim de corrigir o quantitativo de dias anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos, conforme processo nº 0270-001.506/2010.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 11 de novembro de 2003, publicada no DODF nº 221, de 14 de novembro de 2003, página 37, o ato que averbou o tempo de serviço do(a) servidor(a) ELIENE DE JESUS QUEIROZ, 1397591, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. ONDE SE LÊ: "...4.056 dias, ou seja, 11 anos, 1 mês e 11 dias...", LEIA-SE: "...4.050 dias, ou seja, 11 anos, 1 mês e 5 dias...". Retificada a fim de corrigir o quantitativo de dias anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos, conforme processo nº 0270-001147/2003.

TORNAR SEM EFEITO a Retificação da AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do servidor CAIO FERNANDO VICENTE DA SILVA, 0129.859-3, Médico, HBDF. Publicada no DODF nº 237, de 23 de novembro de 2012, página 27.

KELLY DE SOUSA SILVA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 195, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10, inciso VIII, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a(o) servidor(a) ANA LUIZA DE JESUS DE OLIVEIRA, matrícula 01300326, com fundamento no art. 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a partir de 01/11/2020. Lotação: OUVIDORIA - HBDF. Processo SEI: 04016-00114896/2020-47.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a(o) servidor(a) HELLEN M. DA SILVA DE CARVALHO, matrícula 01405322, com fundamento na EC nº 41/2003, a partir de 27/10/2020. Lotação: UNIDADE DE REUMATOLOGIA - HBDF. Processo SEI: 04016-00117401/2020-31.

KELLY DE SOUSA SILVA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 196, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, inciso V, da Portaria nº 708/2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve: AUTORIZAR a concessão de Afastamento para Freqüência em Curso de Formação, sem remuneração, conforme o disposto no art. 162, §1º, I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora INGRID PESSOA GUEDES SILVA, matrícula 1673634-6, Enfermeiro, lotado na Unidade de Neonatologia - SES/SRSLE/HLR, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 21/12/2020. Processo SEI nº 00060-00555665/2020-94.

KELLY DE SOUSA SILVA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 197, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso de suas atribuições regimentais considerando o disposto no art. 10, inciso VI, da Portaria nº. 708/2018, publicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): CRISTIANE SILVINO DA SILVA, 1687083-2, TECNICO ADMINISTRATIVO, Secretaria de Estado Saúde do DF. 6.909 dias, ou seja, 18 anos, 11 meses e 9 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 10 de agosto de 1990 a 18 de dezembro de 1992, 1º de setembro de 1994 a 1º de abril de 1999, 1º de outubro de 1999 a 17 de agosto de 2000, 1º de fevereiro de 2001 a 20 de março de 2002, 1º de agosto de 2002 a 30 de novembro de 2005, 1º de agosto de 2006 a 10 de outubro de 2006, 1º de fevereiro de 2007 a 25 de julho de 2011, 07 de dezembro de 2015 a 02 de setembro de 2016 e 08 de setembro de 2016 a 28 de novembro de 2017, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00026065/2020-13.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 13 de julho de 2004, publicada no DODF nº 136, de 13 de julho de 2004, página 43, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor: FREDERICO JORGE VIEIRA NITÃO, 133.004-7, Médico, HRAN. ONDE SE LÊ: "...2.569 dias, ou seja, 7 anos e 14 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1 de agosto de 1985 a 8 de abril de 1992 e 17 de julho de 1992 a 19 de novembro de 1992, somente para fins de aposentadoria...", LEIA-SE: "...2.852 dias, ou seja, 7 anos, 9 meses e 27 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01 de agosto de 1985 a 27 de maio de 1993...", contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.027.109/1995. Retificado afim de corrigir o total de dias.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 19 de fevereiro de 2013, publicada no DODF nº 42, de 27 de fevereiro de 2013, página 39, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor: SILVANA LETTI, 1431607-2, Técnico Administrativo, HRSM. ONDE SE LÊ: "...1.540 dias, ou seja, 4 anos, 2 meses e 20 dias, prestados ao Senado Federal, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 04 de março de 2005 a 21 de novembro de 2006 e 08 de fevereiro de 2007 a 07 de agosto de 2009...", LEIA-SE: "...1.538 dias, ou seja, 4 anos, 2 meses e 18 dias, prestados ao Senado Federal, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 04 de março de 2005 a 21 de novembro de 2006 e 08 de fevereiro de 2007 a 07 de agosto de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 285.000.843/2012..."; ONDE SE LÊ: "...2.992 dias, ou seja, 8 anos, 2 meses e 12 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 19 de setembro de 1983 a 27 de outubro de 1983, 07 de novembro de 1983 a 20 de março de 1989, 1º de maio de 1989 a 31 de maio de 1989, 1º de março de 2004 a 28 de fevereiro de 2005, 1º de dezembro de 2006 a 31 de janeiro de 2007 e 1º de setembro de 2009 a 16 de fevereiro de 2011...", LEIA-SE: "...2.989 dias, ou seja, 8 anos, 2 meses e 9 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 19 de setembro de 1983 a 27 de outubro de 1983, 07 de novembro de 1983 a 20 de março de 1989, 1º de maio de 1989 a 31 de maio de 1989, 1º de março de 2004 a 28 de fevereiro de 2005, 1º de dezembro de 2006 a 31 de janeiro de 2007 e 1º de setembro de 2009 a 16 de fevereiro de 2011...", contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 285.000.843/2012. Retificado afim de corrigir o total de dias.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 13 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, página 28, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor ANTONIO MARCELINO DE SOUZA NETO, 0143542-6, TECNICO POL PUBL E GEST GOV, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...622 dias, ou seja, 1 ano, 8 meses e 17 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 15 de setembro de 1981 a 02 de setembro de 1982, 26 de outubro de 1982 a 15 de janeiro de 1983, 14 de fevereiro de 1983 a 23 de março de 1983, 10 de junho de 1983 a 07 de setembro de 1983, 1º de novembro de 1983 a 23 de dezembro de 1983 e 27 de abril de 1984 a 02 de maio de 1984...", LEIA-SE: "...620 dias, ou seja, 1 ano, 8 meses e 15 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 15 de setembro de 1981 a 02 de setembro de 1982, 26 de outubro de 1982 a 15 de janeiro de 1983, 14 de fevereiro de 1983 a 23 de março de 1983, 10 de junho de 1983 a 07 de setembro de 1983, 1º de novembro de 1983 a 23 de dezembro de 1983 e 27 de abril de 1984 a 02 de maio de 1984, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00406358/2018-66...". Retificado afim de corrigir o total de dias.

TORNAR SEM EFEITO ato que averbou TEMPO DE SERVIÇO DO SERVIDOR FREDERICO JORGE VIEIRA NITÃO, matrícula 133.004-7, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRGu, publicado no DODF SN, de 17 de março de 1995, página 22.

KELLY DE SOUSA SILVA

### GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS NÚCLEO DE ANÁLISE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O NÚCLEO DE ANÁLISE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, DA GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, em observância ao disposto no artigo 7º, da Portaria SGA nº 292, de 30 de maio de 2001, TORNA PÚBLICO o resultado das apurações das acumulações de cargos declaradas lícitas dos servidores a seguir relacionados Ocupantes dos cargos: Carreira Médica com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínea "c", combinado com a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957:

Especialidade de Médico – Cirurgia Geral/SES/DF e Médico – Terapia Intensiva Adulto: THIAGO VILELA CASTRO, matrículas nº 1684291-X e nº 14422433, Processo nº 060-006142/2014; Especialidade de Médico–Clínica Médica/SES/DF e Médico/Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura de Goiânia/GO: ALMIR ESTEVES RODRIGUES, matrículas nº 0159276-6 e nº 15665, Processo nº 060-001686/2007; Especialidade de Médico – Cirurgia Geral/SES/DF e Médico/Hospital das Forças Armadas: JULIANA CAMPOS BARBOSA, matrículas nº 1673063-1 e nº 1762981, Processo nº 060-004918/2016; Especialidade de Médico – Cirurgia Geral/SES/DF e Médico – Clínica Médica/SES/DF: RICARDO ALVES MESQUITA, matrículas nº 1673544-7 e nº 1441924-6, Processo nº 060-002655/2016; Especialidade de Médico - Ort. e Traumatologia/SES/DF e Médico – Ortopedista/Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia/GO: RODRIGO FERREIRA TOBIAS, matrículas nº 1697041-1 e nº 03601064, Processo SEI nº 060-00177536/2020-51; Especialidade de Médico – Família e Comunidade/SES/DF e Médico – Plantonista/Prefeitura Municipal de Anápolis/GO:

ROGÉRIO VIEIRA DE BORBA, matrículas nº 1696794-1 e nº 26502, Processo SEI nº 060-00185177/2020-13; Especialidade de Médico – Ginecologia e Obstetrícia/SES/DF e Médico/Secretaria Municipal de Saúde de Luziânia/GO: SILVANIA GUIMARAES SILVA MORAIS, matrículas nº 137215-7 e nº 007361, Processo SEI nº 060-00421001/2020-22; Especialidade de Médico – Pneumologia/SES/DF e Médico – Pneumologia/EBSERH/HUB: GÉSSICA MOREIRA ANDRADE GOMES, matrículas nº 1696862-X e nº 2346601, Processo SEI nº 060-00183202/2020-16; Especialidade de Médico – Clínica Médica/SES/DF e Médico/Secretaria Municipal de Saúde de Anápolis/GO: CAMILA ALMEIDA BARBOSA, matrículas nº 1682980-8 e nº 26552, Processo SEI nº 060-00054164/2018-71; Especialidade de Médico – Pediatria/SES/DF e Médico – Pediatria/EBSERH/HUB: JOYCE MARTINS COSTA, matrículas nº 16948130 e nº 1304235, Processo SEI nº 060-00123434/2020-15; Especialidade de Médico – Clínica Médica/SES/DF e Médico-Legista/Secretaria de Segurança Pública de Formosa/GO: WALTER LUDWIG ARMIN SCHROFF, matrículas nº 1441953-X e nº 429855, Processo SEI nº 060-003575/2013; Especialidade de Médico – Pediatria/SES/DF e Médico – Oficial/HFA/Ministério da Defesa: JULIANA CROCCO MARTINS ALVAREZ, matrículas nº 1684996-5 e nº 010310397-4, Processo SEI nº 060-00254295/2018-56; Especialidade de Médico – Família e Comunidade/SES/DF e Médico – Clínico Geral/SES/DF: SWZY ROCHA DE MORAES, matrículas nº 16778668-5 e nº 1640, Processo SEI nº 060-00193969/2019-10; Especialidade de Médico – Generalista/SES/DF e Médico – Generalista/SES/DF: RUTH HELENA GUTIERREZ ABEN ATHAR, matrículas nº 154940-5 e nº 142028-3, Processo SEI nº 060-00141711/2017-76; Especialidade de Médico – Reumatologia/SES/DF e Analista Judiciário - Medicina/STF: ROBSON GRANJA CARDOSO, matrículas nº 1647431 e nº 3641, Processo SEI nº 060-00164954/2020-88; Especialidade de Médico – Anatomia Patológica/SES/DF e Médico – Citopatologia/SES/DF: KELLY BARBOSA DE BARROS FERNANDES, matrículas nº 16867424 e nº 14327449, Processo SEI nº 060-00394684/2018-13; Especialidade de Médico – Anestesiologia/SES/DF e Médico – Anestesiologia/SES/DF: LEONARDO HOMEM DE FARIA MARTINS, matrículas nº 16842995 e nº 16711440, Processo SEI nº 060-00274562/2018-10; Ocupantes dos Cargos de Carreira de Enfermeiro com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínea “c”, combinado com a Lei n. 7498 de 25 de junho de 1986: Especialidade de Enfermeiro/SES/DF e Técnico de Radiologia/SES-DF: LUIZ ALBERTO TORQUATO DA SILVA ROCHA, matrículas nº 1682578-0 e nº 1676731-4, Processo nº 060-0008510/2016; Especialidade de Enfermeiro/SES/DF e Enfermeiro/SES/DF: SIMONE KATHIA DE SOUZA, matrículas nº 1686911-7 e nº 14405474, Processo SEI nº 060-00378184/2018-34; Especialidade de Enfermeiro/SES/DF e Enfermeiro/Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia/GO: NORA DE LOURDES PEREIRA, matrículas nº 1344781 e nº 717762-01, Processo nº 060-00458423/2020-53; Especialidade de Enfermeiro/SES/DF e Enfermeiro/Secretaria Municipal de Saúde de Anápolis/GO: LUZIA DA COSTA SILVA, matrículas nº 1684388-6 e nº 19307, Processo SEI nº 060-000529171/2018-30; Especialidade de Enfermeiro – Obstétrica/SES/DF e Técnico em Enfermagem/SES/DF: ALAINE PORTO DA SILVEIRA, matrículas nº 16968883 e nº 01537792, Processo SEI nº 060-00164580/2020-09; Especialidade de Enfermeiro/SES/DF e Auxiliar de Enfermagem/SES/DF: NOELIA DO AMARAL MASCARENHAS PARAGUASSU, matrículas nº 1686535-9 e nº 137688-8, Processo SEI nº 060-00386766/2018-94; Especialidade de Enfermeiro/SES/DF e Enfermeiro/EBSERH/HUB: FÁBIO FRANCISCO SALVADOR TOREGA, matrículas nº 1684190-5 e nº 1757545, Processo SEI nº 060-00279235/2018-46; Especialidade de Enfermeiro/SES/DF e Técnico em Enfermagem/SES/DF: ALESSANDRO GUTEMBERG DE FRANCA VERAS, matrículas nº 16995848 e nº 1507729, Processo SEI nº 060-00405570/2020-21; Especialidade de Enfermeiro/SES/DF e Enfermeiro/EBSERH/HUB: OSNY APARECIDO MARIA, matrículas nº 16852583 e nº 2213686, Processo SEI nº 060-00278374/2018-52; Ocupantes dos Cargos de Técnico em Saúde/Técnico em Enfermagem com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínea “c”, combinado com a Lei n. 7498 de 25 de junho de 1986: Especialidade de Técnico de Enfermagem/SES/DF e Técnico de Enfermagem/SES-DF: MARIA ROCHELIA VIEIRA CAVALCANTE, matrículas nº 1435679-1 e nº 7049803-1, Processo nº 060-001924/2014; Especialidade de Técnico de Enfermagem/SES/DF e Técnico de Enfermagem/SES/DF: ROSA AMÉLIA DE SOUZA CONCEIÇÃO, matrículas nº 1675044-6 e nº 214510-9, Processo nº 060-006503/2016; Especialidade de Técnico de Enfermagem/SES/DF e Técnico de Enfermagem/SES/DF: TANIA MARIA DE CARVALHO SOUZA, matrículas nº 1682000-2 e nº 1658302-7, Processo SEI nº 060-00227336/2017-51; Especialidade de Técnico de Enfermagem/SES/DF e Técnico de Enfermagem/SES/DF: VERA LÚCIA CORTES, matrículas nº 1700032-7 e nº 1673833-0, Processo nº 060-00425656/2020-70; Especialidade de Técnico de Enfermagem/SES/DF e Técnico em Ativ. Médico-Hospitalares - Técnico de Enfermagem/Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Santo Antônio do Descoberto/GO: KARLA GONÇALVES MARTINS, matrículas nº 1670910-1 e nº 1902144, Processo SEI nº 060-005446/2015; Especialidade de Técnico de Enfermagem/SES/DF e Técnico de Enfermagem/SES/DF: EDNA NASCIMENTO JANUÁRIO, matrículas nº 1699794-8 e nº 16855973, Processo SEI nº 060-000464169/2020-22; Especialidade de Técnico de Enfermagem/SES/DF e Técnico de Enfermagem/SES/DF: FRANSLI MARQUES FERREIRA, matrículas nº 16755898 e nº 16583329, Processo SEI nº 060-006901/2016; Especialidade de Técnico de Enfermagem/SES/DF e Técnico em Ativ. Médico - Hospitalares/Técnico de Enfermagem/HFA/Ministério da Defesa: RICARDO LEE FREITAS DA SILVA, matrículas nº 1670858-X e nº 001234537, Processo SEI nº 060-00467047/2020-98; Especialidade de Técnico de Enfermagem/SES/DF e Auxiliar de Enfermagem/SES/DF: LUCIANE GARCIA CARDOSO, matrículas nº 1661467-4 e nº 0138305-1, Processo

SEI nº 060-010666/2014; Especialidade de Técnico de Enfermagem/SES/DF e Enfermeiro/Secretaria Municipal de Saúde de Planaltina de Goiás/GO: SHARA KAMILA MOTA DE PAIVA, matrículas nº 16842502 e nº 401303113, Processo SEI nº 060-00278166/2018-53; Ocupantes dos Cargos de Técnico em Saúde/Auxiliar de Enfermagem com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínea “c”, combinado com a Lei n. 7498 de 25 de junho de 1986: Especialidade de Auxiliar de Enfermagem/SES/DF e Técnico em Enfermagem/Ministério da Defesa: ELEINE SONALY BARRETO DA SILVA, matrículas nº 1434510-2 e nº 17397820, Processo SEI nº 060-003391/2014; Especialidade de Auxiliar de Enfermagem/SES/DF e Auxiliar de Enfermagem/SES/DF: MARCIO HENRIQUE SOARES BARREIRA, matrículas nº 1662052-6 e nº 0142979-5, Processo nº 060-010476/2014; Ocupantes dos Cargos de Técnico em Saúde/Técnico em Higiene Dental com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínea “c”, combinado com a Lei n. 11889 de 24 de dezembro de 2008: Especialidade de Técnico em Higiene Dental/SES/DF e Técnico em Higiene Dental/Ministério da Defesa: CARLAS DA CONCEIÇÃO, matrículas nº 1686476-X e 171221-1 Processo SEI nº 060-00386356/2018-43; Especialidade de Técnico em Higiene Dental/SES/DF e Técnico em Saúde Bucal/EBSERH/HUB: JONES FERREIRA LOPES, matrículas nº 1680215-2 e 2158911 Processo SEI nº 060-00026958/2017-63; Especialidade de Técnico em Higiene Dental/SES/DF e Cirurgião Dentista Odontopediatria/Ministério da Defesa: ANDRÉA SOUSA DOS SANTOS, matrículas nº 16869478 e 1113731879, Processo SEI nº 060-00381725/2018-10; Ocupantes dos Cargos de Técnico em Radiologia com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínea “c”, combinado com a Lei n. 7.394 de 29 de outubro de 1985, Lei nº 1.234 de 14 de novembro de 1950 e Parecer nº 991/2017 – PRCON/PGDF: Especialidade de Técnico em Radiologia/SES/DF e Técnico em Radiologia – 1º Sargento/PMDF: SÉRGIO LUIZ DOS REIS, matrículas nº 0138620-4 e nº 14702/8, Processo nº 060-002886/2000; Especialidade de Técnico em Radiologia/SES/DF e Técnico em Radiologia/SES/DF: CARLOS ANDRÉ VALERIANO TEIXEIRA, matrículas nº 1439968-7 e nº 158311-5, Processo nº 060-011956/2012; Especialidade de Técnico em Radiologia/SES/DF e Tecnólogo em Radiologia/EBSERH/HUB: JACKSON SOUZA FARIAS, matrículas nº 1660070-3 e nº 1239127, Processo SEI nº 060-00554306/202-10; Especialidade de Técnico em Radiologia/SES/DF e Técnico em Radiologia e Imagenologia/Secretaria Municipal de Saúde de Anápolis/GO: SALVADOR ABREU DE SA, matrículas nº 14412519 e nº não informado, Processo SEI nº 060-0008742/2020-67; Ocupantes dos Cargos de Técnico em Saúde/Técnico em Laboratório com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínea “c”, combinado com a Lei nº 3820, de 11 de novembro de 1960 e Despacho do então Governador Agnelo Queiroz, publicado no DODF nº 218 de 26/10/2012, pág. 07/10, 1º Seção, que outorga efeito normativo ao Parecer nº 3165/2011 da Procuradoria Geral do Distrito Federal e Regulamenta a Profissão de Técnicos em Laboratório pela Lei nº 3820/1960: Especialidade de Técnico de Laboratório Hematologia e Hemoterapia/SES/DF e Técnico de Laboratório Hematologia e Hemoterapia/SES/DF: DANIEL ALVES DA SILVA, matrículas nº 1695145-X e nº 1658792-8, Processo nº 060-00120328/2020-80; Ocupantes dos Cargos de Carreira de Cirurgião Dentista/Odontólogo com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínea “c”, combinado com a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, Decreto nº 68.704, de 04 de junho de 1971, Lei nº 5.081, de 24 de agosto de 1966: Especialidade de Cirurgião Dentista/SES/DF e Cirurgião Dentista/EBSERH/HUB: SILVIA REGINA RAIMUNDO, matrículas nº 16875206 e nº 2130585, Processo SEI nº 060-00412817/2018-41; Ocupantes dos Cargos de Especialidade em Saúde/Farmacêutico com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínea “c”, combinado com a Lei n. 3.820 de 11 de novembro de 1960: Especialidade de Farmacêutico Bioquímico Laboratório/SES/DF e Técnico em Laboratório/Fundação Universidade de Brasília/FUB: WILLIAN PEREIRA PINTO, matrículas nº 1434740-7 e nº 997030, Processo SEI nº 060-008905/2011; Especialidade de Farmacêutico Bioquímico Farmácia/SES/DF e Biólogo/SES/DF: CRISTIANO ALBERTO DE LIMA ALVES, matrículas nº 1694706-1 e nº 1686307-0, Processo SEI nº 060-0019886/2020-01; Especialidade de Farmacêutico Bioquímico Laboratório/SES/DF e Farmacêutico Bioquímico Farmácia/SES/DF: VILMA DEL LAMA, matrículas nº 1440587-3 e nº 0162911-5, Processo SEI nº 060-00416308/2019-78; Especialidade de Farmacêutico Bioquímico/SES/DF e Farmacêutico Bioquímico/SES/DF: DÉBORA FERREIRA REIS, matrículas nº 1694794-0 e nº 1664410-7, Processo SEI nº 060-00128285/2020-81; Especialidade de Farmacêutico Bioquímico/SES/DF e Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental/SES/DF: REJANE SOARES DO NASCIMENTO E SILVA, matrículas nº 0123406-4 e nº 0143607-4, Processo SEI nº 060-00423349/2019-11; Especialidade de Farmacêutico Bioquímico Farmácia/SES/DF e Farmacêutico Bioquímico Laboratório/SES/DF: LILIAN DE OLIVEIRA RODRIGUES SILVA, matrículas nº 16723031 e nº 14405539, Processo SEI nº 060-011323/2015; Especialidade de Farmacêutico Bioquímico/SES/DF e Técnico em Radiologia/SES/DF: MARIA APARECIDA GOMES DE SOUSA, matrículas nº 16801202 e nº 14409305, Processo SEI nº 060-00008742/2020-67; Ocupantes dos Cargos de Especialista em Saúde/Fisioterapeuta com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínea “c”, combinado com Decreto-Lei nº 938, de 13 de outubro de 1969, Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, alteração: Lei nº 9.098/95: Especialidade de Fisioterapeuta/SES/DF e Fisioterapeuta/SES/DF: LÍVIA SAMPAIO BARRIONUEVO, matrículas nº 1684953-1 e 1658054-0, Processo nº 060-00254390/2018-50; Especialidade de Fisioterapeuta/SES/DF e Fisioterapeuta/SES/DF: LUANA DE MOURA VITAL, matrículas nº 16843886 e 14437325, Processo nº 060-00394043/2018-69; Ocupantes dos Cargos de Especialista em Saúde/Biomédico com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínea “c”, combinado com a Lei nº 7017 de 30 de agosto de 1982: Especialidade de Biomédico/SES/DF e

Biomédico/Secretaria Municipal de Saúde de Uruaçu/GO: BRUNO ROCHA DOS SANTOS, matrículas nº 1686924-9 e nº 16770, Processo SEI nº 060-00381633/2018-21; Especialidade de Biomédico/SES/DF e Técnico em Laboratório/Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia/GO: JOYCE DE MELO MOREIRA CURTI, matrículas nº 1679905-4 e nº 2248663, Processo SEI nº 060-00028716/2017-12; Especialidade de Biomédico/SES/DF e Analista de laboratório/Fundação Hemocentro de Brasília: AMANDA ALCANTARA DE FIGUEIREDO, matrículas nº 16869427 e nº 16819748, Processo SEI nº 060-00381293/2018-39; Ocupantes dos Cargos de Especialista em Saúde/Psicólogo com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínea "c", combinado com a Lei nº 4119 de 27 de agosto de 1962: Especialidade de Psicólogo/SES/DF e Psicólogo/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares: LARISSA SORAYANE BEZERRA SOARES, matrículas nº 1686495-6 e nº 1926554, Processo SEI nº 060-00381348/2018-19; Ocupantes dos Cargos de Técnico em Saúde/Técnico em Contabilidade com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínea "b", combinado com Decreto-Lei nº 9245 de 27 maio de 1946: Especialidade de Técnico em Contabilidade/SES/DF e Professor - Contabilidade/Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal: VICTOR ALBUQUERQUE LIMA DE MORAES, matrículas nº 1694003-2 e nº 69694354, Processo SEI nº 060-00084933/2020-80; Ocupante do Cargo de Assessor Especial com proventos de aposentadoria com fulcro no artigo 37, parágrafo 10, da Constituição Federal de 1988: Especialidade de Técnico em Comunicação Social/SES/DF e Assessor Especial-CNE-07/SES/DF: TANIA REGINA XAVIER DA COSTA, matrículas nº 121497-7 e nº 16676556, Processo nº 060-001886/2015.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 20 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 164, de 28 de agosto de 2018, página 29, o ato que declarou lícita a acumulação de cargos: Especialidade de Fisioterapeuta/SES/DF e Fisioterapeuta/Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais/FHE-MIG: DÉBORA OLIVEIRA FRANCO, matrículas 1658011-7 e 1659062-7, Processo: 060-014859/2013. ONDE SE LÊ: "...matrículas 1658011-7 e 1659062-7...", LEIA-SE: "...matrículas 1658011-7 e 1299251-7...", ficando ratificados os demais termos.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 11, de 03 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 233, de 11 de dezembro de 2020, página 57, o ato de concedeu a Licitude a ELIZETE DE AGUIAR ARAÚJO, matrículas nº 0141186-1 e nº 0175505-6, especialidade de Técnico de Laboratório de Patologia Clínica/SES/DF e Professor/Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, processo nº 060-002566/2009.

VALÉRIA MENEZES DE OLIVEIRA

## SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018:

Considerando a Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a Portaria nº 1.272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar NANCILENE GOMES MELO E SILVA, matrícula 01405624, como Referência Técnica Distrital em Pneumologia - Colaboradora, com carga horária de 05 horas semanais, por 40 dias.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE GARCIA BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; resolve:

Art. 1º Designar ELIENE FERREIRA DE SOUSA, matrícula 214.740-8, para atuar como gerente titular, e LUANNA DE MENDONÇA GOMES CAMPOS - Matrícula: 1663854-9, para atuar como gerente substituta do Projeto de Implantação de Sistema de Gestão em Saúde (atenção primária, ambulatorial e hospitalar), que consta inserido na lista de projetos da SES-DF e vem sendo acompanhado pela Subsecretaria de Programas e Projetos Estratégicos - SUPPE/SPLAN/SEEC - por meio do sistema GestãoDF - em conjunto com a AGEP/GAB/SES.

Art. 2º O gerente titular e, em suas ausências formais, a gerente substituta, designados no art. 1º, deverão: realizar o gerenciamento dos projetos para os quais foram designados; conduzir a execução do projeto, realizando reuniões, documentando o andamento do projeto e articulando as demandas necessárias; promover a articulação e a comunicação entre os integrantes do projeto; prestar informações do projeto à Autoridade Responsável e à AGEP/SES; utilizar o sistema informatizado de gerenciamento de projetos, indicado, como ferramenta para o registro e acompanhamento do projeto sob sua responsabilidade; utilizar de métodos e ferramentas indicadas pela AGEP/SES para o gerenciamento de projetos; confeccionar relatórios e informativos para a AGEP/SES, conforme Art. 9º da Portaria nº 93, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, de 11 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE GARCIA BARBOSA

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do artigo 13º, inciso VIII, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, ao servidor JERONIMO GONÇALVES DE CASTRO, matrícula 123.596-6, Auxiliar de Enfermagem, 7ºQq - 12/01/2015 a 10/01/2020.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, ao servidor JOSE CARLOS GOMES, matrícula 130.129-2, AOSD-Apoio Administrativo, 3ºQq - 24/01/2002 a 20/08/2007; 4ºQq - 21/08/2007 a 15/01/2013; 5ºQq - 16/01/2013 a 13/06/2018. Processo SEI: 00061-022 865/1996.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, ao servidor JOSE FERNANDES DE SOUZA, matrícula 130.157-8, Técnico em Radiologia, 6ºQq - 20/11/2015 a 17/11/2020, Processo: 00061- 022139/1995.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a servidora ADRIANA BORGES DELGADO, matrícula 138.277-2, Médico - Pediatra, 2ºQq - 05/07/2010 a 17/10/2015, Processo: 00060-00061942/2021-83.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a servidora EDRLANY MARY ROMEIRO, matrícula 137.675-6, Auxiliar de Enfermagem, 4ºQq - 07/02/2015 a 08/03/2015, Processo: 272.000.029-2010.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, ao servidor MARIO SERGIO EICHLIOLZ, matrícula 151.578-0, Técnico Administrativo, 3ºQq - 22/08/2015 a 21/08/2020, Processo: 00060 - 010585/2011.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a servidora SAMARA LINZE DE SENA LOPES, matrícula 183.572-6, Enfermeiro, 2ºQq - 16/11/2014 a 11/11/2019, Processo: 00060- 00072879/2021-19.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a servidora THAIS JANINE LEAL SAMPAIO, matrícula 189.147-2, Auxiliar de Enfermagem 2ºQq - 17/05/2015 a 01/06/2020, Processo: 00060- 00073224/2021-50.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a servidora FERNANDA CARVALHO LORDELO, matrícula 189.326-2, Auxiliar de Enfermagem, 2ºQq - 16/05/2015 a 13/06/2020, Processo: 00060- 00406661/2020-83.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a servidora ROSINEIRE RABELO DOS SANTOS, matrícula 198.481-0, Auxiliar de Enfermagem, 2ºQq - 15/12/2015 a 12/12/2020, Processo: 00060- 00062097/2021-63.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a servidora DANIELE OLIVEIRA VIANA PRADO, matrícula 198.928-6, Técnico Lab. Pat. Clínica, 2ºQq - 14/12/2015 a 11/12/2020, Processo: 00060- 00045324/2021-96.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a servidora ANDREA MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 199.215-5, Técnico em Enfermagem, 2ºQq - 09/12/2015 a 06/12/2020, Processo: 00060- 00041390/2021-97.

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00081438/2021-08, resolve: DESIGNAR ANA CAROLINA CARDOSO DE LIMA, Matrícula 14387263, Enfermeira, para substituir a Gerente, da Gerência de Acesso e Qualidade em Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, durante seus afastamentos ou impedimentos legais.

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: DESIGNAR VANDERLEIA LAURO VERÍSSIMO, Matrícula 1663082-3, para substituir a Diretora



Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais.

RAQUEL BEVILÁQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, resolve: RETIFICAR na Ordem de Serviço de 19 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 34, de 22 de fevereiro de 2021, página 21, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a EMERSON MACEDO PRADO, 135.885-5, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio 19/07/2015 a 16/07/2029...", LEIA-SE: "...5º quinquênio 19/07/2015 a 16/07/2020...", ratificando-se os demais dados.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 378, de 24 de julho de 2020, publicada no DODF nº 142, de 29 de julho de 2020, página 47, o ato que designou SEVERINO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 148.414-1, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para substituir o (a) Diretor (a), da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo CPE-07, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar IZABELLA MOURA VIANA, matrícula 1.690.787-6, ocupante de Cargo Comissionado, para substituir o (a) Diretor (a), da Diretoria Administrativa, símbolo CPE-07, SIGRH 55004069, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00071997/2021-00.

Art. 3º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 544, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, página 35, o ato que designou RUITER CARLOS ARANTES FILHO, matrícula 1.436.944-3, ocupante do cargo de Médico - Terapia Int. Adulto, para substituir o (a) Diretor, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, símbolo CPE-07, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 4º Designar RAFAEL AMARAL GUIMUZZI DA SILVA, matrícula 1.674.064-5, ocupante do cargo de Médico - Clínica Médica, para substituir o (a) Diretor, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, símbolo CPE-07, SIGRH 55004175, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00078381/2021-51.

Art. 5º Designar JOSINALDO DA SILVA CRUZ, matrícula 1.675.140-X, ocupante do cargo de Médico - Clínica Médica, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Assistência Clínica, símbolo CPC-05, SIGRH 55005096, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência Regional de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais a contar do dia 18/02/2021. Processo SEI nº. 00060-00078381/2021-51.

Art. 6º Designar THIAGO DE SOUSA LIMA, matrícula 1.672.173-X, ocupante do cargo de farmacêutico Bioq. Farmácia, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Taguatinga, símbolo CC-01, SIGRH 55004084, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência Regional de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais a contar do dia 08/02/2021. Processo SEI nº. 00060-00058425/2021-27.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

### COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

A DIRETORA DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 13, da Portaria nº 708/2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao servidor JOÃO LUÍS DE SOUSA, matrícula 122.339-9, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 05/01/2021. Processo SEI nº 00060-00059310/2021-50

JOSEANE GOMES FERNANDES VASCONCELOS

### FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso V, alínea "h", da Instrução nº 02, de 08 de fevereiro de 2011, publicada no DODF de 09 de fevereiro de 2011, e no art. 3º do Decreto nº 39.002/2018, publicado no DODF de 25 de abril de 2018, e da Instrução nº 27, de 12 de novembro de 2020, conforme Processo SEI 00064-00000667/2021-19, resolve: ALTERAR o valor da Gratificação de Atividade Ensino - GAE concedida ao docente do Curso de Graduação em Medicina LUIS CARLOS VIEIRA MATOS, matrícula Fepecs nº 000307-7, em razão da mudança da titulação de MESTRADO para DOUTORADO.

AMÍLCAR BARBOSA CINTRA

### FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 41, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar PABLO SOL SERRA, matrícula 1.698.582-6, como executor do CONVÊNIO Nº 763.599/2011/MS/CAIXA, em substituição a FÁBIO LISBOA SALDANHA, matrícula 1.691.559-3, e CARLOS ANDRÉ LEÃO MOLISANI, matrícula 1.701.194-9, como executor substituto, em substituição a ERASMO DE SOUZA MORAES OLIVEIRA, matrícula 1.402.085-8, objeto do processo nº 0063-000083/2012.

Art. 2º Designar PABLO SOL SERRA, matrícula 1.698.582-6, como executor do CONVÊNIO Nº 775.090/2012/MS/CAIXA, em substituição a FÁBIO LISBOA SALDANHA, matrícula 1.691.559-3, e CARLOS ANDRÉ LEÃO MOLISANI, matrícula 1.701.194-9, como executor substituto, em substituição a ERASMO DE SOUZA MORAES OLIVEIRA, matrícula 1.402.085-8, objeto do processo nº 0063-000092/2013.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

BARBARA DE JESUS SIMÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 77, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

DISPENSAR, por extinção da Função Gratificada Escolar, ALEXANDRA FERNANDES DE LIMA GADELHA, Técnico de Gestão Educacional - Secretário Escolar, matrícula nº 225.649-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52005846, de CHEFE DE SECRETARIA, do Centro Integrado de Educação Física, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 19 de fevereiro de 2021.

DISPENSAR, por extinção da Função Gratificada Escolar, JORDANA DE OLIVEIRA NEVES, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula nº 239.724-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52005849, de SUPERVISOR, do Centro Integrado de Educação Física, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 19 de fevereiro de 2021.

LEANDRO CRUZ FROES DA SILVA

PORTARIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

DISPENSAR, a pedido, MARCELENE PEREIRA DOS SANTOS, Professora, matrícula nº 208.148-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008712, de SUPERVISOR, do Centro Educacional 04 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 04 de fevereiro de 2021.

DISPENSAR CINTHYA PEIXOTO VALADARES, Professora, matrícula nº 42.716-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006020, de SUPERVISOR, da Escola Classe 09 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ROGÉRIO MOREIRA MONTEIRO, Professor, matrícula nº 25.992-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006020, de SUPERVISOR, da Escola Classe 09 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, MARIA DE FÁTIMA CASTRO DE SOUZA, Professora, matrícula nº 66.407-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006051, de SUPERVISOR, da Escola Classe 06 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 10 de fevereiro de 2021.

DESIGNAR MARDELZA BATISTA GOMES DE CARVALHO, Professora, matrícula nº 219.434-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGH 52006051, de SUPERVISOR, da Escola Classe 06 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, CONSUELO DE OLIVEIRA BRAGA, Professora, matrícula nº 205.640-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SIGH 52006382, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Médio 12 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 11 de fevereiro de 2021.

DESIGNAR RODRIGO OTÁVIO FERREIRA NOBRE MENDES, Professor, matrícula nº 235.140-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SIGH 52006382, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Médio 12 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, JOÃO BOSCO GABRIEL DUTRA DIAS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 20.091-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGH 52006611, de CHEFE DE SECRETARIA, do Centro de Ensino Fundamental 08 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 10 de fevereiro de 2021.

DESIGNAR EDUARDO LISBOA DE ANDRADE, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 213.253-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGH 52006611, de CHEFE DE SECRETARIA, do Centro de Ensino Fundamental 08 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR EMILAINÉ DE PAULA OLIVEIRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 243.401-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGH 52008701, de CHEFE DE SECRETARIA, do Centro Interescolar de Línguas do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, VERA MARIA ALVES BERNARDO, Professora, matrícula nº 25.300-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGH 52008787, de CHEFE DE SECRETARIA, da Escola Classe Alta-Mir, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 20 de janeiro de 2021.

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, NEUZINETE MARIA SOUSA GUMARAES, Pedagogo-Orientador Educacional, matrícula nº 212.302-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGH 52007841, de SUPERVISOR, da Escola Classe 415 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 10 de fevereiro de 2021.

DESIGNAR GABRIELA MACIEL PINTO, Professora, matrícula nº 239.503-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGH 52007841, de SUPERVISOR, da Escola Classe 415 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, HELENA GALVÃO, Agente de Gestão Educacional, matrícula nº 42.061-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGH 52008189, de SUPERVISOR, do CAIC Albert Sabin, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 11 de fevereiro de 2021.

DESIGNAR DAVID DE SOUSA MARQUES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 244.961-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGH 52008189, de SUPERVISOR, do CAIC Albert Sabin, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, por estar sendo designada para outra função gratificada escolar, CAROLINE NUNES SILVA, Professora, matrícula nº 216.522-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGH 52007313, de SUPERVISOR, da Escola Classe 01 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR GEDWILSON DIAS SANTOS, Agente de Gestão Educacional, matrícula nº 27.861-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGH 52007313, de SUPERVISOR, da Escola Classe 01 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, ROGÉRIO DE CARVALHO MACHADO, Professor, matrícula nº 208.896-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGH 52007667, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Fundamental 16 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 03 de fevereiro de 2021.

LEANDRO CRUZ FROÉS DA SILVA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 314, artigo 17, inciso VI de 10 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Interna De Conferência De Bens Móveis, com o objetivo de orientar e acompanhar o levantamento físico dos bens que se encontram sob a responsabilidade patrimonial dos titulares das Unidades I, II e III e Escolas Vinculadas, por ocasião da exoneração de respectivos titulares.

Art. 2º Designar sob a presidência do primeiro, integrem a referida Comissão: ANA ROSA DAVID LOPES, matrícula 205.756-5; ISMAEL NUNES DOS SANTOS, matrícula 20.147-2; VICTOR MATHEUS FONSECA CORRÊIA, matrícula 239.667-X; HÉLIO PEREIRA SANTANA, matrícula 49.910-2; ROGÉRIO DE SOUSA QUEIROZ, matrícula 22.887-7.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 227 de 22 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 202 de 23 de outubro de 2018, página 30.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### DECISÕES

Em 19 de Fevereiro De 2021

Processo: 00050-00024489/2020-81. Interessado: PAULO SÉRGIO DE FREITAS ARAÚJO. Assunto: Procedimento de Investigação Preliminar nº 17/2020 - SSP.

Acolho a Nota Técnica SEI-GDF nº 27/2021 - SSP/GAB/AJL (55225786), da Assessoria Jurídico-Legislativa, e o Relatório Final da Comissão Permanente de Disciplina 5/2021 (54574271), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999, c/c. Lei Distrital nº 2.834/2001, adoto como razão de decidir pelo arquivamento do procedimento em relação ao servidor PAULO SÉRGIO DE FREITAS ARAÚJO, matrícula nº 1.675.901-X, pela ausência de tipificação na infração disciplinar prevista no art. 193, X, caput, da Lei Complementar nº 840/2011: (X – participar de gerência ou administração de sociedade ou empresa privada, personificada ou não personificada).

Autos à Subsecretaria de Administração Geral para ciência, publicação da decisão e demais atos pertinentes.

Processo: 00050-00024491/2020-50. Interessado: RENATA FLORENTINO DE FARIAS SANTOS. Assunto: Procedimento de Investigação Preliminar nº 19/2020 - SSP.

Acolho a Nota Técnica SEI-GDF nº 38/2021 - SSP/GAB/AJL (55685494), da Assessoria Jurídico-Legislativa, e o Relatório Final da Comissão Permanente de Disciplina 6/2021 (54841244), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999, c/c. Lei Distrital nº 2.834/2001, adoto como razão de decidir pelo arquivamento do procedimento em relação à servidora RENATA FLORENTINO DE FARIAS SANTOS, matrícula nº 1.671.980-8, pela ausência de tipificação na infração disciplinar prevista no art. 193, X, caput, da Lei Complementar nº 840/2011: (X – participar de gerência ou administração de sociedade ou empresa privada, personificada ou não personificada).

Autos à Subsecretaria de Administração Geral para ciência, publicação da decisão e demais atos pertinentes.

ANDERSON GUSTAVO TORRES

Secretário de Estado

### DECISÕES

Em 22 de fevereiro de 2021

Processo: 00050-00024498/2020-71. Interessado: VINICIUS DIAS CUNHA. Assunto: Procedimento de Investigação Preliminar nº 26/2020 - SSP.

Acolho a Nota Técnica SEI-GDF nº. 37/2021 - SSP/GAB/AJL (55621998) da Assessoria Jurídico-Legislativa e o Relatório nº. 7/2021 - SSP/SEGI/CPD (54920374) da Comissão Permanente de Disciplina, por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais, nos termos do artigo 50, parágrafo 1º, da Lei Federal nº. 9.784/1999 c/c a Lei Distrital nº. 2.834/2001, adoto como razão de decidir pelo arquivamento do procedimento em relação ao servidor VINICIUS DIAS CUNHA, matrícula nº. 1.671.275-7, pela ausência de tipificação na infração disciplinar prevista no artigo 193, inciso X, caput, da Lei Complementar nº. 840/2011: "participar de gerência ou administração de sociedade ou empresa privada, personificada ou não personificada".

Autos à Subsecretaria de Administração Geral para ciência, publicação da decisão e demais atos pertinentes.

Processo: 00050-00024500/2020-11. Interessado: WAGNER DOS SANTOS. Assunto: Procedimento de Investigação Preliminar nº 28/2020 - SSP.

Acolho a Nota Técnica SEI-GDF nº. 35/2021 - SSP/GAB/AJL (55609830) da Assessoria Jurídico-Legislativa e o Relatório nº. 8/2021 - SSP/SEGI/CPD (55374676) da Comissão Permanente de Disciplina, por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais, nos termos do artigo 50, parágrafo 1º, da Lei Federal nº. 9.784/1999 c/c a Lei Distrital nº. 2.834/2001, adoto como razão de decidir pelo arquivamento do procedimento em relação ao servidor WAGNER DOS SANTOS, matrícula nº. 1.671.973-5, pela ausência de tipificação na infração disciplinar prevista no artigo 193, inciso X, caput, da Lei Complementar nº. 840/2011: "participar de gerência ou administração de sociedade ou empresa privada, personificada ou não personificada".

Autos à Subsecretaria de Administração Geral para ciência, publicação da decisão e demais atos pertinentes.

ANDERSON GUSTAVO TORRES

Secretário de Estado

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 109, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta no processo nº 00054-00018860/2021-43, resolve: REINCLUIR na reserva remunerada, a contar de 18/02/2021, o 2º SGT QPPMC ROMILDO DOS SANTOS FERREIRA, Matrícula 19.284/8, Policial Militar Designado para o Serviço Ativo, por requerer dispensa, de acordo com o artigo 21, inciso I, da Portaria PMDF nº 1.057, de 12 de setembro de 2017.

JULIAN ROCHA PONTES

PORTARIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 8º, inciso I do Decreto Federal nº 10.443/2020, de acordo com o Ofício Nº 1/2021 - PGDF/PGCONT/PROSEG/ CHEFIA de 18/02/2021 e Memorando Nº 11/2021 - PMDF/DGP/DRS/SRS de 19/02/2021, resolve: TORNAR DEFINITIVA a permanência do 3º SGT QPPMC CLEBER DA SILVA VIANA – mat. 216.421-3, nas fileiras da Corporação, a contar de 08 de fevereiro de 2011, com base no artigo 12, § único, da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, contida nos autos do Processo nº 2010.01.1.031249-9/TJDFT, II – Ao Departamento de Gestão de Pessoal, para conhecimento e medidas que alterem a situação do Policial Militar em lide, até então na condição *sub judice*. Processo SEI nº (00020-00003797/2021-65). Publique-se em BCG.

JULIAN ROCHA PONTES

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL  
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS**

PORTARIA Nº 106, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.165, de 29 de 2010, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002, resolve: CONCEDER a parcela de Auxílio Invalidez, a contar de 21 de janeiro de 2021, em conformidade com o artigo 26, inciso II, da Lei nº 10.486 de 04 de julho de 2002, alterada pela Lei nº 12.086 de 06 de novembro de 2009, ao 3º SGT PM REF MAERCIO BALBINO BORGES, matrícula nº 11.839/7, bem como isentá-lo do imposto de renda de acordo com os dispositivos legais: Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, Art. 35, Inciso II, Alínea “b” do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, c/c, o art. 6º Caput, Inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 107, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Inciso I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.003.010/2021, resolve: REFORMAR, ex officio, o 1º SGT PM RR GLADSON FERREIRA SANTOS, matrícula 11.617/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos, 87, inciso II, e 96, Inciso V, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 20, § 1º, inciso I e § 4º, 26, Inciso II, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, e isentá-lo de acordo com os dispositivos legais: Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30, § 2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, Art. 35, Inciso II, Alínea “b”, c/c o Art. 6º Caput, Inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988 e por ser portador de moléstia especificada em lei.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 111, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Inciso I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002, resolve: CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda, a contar de 21 de janeiro de 2021, ao MAJ PM REF JOÃO BATISTA DE CAMARGOS, matrícula nº 809/5, de acordo com os dispositivos legais: Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, Art. 35, Inciso II, Alínea “b” c/c a Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988, art. 6º Caput, Inciso XIV.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 112, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.402/2004. resolve: REFORMAR, ex-officio, a contar do dia 02 de março de 2018 o, 3º SGT PM RR MANOEL JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 04.806/2 da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea “b” da Lei

nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64 da Lei nº. 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1.º, inciso I, e 4º da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 113, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.285/1999. resolve: REFORMAR, ex officio, a contar de 20 de fevereiro de 2020, 2º TENPM RR GILBERTO NUNES DE OLIVEIRA matrícula 05.838/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do art. 64, Lei nº 12.086/2009; combinados com o artigo 20, §§ 1.º, inciso I e 4º, da Lei nº 10.486/2002; por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 114, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.854/2005. resolve: REFORMAR, ex officio, a contar de 04 de novembro de 2020, CAP PM RR JOSÉ EDÉSIO VIEIRA DE SOUSA, matrícula nº 04.947/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do art. 64, Lei nº 12.086/2009; combinados com o artigo 20, §§ 1.º, inciso I e 4º, da Lei nº 10.486/2002 Artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e Artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991; por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada, e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

PORTARIA Nº 49, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 4º do Art. 1º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010, e considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o previsto no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e o teor do Ofício Nº 262/2021 - PMDF/DOP, de 11 de fevereiro de 2021, resolve: Art. 1º Designar o MAJ QOPM RAFAEL DELATORRES GASPARET CARVALHO, Matr. 50.916/7, para a função de Executor, e o CAP QOPM LEONARDO MELO DOS SANTOS, Matr. 77.212/7, para a função de Executor Substituto, do Convênio nº 899573/2020, celebrado entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais e o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Militar do Distrito Federal, ao qual tem por objeto apoiar, através do emprego dos operadores do Sistema de Segurança Pública dos Estados, a segurança e o sigilo da distribuição e aplicação dos instrumentos de avaliação do Inep, conforme processo SEI-GDF nº 00054-00112948/2019-36.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

PORTARIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFOB) DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O COMANDANTE-GERAL, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 85, da Lei nº 12.086, de 6 nov. 2009; combinado com o art. 7º, incisos III e XV do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, torna pública a incorporação no CBMDF para matrícula no Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

1. DA INCORPORAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

1.1 Relação dos alunos incorporados na condição de Cadete BM, em decorrência do desligamento de militares do CFOB da Turma “40” (2º semestre/2020), conforme Processos SEI 00053-00005487/2021-99, 00053-00009451/2021- 84 e 00053-00011105/2021-66 de acordo com a autorização contida no Processo SEI 00053-00021140/2020-11, a contar de 24 de fevereiro de 2021, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA OBJETIVA	NOTA DISCURSIVA	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
728007450	Sávio Salomão Batista Gonçalves Monteiro	79	76	155	186º
728003051	Ana Luiza De Souza Rodrigues	80	75	155	187º
728008552	Vinicius Carvalho De Souza	81	74	155	189º

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Cadete BM) ou Aspirante a Oficial BM, efetivado no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

2.2 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Cadete BM) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos bombeiros militares do Distrito Federal.

2.3 A Matrícula no respectivo curso será efetivada mediante ato do Diretor de Ensino do CBMDF.

2.4 Em consequência os incorporados no subitem 1.1 deverão se apresentar às 08h00 do dia 24 de fevereiro de 2021, nas dependências da Academia de Bombeiros Militar "Cel Osmar Alves Pinheiro", situada no SAIS Quadra 4, Lote 5, Brasília-DF, para início das atividades referentes ao Curso de Formação de Oficiais Combatentes usando os seguintes trajes: FEMININO: Saia cor azul marinho na altura do joelho corte simples e sem detalhes, cinto preto, camisa social manga longa branca com tecido liso, gravata militar preta, meia calça cor da pele, sapato social preto fosco sem detalhes e cabelo preso com coque / MASCULINO: Terno na cor azul marinho, cinto preto, camisa social manga longa branca com tecido liso e sem detalhes, gravata vertical preta de corpo liso sem detalhes e sapato social preto sem detalhes com ponta arredondada, cadarço preto (estilo militar).

2.5 Os alunos incorporados na condição de Cadete BM, integrarão o Curso de Formação de Oficiais - CFO Turma "41".

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM

## SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

### PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso II do Art. 144 do Regimento Interno, resolve: RETIFICAR, nos autos do processo de pensão militar nº SEI- 00053-00066878/2020-07-CBMDF, a Portaria de 29 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 25, de 05 de fevereiro de 2021, para ONDE SE LÊ: "...filha maior e ex-esposa do ex - Cb BM (Ref) VALTEIR BOTELHO BANDEIRA, matr. 1400925...", LEIA-SE: "...filha menor e ex-esposa do ex - Cb BM (Ref) VALTEIR BOTELHO BANDEIRA, matr. 1400925..." e ONDE SE LÊ: "...com fundamento no §3º, inciso I do art. 36, §3º do art. 39 e art. 53, da Lei 10.486/2002, bem como inciso II do art. 7º da Lei 3.765/60 (redação original) e alínea "c", inciso I do art. 7º da Lei 3.765/60...", LEIA-SE: "...com fundamento no §3º, inciso I do art. 36; §3º do art. 39 e art. 53, da Lei 10.486/2002, além das alíneas "c" e "d" referente ao inciso I do art. 7º da Lei 3.765/60..."

ROGÉRIO ALVES DUTRA

### PORTARIA DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o inciso II do art. 144 do Regimento Interno do CBMDF, resolve: REVER a Portaria de 31 de outubro de 2011 e, inserir o Art. 50 e 36 §3º, I da Lei 10.486/2002 c/c Art. 7º, II da Lei 3.765/1960 (redação original). Em consequência, transferir a pensão militar em razão do falecimento em 05 de maio de 2020 da Srª Clementina dos Santos Ribeiro, viúva do extinto 2º Sargento BM ROBERTO RIBEIRO FERREIRA, falecido em 27 de março de 2010, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, calculada com base em 21 (vinte e uma) cotas do soldo de 2º Sargento BM, em favor de Nadia dos Santos Ribeiro, Loudimila Ribeiro de Souza e Jane dos Santos Ribeiro, filhas do leito do ex-militar, a contar da data do falecimento da genitora, na proporção de 1/3 para cada beneficiária. Processo nº SEI-00053-00045951/2020-07- CBMDF.

ROGÉRIO ALVES DUTRA

## POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### DESPACHO DO DIRETOR

Em 17 de fevereiro de 2021

Processo: 00052-00018410/2018-10. INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal. ASSUNTO: Pagamento de despesa de pessoal de exercício anterior. Com fulcro na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos Públicos; no artigo 86 do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, com nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, e considerando a documentação que instrui os autos, em especial as informações contidas: a) no Documento SEI (55862973), b) na Memória de Cálculo (55973742), c) no Despacho PCDF/DGPC/DGP/DIPAG/SECAL (55973820); bem assim considerando a Manifestação nº 3377 (55915716), da Divisão de Orçamento e Finanças; RECONHEÇO A DÍVIDA, bem como AUTORIZO a realização da despesa e emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 8.388,68 (oito mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos), atualizado nos termos da Decisão nº 3013/2011-TCDF, conforme Memória de Cálculo (55973742), a herdeiros da servidora aposentada JAINE BEATRIZ PEREIRA, Agente de Polícia, matrícula 31.483-8, a ser creditado em depósito judicial, conforme Ofício da Vara de Família e de Órfãos e Sucessões do Guará (55781996); despesa esta que poderá ser financiada com recursos da dotação orçamentária da Polícia Civil do Distrito Federal previstos na Proposta de Lei Orçamentária da União para o exercício de 2021, alocados na Unidade Orçamentária 73.901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - Programa de Trabalho 0903.00QN.0053 - Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal, Fontes 100, 156, 169, 956 e 969, Elemento de Despesa 3.1.90.92 e/ou 3.3.90.92 - Despesas de Exercício Anteriores, que apresenta saldo suficiente.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE  
Ordenador de Despesa

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

### PORTARIA Nº 54, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211, 217 e 229, da Lei Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00010709/2021-39 para apurar possíveis irregularidades na conduta de servidor, conforme determinado nos autos do Processo nº 00055-00048075/2019-72;

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores (1) FERNANDO MENDES LUCAS DE OLIVEIRA, Agente de Trânsito, matr. 250507X, (2) PRISCILA REZENDE DO CARMO, Agente de Trânsito, matr. 2505061 e (3) JULIANA GOMYDE PORTO, Agente de Trânsito, matr. 2504782 para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, no prazo de 60 (sessenta) dias;

Art. 3º Designar LUANE ALVES LACERDA BALIZA, Agente de Trânsito, matr. 2507935, como suplente;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

### PORTARIA Nº 62, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007 e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 55627689 pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00063561/2019-11, Portaria nº 349, 26/11/2020, resolve:

Art. 1º Reconduzir, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 60 (sessenta) dias, os trabalhos da Comissão Processante nº 1, prorrogada pela Portaria nº 357, 07/12/2020, nos termos do §1º, do art. 217 da Lei Complementar 840/2011;

Art. 2º Designar GILSON FERREIRA DOS SANTOS, Analista em Atividades de Trânsito, matr. 14206, como suplente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

### PORTARIA Nº 63, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e tendo vista o que consta do artigo 3º, inciso IV da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolve:

Art. 1º Designar BRUNO OLIVEIRA CAETANO, matrícula 251.274-2, EDUARDO DA CRUZ OLIVEIRA, matrícula 251.209-2, KARINA DA SILVA LIMA, matrícula 195.147-5 e RIVELTON COSTA DA SILVA, matrícula 250.454-5, para exercerem a função de Pregoeiro e, alternadamente, comporem a Equipe de Apoio na consecução dos Pregões em que não forem condutores do certame.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 227, de 04 de agosto de 2020, publicada em DODF nº 149, de 07 de agosto de 2020, p. 32.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

## PORTARIA Nº 64, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e tendo vista o que consta do artigo 3º, inciso IV da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolve:

Art. 1º Dispensar PERCIVAL BISPO BIZERRA - Mat. 250426-X do Comitê de Gestão de Usuários Comprasnet por ter sido requisitado pela Secretaria de Justiça do Distrito Federal;

Art. 2º Designar DAVID XIMENES AVILA SIQUEIRA TELLES, matrícula 250.264-X para exercer as atividades do Comitê de Gestão de Usuários Comprasnet com de objetivo incluir, habilitar e gerar senhas de acesso de perfis do sistema SIASG (Compras Governamentais) para os servidores desta Autarquia;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

## INSTRUÇÃO Nº 91, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021(\*)

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, a contar de 20 de janeiro de 2021, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, CAROLINA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 250.494-4, do cargo público efetivo de Agente de Trânsito, da Carreira Fiscalização e Policiamento de Trânsito, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, declarando vago o referido cargo, nos termos do artigo 50, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme Processo SEI: 00055-0000860/2021-69.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 29, de 11 de fevereiro de 2021, p. 22 e 23.

## INSTRUÇÃO Nº 117, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, a contar de 17 de fevereiro de 2021, por motivos pessoais, FÁBIO MUNIZ DE SANTANA, matrícula 190439-6, do cargo público efetivo de Técnico em Atividades de Trânsito, da Carreira Atividades de Trânsito, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, declarando vago o referido cargo, nos termos do artigo 50, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme informações contidas no Processo nº 00055-00012064/2021-79.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## INSTRUÇÃO Nº 109, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência na forma do artigo 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: CONCEDER Abono de Permanência a FÁTIMA EMERENCIANA PIRES COELHO FERNANDES, matrícula 966-0, Analista em Atividades de Trânsito, Classe Especial, Padrão V, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 (Decisão nº 20/2012 -TCDF), combinado com o artigo 45 da Lei Complementar nº 769/2008 e com o artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter cumprido os requisitos para a aposentadoria, a contar de 23/02/2021, nos termos do Processo SEI: 00055-00010746/2021-47.

ANDERSON MOURA E SOUSA

## INSTRUÇÃO Nº 110, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando a instituição da Comissão instituída pela Instrução nº. 183, de 12 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar RAIMUNDA IRIENE RODRIGUES TEIXEIRA BRAGA, matrícula 251.217-3, da Comissão instituída pela Instrução nº 183, de 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Designar CRISTIANE DOS ANJOS SILVA, matrícula 251.273-4, para compor a Comissão instituída pela Instrução nº 183, de 12 de fevereiro de 2020, na qualidade de Presidente.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

## INSTRUÇÃO Nº 111, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR JOÃO DOM BOSCO SOARES DIAS, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.274-2, para substituir ALEXANDRE HAMILTON DO CARMO COSTA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.048-0, Chefe, Símbolo CPC-06,

do Núcleo de Atendimento à Entidade Pública e Credenciada - NUATE II, da Gerência Regional de Trânsito de Taguatinga - GERTRAN II, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, no período de 04/02 a 05/03/2021, por motivo de o titular substituir a gerente da Gerência Regional de Trânsito de Taguatinga - GERTRAN II no mesmo período, nos termos do Processo SEI: 00055-00003765/2021-17 e 00055-00003773/2021-63.

ANDERSON MOURA E SOUSA

## INSTRUÇÃO Nº 112, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR DARILENE RUFINA LOPES, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.068-5, para substituir MIGUEL VIDEL DA SILVA FILHO, Técnico em atividades de Trânsito, matrícula 199.225-2, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Campanha Educativa de Trânsito - NUCET, da Gerência de Ação Educativa de Trânsito - GERAT, da Diretoria de Educação de Trânsito - DIREUC, do DETRAN/DF, no período de 25/02 a 06/03/2021, por motivo de férias do titular, nos termos do Processo SEI: 00055-00012383/2021-84.

ANDERSON MOURA E SOUSA

## INSTRUÇÃO Nº 113, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA MENDES, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.448-0, para substituir NADIA MOHAMAD SARAH, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 68.570-4, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Formação e Cursos de Trânsito - NUFOR, da Escola Pública de Trânsito - EPT, da Gerência de Ação Educativa de Trânsito - GERAT, da Diretoria de Educação de Trânsito - DIREUC, do DETRAN/DF, no período de 01/03 a 10/03/2021, por motivo de férias da titular, nos termos do Processo SEI: 00055-00063244/2020-38.

ANDERSON MOURA E SOUSA

## INSTRUÇÃO Nº 114, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR PEDRO TOSTES ABREU, Agente de Trânsito, matrícula 250.882-6, para substituir RODRIGO MORENO DE FREITAS OLIVEIRA, matrícula 250.839-7, Supervisor de Dia, Símbolo CPC-02, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Leste - COPOL LESTE, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, no período de 13/04 a 22/04/2021, por motivo de férias do titular, nos termos do Processo SEI: 00055-000112081/2021-14.

ANDERSON MOURA E SOUSA

## RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 59, de 28 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 21, de 01 de fevereiro de 2021, página 50, referente à substituição por motivo de férias de BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS, Coordenadora da Coordenação-Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, ONDE SE LÊ: "...no período de 22 a 31/03/2021...", LEIA-SE: "...no período de 29/03 a 07/04/2021...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 2º, inciso VIII, da Portaria nº 15, de 24 de julho de 2020, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio por Assiduidade do ex-servidor FELIPE BORGES DE OLIVEIRA, ex-Agente de Execução Penal, matrícula nº 178310-6, com fundamento no Parecer nº 299/2014 - PROPES/PGDF. Processo SEI nº 04026-00001973/2021-43.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, considerando a delegação de competências conferida pela alínea b do inciso III do artigo 3º da Portaria nº 146-SEMOB, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário Extraordinário dos bens patrimoniais utilizados pelas Unidades da SEMOB localizadas no 15º andar do Anexo do Palácio do Buriti;

Art.2º A Comissão de que trata o artigo 1º será composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA	SETOR A SER INVENTARIADO
SAYURY MAGALHÃES MOTOHIMA	275.185-2	Subsecretaria de Planejamento
SAMIRA FERNANDES NOGUEIRA	274.913-0	Assessoria de Comunicação
BRUNO MOTA DE OLIVEIRA FERREIRA	275.637-4	Assessoria Administrativa/Gabinete
JOSÉ LUIZ BARBOSA HERMÓGENES	278.540-6	Subsecretaria de Parcerias e Concessões
EDER SANTANA OLIVEIRA	197.603-6	Ouvidoria
OTTO NELSON COSTA MARTINS	180.343-3	Unidade de Controle Interno
LUISE DA SILVA NASCIMENTO	174.904-8,	Comissão Permanente Disciplinar e Responsabilização de Fornecedores
WALDEMAR SOARES LIMA JÚNIOR	273.784-1	Assessoria Jurídico-Legislativa

Art. 3º Estabelecer o período de 01 a 05 de março de 2021 para elaboração dos trabalhos e apresentação do relatório com as análises realizadas e suas conclusões ao Ordenador de Despesas, atendendo às disposições do Decreto nº 16.109/1994;

Art. 4º Ficam EXPRESSAMENTE PROIBIDAS AS MOVIMENTAÇÕES de todo e qualquer bem patrimonial no âmbito das unidades especificadas no artigo 1º no período de realização do inventário, ressalvadas aquelas decorrentes de bens novos ou de imperativa necessidade, desde que formalizada pela Coordenação de Logística - COLOG/SUAG e mediante autorização do Ordenador de Despesas;

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR o(a) servidor(a) CHARLES BRUNO DE MEDEIROS, matrícula nº 192.318-8, para substituir o(a) servidor(a) SILVINO DE ASSIS COSTA, matrícula nº 092.009-6, no cargo de CHEFE DO NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO MECANIZADA - NUCM/3ºDR do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 01/02/2021 a 28/02/2021, por motivo do Titular ser Maior de 60 anos, conforme Decreto 41.348 de 16/10/2020, pág. 06/07.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR o(a) servidor(a) THAIS PALMEIRA DE OLIVEIRA TEIXEIRA DE FARIAS, matrícula nº 0246694-5, para substituir o(a) servidor(a) ELSON DOS SANTOS RONNA, matrícula nº 0242403-7, no cargo de DIRETOR DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO E JUDICIAL do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 22/02/2021 a 03/03/2021, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR o(a) servidor(a) ROGÉRIO PEREIRA DE ABREU, matrícula nº 94.043-7, para substituir o(a) servidor(a) GILBERTO NUNES VERAS, matrícula nº 93.945-5, no cargo de Chefe do Núcleo de Patrimônio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 22/03/2021 a 31/03/2021; e 13/09/2021 a 02/10/2021, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR o servidor VALDIVINO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 94.066-6, para substituir o servidor OSMAR SEBASTIÃO CRISTINO, matrícula nº 93.835-1, no cargo de Encarregado de Restauração Asfáltica - ENCR do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 22/02/2021 a 10/03/2021, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

### SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE TÉCNICO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 36 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26 de 09 de março de 2017 - DG, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PAULO COSTA FERNANDES, matrícula nº 184.902-6, para compor a Comissão de Execução, em substituição a servidora KEILA REGINA BENTO DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 220.948-9, do Contrato nº 41/2020, celebrado entre o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL DER/DF e a Empresa STRATA ENGENHARIA LTDA. Inscrita no CNPJ nº 38.743.357/0001-32, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE IMPLANTAÇÃO DA 3ª FAIXA DE ROLAMENTO NA RODOVIA BR-020, NO SEGMENTO COMPREENDIDO ENTRE O ENTRONCAMENTO COM A RODOVIA DF-003 (EPIA), DESDE O BALÃO DO COLORADO, PASSANDO PELA CIDADE DE SOBRADINHO, E COM TÉRMINO NA AV. INDEPENDÊNCIA - PLANALTINA/DF, tudo em acordo com as especificações dos anexos do Edital contido no Processo SEI 00113-00004052/2020-49.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PLÍNIO FRAGASSI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE TÉCNICO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 36 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26 de 09 de março de 2017 - DG, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA DULCINÉIA XAVIER NUNES, matrícula nº 185.840-8, como Executora, em substituição a servidora PATRÍCIA MARC CRISTIANNE DE MENEZES MILHOMEM, matrícula nº 184.989-1, do Contrato nº 005/2020, celebrado entre o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL DER/DF e a FUNDAÇÃO AROEIRA, inscrita no CNPJ nº 03.373.635/0001-22, relacionado à contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ARQUEOLÓGICOS PARA A APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO PARA A PAVIMENTAÇÃO DE 13,8 KM DA RODOVIA DF-001 (TRECHO: DF-430/DF-170), tudo em acordo com as especificações dos anexos do Edital contido no Processo SEI 00113-00006669/2018-84.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PLÍNIO FRAGASSI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE TÉCNICO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 36 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26 de 09 de março de 2017 - DG, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PAULO ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 94.305-3, como Executor, em substituição a servidora PATRÍCIA MARC CRISTIANNE DE MENEZES MILHOMEM, matrícula nº 184.989-1, do Contrato nº 027/2020, celebrado entre o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL DER/DF e a Empresa APOENA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.448.104/0001-17, relacionado à contratação da APRESENTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO

– PAIPA PARA A OBRA DE AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE E MELHORAMENTOS NA RODOVIA DF-047 (EPAR), tudo em acordo com as especificações dos anexos do Edital contido no Processo SEI 00113-00012312/2018-35. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PLÍNIO FRAGASSI

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar RICARDO DINIZ BRAGA, matrícula 14.307.847 e NICOLE PACHÊCO VIEIRA, matrícula 244.155-1, como Executor Titular e Executora Suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2021-SEJUS, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e a empresa J.C. DA SILVA DEDETIÇÃO - EIRELI, Objeto do Processo nº 00400-00038947/2020-60

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
ALINNE CARVALO PORTO

### INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV, IX, XI, do Art. 26, do Regimento Interno do Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/DF, aprovado pelo Decreto 38.927 de 13 de março de 2018; e o Parágrafo único do Art.10 da Lei Distrital 4.502 de 20 de setembro de 2010, resolve: DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para ação fiscalizatória de forma extraordinária nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021, de 13h às 20h sob a coordenação de MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO.

SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA E HORÁRIO	ATIVIDADE
JESSÉ DE FREITAS SOARES	225.234-1	15/02/2021 13:00 ÀS 20:00	FISCALIZAÇÃO
JORGE CLEISTON DA COSTA FERNANDES	225.110-8	15/02/2021 13:00 ÀS 20:00	FISCALIZAÇÃO
TIAGO LIRA AGUIAR	222.124-1	15/02/2021 13:00 ÀS 20:00	FISCALIZAÇÃO
FLAVIANO DORNELES DE QUEIROZ JUNIOR	244.553-0	15/02/2021 13:00 ÀS 20:00	APOIO OPERACIONAL
RAFAEL ALEXANDRE BRAGA DE OLIVEIRA	234.337-1	16/02/2021 13:00 ÀS 20:00	FISCALIZAÇÃO
LENILTON CAIXETA DE SOUZA	242.304-9	16/02/2021 13:00 ÀS 20:00	FISCALIZAÇÃO
MAICIRA DA PENHA SIQUEIRA JARDIM	240.106-1	16/02/2021 13:00 ÀS 20:00	FISCALIZAÇÃO
LEÔNIDAS SOARES PAIVA ARAÚJO	247.159-0	16/02/2021 13:00 ÀS 20:00	APOIO OPERACIONAL

VANESSA PEREIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA

ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo Art. 4º, inciso III, da Portaria nº. 62, de 18 de setembro de 2020, publicada no DODF nº. 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10 e 11, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Retificação, publicada no DODF nº 27, de 09 de fevereiro de 2021, p.43, o ato que retificou na Instrução de Serviço nº 47, de 25 de abril de 2003, do Diretor-Geral do Serviço de Ajudamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal, publicada no DODF nº. 85, de 6 de maio de 2003, p. 18 e 19, no ato que concedeu averbação de tempo de serviço ao servidor WALTER DE OLIVEIRA MENDONÇA, Técnico de Administração Pública, matrícula 43.494-9, para ONDE SE LÊ: "...5.460 dias..." LEIA-SE: "...5.452 dias..."; para ONDE SE LÊ: "...Período 13/07/1976 a 14/10/1977, prestados ao Ministério da Aeronáutica, contados para fins de aposentadoria ..." LEIA-SE: "...Período 13/07/1976 a 14/10/1977, prestados ao Ministério da Aeronáutica, contados para fins de adicional de tempo de serviço e aposentadoria....".

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

### RETIFICAÇÃO

Na Instrução de Serviço nº 47, de 25 de abril de 2003, do Diretor-Geral do Serviço de Ajudamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal, publicada no DODF nº. 85, de 6 de maio de 2003, p. 18 e 19, no ato que concedeu averbação de tempo de serviço ao servidor WALTER DE OLIVEIRA MENDONÇA, Técnico de Administração Pública, matrícula 43.494-9, para ONDE SE LÊ: "...5.460 dias..." LEIA-SE: "...5.452 dias...".

## SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

### SECRETARIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

A SECRETARIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, alterada pela Portaria nº 84, de 19 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 221, de 24 de novembro de 2020, art. 1º, inciso XII, combinados com o art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR MARINA AGRA SANTIAGO, matrícula 1718800, para substituir LUIZ HENRIQUE MACHADO DE AGUIAR, matrícula 1764381, Chefe, Símbolo CPC-06, do Centro Especializado de Atendimento às Mulheres - Unidade I, da Coordenação de Equipamentos, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Governo do Distrito Federal, no período de 17 a 26 de fevereiro de 2021, por motivo de férias, conforme Processo SEI 04011-00000270/2021-76.

DESIGNAR UILIAN LITRAN, matrícula 16570936, para substituir YASMIN MANOELA FERNANDES BARBOSA CAMPOS, matrícula 2739674, Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo de Atendimento à Família e aos Autores de Violência Doméstica do Gama, da Coordenação de Equipamentos, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Governo do Distrito Federal, no período de 24 de fevereiro a 05 de março de 2021, por motivo de férias, conforme Processo SEI 04011-00000271/2021-11.

DESIGNAR LUCIANA VITORINO DOS SANTOS, matrícula 16571061, para substituir LILIA ALBUQUERQUE DUARTE, matrícula 2767473, Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo de Atendimento à Família e aos Autores de Violência Doméstica de Planaltina, da Coordenação de Equipamentos, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Governo do Distrito Federal, no período de 22 a 31 de março de 2021, por motivo de férias, conforme Processo SEI 04011-00000239/2021-35.

VANDERCY ANTONIA DE CAMARGOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR ROGÉRIO FERREIRA DO ROSÁRIO, matrícula 1870092, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura para substituir ÂNGELO AUGUSTO PROCÓPIO COSTA, matrícula 1862170, Gerente de Tecnologia Agropecuária, Símbolo CPC-08, no período de 19/02/2021 a 28/02/2021, por motivos de afastamento do titular do cargo.

CANDIDO TELES DE ARAUJO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA 17 (dezessete) meses de Licenças-Prêmio por Assiduidade do servidor ILTON SANTOS, matrícula 100.677-0, Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Padrão BC-10, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal; nos termos do art. 142, da LC nº 840/2011, processo SEI 00070-00001091/2021-82.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 26, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e em conformidade com o artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 13, do Decreto n. 39.736 de 28 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir Comitê Interno de Governança Pública - CIG no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal - SECTI.

Art. 2º O referido Comitê será presidido pelo Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 3º Designar como integrantes do referido Comitê os seguintes servidores: RAFAEL DE SÁ MARQUES, Subsecretário de Fomento à Inovação, Matrícula 0276.1475; LUCIANO CUNHA DE SOUSA, Subsecretário de Tecnologias de Cidades Inteligentes, Matrícula 0277.724-x; JOÃO PEDRO PINHEIRO GURGULINO DE SOUZA, Subsecretário de Ações e Projetos Estruturantes, Matrícula 0277.2221; LEONARDO FAGUNDES CAMPOS, Subsecretário de Administração Geral, Matrícula 0278.076-3; EDUARDO DE OLIVEIRA CASTRO, Assessor Especial da Secretaria Executiva, Matrícula 0277.7614

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILVAM MÁXIMO

## FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

PORTARIA Nº 13, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14, inciso II, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da Fundação, e com fundamento nos artigos 13, incisos III e XVII, e 41, do Regimento Interno, resolve: DESIGNAR LUANA FONSECA DA COSTA matrícula nº 1.700.482-9, ocupante do cargo de Assessor Especial da Unidade de Governança e Gestão desta Fundação, para substituir TEREZA CRISTINE ALMEIDA BRAGA, matrícula nº 1.700.611-2, ocupante do cargo de Chefe da Unidade de Governança e Gestão, Símbolo CPE-05, no período de 3 a 17 de março de 2021, por motivo de férias da titular.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL - no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão de Executores do Termo de CONVÊNIO SICONV nº 880201, referente a Modernização dos serviços da Biblioteca Nacional de Brasília e da Biblioteca Pública de Brasília: MARMENHA MARIA RIBEIRO DO ROSÁRIO - matrícula nº 158.423-5 - Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental - na qualidade de Presidente da Comissão, ELISA RAQUEL SOUSA OLIVEIRA - matrícula nº 240.635-7 - Diretora da Biblioteca Nacional de Brasília, VANDLINDY PAIVA MARTINS TEIXEIRA - matrícula nº 240.512-1, -Técnico de Atividades Culturais, SHEILA GUALBERTO BORGES PEDROSA - matrícula nº 169.169-4 - Gerente da Biblioteca Pública de Brasília e FREDERICO BORGES MACHADO - matrícula nº 240.520-2 -Analista de Atividades Culturais, conforme Processo nº 150-00009558/2018-65, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve: CONCEDER licença por falecimento de pessoa da família, no período de 16.02.2021 a 23.02.2021, a DANIEL FERREIRA MAFRA, matrícula nº 1.430.844-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, conforme documentação apresentada, nos termos do artigo 62, item III, alínea "b" da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo SEI nº 00150-00000808/2021-05.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

## SECRETARIA DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO

### JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 33, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e do art 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 04019-00002510/2020-71, resolve: DESIGNAR PAULO HENRIQUE BASTOS DOS SANTOS, Matrícula nº 277.595-6, Assessor, Símbolo CPE-08, para substituir PEDRO NUNES OLIVEIRA JARDIM, Matrícula nº 275.767-2, Gerente de Contabilidade e Finanças, Símbolo CNE-05, da JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 24 de fevereiro de 2021 a 05 de março de 2021, por motivo de férias regulamentares do titular.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR YURI MAXSWEL MITO, matrícula: 01892657, para substituir CINTHYA BARROSO DE SOUSA, matrícula: 01976362, Chefe, Símbolo CPE-07, da Unidade de Benefícios Socioassistenciais, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no período de 22/03/2021 a 05/04/2021, por motivo de férias regulamentares, conforme o Processo nº 00431-00003001/2021-23.

ALEXANDRE NATÁ VICENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR FABIANE DE FATIMA OLIVEIRA PEIXOTO, matrícula: 0278338X, para substituir DANIELA DUARTE DE FREITAS, matrícula: 01972499, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Apoio Contábil, da Diretoria de Finanças, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 28/01/2021 a 29/01/2021, por motivo de abono de ponto anual, conforme o Processo nº 00431-00002777/2021-26.

ALEXANDRE NATÁ VICENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR LUCIA APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula: 01039709, para substituir LUCAS CLEMENTINO DE CEIA, matrícula: 02755866, Gerente, Símbolo CC-08, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Samambaia, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no período de 03/02/2021 a 09/02/2021, por motivo de licença médica, conforme o Processo nº 00431-00003342/2021-07.

ALEXANDRE NATÁ VICENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR KARLA CINTIA DA SILVA LOURENCO, matrícula 01791206, para substituir ARIANA MARIA DE SOUZA SIQUEIRA, matrícula 0179132X, Gerente, Símbolo CPC-08, da Unidade de Acolhimento para Idosos, da Gerência de Serviços de Acolhimento para Adultos e Famílias, da Diretoria de Serviços de Acolhimento, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 25/01/2021 a 03/02/2021, por motivo de férias regulamentares, conforme o Processo nº 00431-00002094/2021-79.

ALEXANDRE NATÁ VICENTE



## ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR RAQUEL FIRME DA FONSECA SANTOS, matrícula: 01896709, para substituir VALERIA DE SOUSA LIMA, matrícula: 01770462, Gerente, Símbolo CPC-08, do Centro de Referência de Assistência Social da Candangolândia, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no período de 01/01/2021 a 10/01/2021, por motivo de licença médica, conforme o Processo nº 00431-00000781/2021-50.

ALEXANDRE NATÁ VICENTE

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 8, de 18 de janeiro de 2021, Art 6º, II, "a", resolve: CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, nos termos do art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, ao servidor JOÃO DIAS SOARES, AUXILIAR EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, matrícula 01022407, a contar de 06/12/2020. Processo SEI nº 00431-00016618/2020-28.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 8, de 18 de janeiro de 2021, Art 6º, II, "a", resolve: CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, nos termos do art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a JOSEMAR OLIVEIRA DE MOURA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, matrícula nº 01033417, a contar de 23/11/2020. Processo SEI nº 00020-00043007/2020-01.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

## DESPACHO DA SUBSECRETARIA

Em 22 de fevereiro de 2021

TORNAR SEM EFEITO a Retificação das Concessões de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor AGNELO FERNANDES SILVA FILHO, matrícula 099.064-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, publicadas no DODF nº 175, de 11 de setembro de 2007, página 23.

ADRIANA ROSA SAVITE

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que atuará em conformidade com as competências necessárias ao acompanhamento e apoio de todas as etapas da contratação, em observância ao art. 21, inciso III e art. 22 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, recepcionado pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018.

Art. 2º O objeto consiste na pretensa contratação de empresa especializada em limpeza, nivelamento e serviços de drenagem em terrenos para a implementação dos módulos esportivos a serem contratados, conforme processo 00220-00000503/2021-51.

Art. 3º A referida Comissão será composta pelos servidores: ANA GABRIELA DE OLIVEIRA BARRETO, matrícula 277.611-1, CLAUDIA LOURENÇO FERREIRA matrícula 277949-8, MARCELO CRUZ BORBA, matrícula 277593-X, que atuarão como membros.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que atuará em conformidade com as competências necessárias ao acompanhamento e apoio de todas as etapas da contratação, em observância ao art. 21, inciso III e art. 22 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, recepcionado pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018.

Art. 2º O objeto consiste na pretensa contratação de empresa com mão de obra específica para a implementação de quadras de areia voltadas para a prática esportiva, conforme processo 00220-00000504/2021-03.

Art. 3º A referida Comissão será composta pelos servidores: ANA GABRIELA DE OLIVEIRA BARRETO, matrícula 277.611-1, ANA PAULA CORREA DA SILVA matrícula 278167-0, SABRINA AMORIM CATUNDA SAMPAIO, matrícula 278677-X, que atuarão como membros.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 78 do Decreto nº 35.053, de 31 de dezembro de 2013, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no caput do art. 67 da Lei 8.666/1993, c/c art. 41, inc. II do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Designar NORMA LINDSAY SOARES VELOSO, Gerente de Concessão de Benefícios e Capacitação, matrícula nº 275.475-4, e SOLANGE COIMBRA DE SOUZA, Gerente de Registros Financeiros, matrícula nº 034.699-3 para atuarem, respectivamente, como Executor Titular e Suplente da Nota de Empenho nº 2021NE00022, emitida em favor da empresa IDPROMO COMERCIAL EIRELI e da Nota de Empenho nº 2021NE00023 emitida em favor da empresa DMP COMERCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo de sinalização visual e afins (crachá, cordão, porta crachá e outros), conforme Processo SEI GDF nº 04009-00000099/2021-17.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 05, de 03 de julho de 2019, publicada no DODF nº 135 de 19 de julho de 2019, pág. 17, e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO NUNES VIANNA DOURADO

**TRIBUNAL DE CONTAS**

## PORTARIA Nº 67, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2021-e, resolve: NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, LEONTINO JOSE VIEIRA BARBOSA, matrícula nº 309, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, do Gabinete do Conselheiro Paulo Tadeu Vale da Silva

PAULO TADEU VALE DA SILVA

## PORTARIA Nº 68, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2021-e, resolve: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso V, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, EMILI BANNO, matrícula nº 8124, servidora cedida, para exercer, em substituição, o cargo de Chefe de Serviço, símbolo TC-CCG-2, do Serviço de Material, nas faltas e impedimentos do titular.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

## PORTARIA Nº 69, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2021-e, resolve: DISPENSAR EVANDRO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1028, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assistente Administrativo, símbolo FC-2, da Assessoria Administrativa da Presidência deste Tribunal.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

**SEÇÃO III****PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA  
MESA DIRETORA  
GABINETE DA MESA DIRETORA  
SECRETARIA GERAL****APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

Processo: 00001-00004967/2021-75. O Ordenador de Despesas da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato do Presidente nº 46, de 2021, publicado no DCL nº 28, de 03 de fevereiro de 2021, resolve Aplicar a penalidade de MULTA nos valores de R\$ 651,02 (seiscentos e cinquenta e um reais e dois centavos) e R\$ 434,01 (quatrocentos e trinta e quatro reais e um centavo) à empresa FAVORITA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº 21.380.013/0001-03, em decorrência do descumprimento do item 19.2.2., "c", e do item 19.2.2., "d", do Edital. Marlon Carvalho Cambraia - Ordenador de Despesas da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO****SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2021**

Processo: 000143-00000066/2021-62. Contratante: Administração Regional de SANTA MARIA. Contratada: Empresa Conneq Telecomunicações e Informática Ltda -EPP. Objeto: Contratação de Serviços de Telecomunicações (serviço telefônico fixo comutado STFC, LDN e solução de telefonia fixa corporativa baseada na tecnologia VoIP). Vigência: a partir de 22 de fevereiro de 2021 a 22 de fevereiro de 2022. Valor Estimado: R\$ 27.568,08 (vinte e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais e oito centavos). Modalidade da contratação: Ata de Registro de Preços nº 01/2021, tendo por objetivo os itens no qual esta Administração Regional é participante do Pregão Eletrônico nº 142/2020 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, Signatários: Pelo Distrito Federal, Marileide Romão - Administradora Regional, pela Contratada, Paula Tatiane de matos - Represente Legal da Empresa.

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO FERCAL****EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042820/2021, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002**

Processo: 00367-00000014/2021-16; Das Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL - CONNEC TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 11.745.682/0001-88. Do Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Telecomunicações (serviço telefônico fixo comutado STFC, LDN e solução de telefonia fixa), a fim de atender às necessidades da Administração Regional da Fercal, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico PE 142/2020 (doc. SEI 54234421), da Ata de Registro de Preços nº 001/20201 (doc. SEI 53853298) e da Autorização SRP nº 418/2021 (Doc. SEI 55494142), que passam a integrar o presente Termo. Valor global de R\$ 5.385,00 (cinco mil trezentos e oitenta e cinco reais); Fundamentação Legal Lei nº 8.666/93 e alterações. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária - U.O: 09.135 - Região Administrativa XXXI - Fercal; Unidade Gestora - U.G: 190.133; Gestão: 00001; Programa de Trabalho - PT: 04.122.8205.8517-0096 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - Fercal: Natureza da Despesa - ND: 33.90.39-58 - Contratação de Serviço Pessoa Jurídica - Serviço de Telefonia; Fonte de Recursos: 100 - Ordinário Não Vinculado; Nota de Empenho: 2021NE00019 - emissão: 11/02/2021; Modalidade: Estimativo; Evento: 400091; Vigência: 12 (doze meses), a contar da data de sua assinatura. Data da assinatura 19/02/2021; Signatários: Pelo Distrito Federal, Fernando Gustavo Lima da Silva, na qualidade de Administrador Regional da Fercal e pela Contratada Paula Tatiane de Matos na qualidade de Representante Legal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA****BANCO DE BRASÍLIA S/A  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 195/2020 (\*)**

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: EVOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA. Objeto do Contrato: adaptação do imóvel denominado Edifício Governança do Parque Tecnológico de Brasília - BIOTIC - Bloco A, Brasília/DF. Objeto do aditivo: Alteração quantitativa e qualitativa

do objeto, a partir de 15/12/2020, com acréscimo de despesa no valor de R\$83.710,34 (oitenta e três mil, setecentos e dez reais e trinta e quatro centavos). As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 15/12/2020. Signatários, pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz e pela contratada: Paulo Henrique Mazoni. Processo nº: 41.00.573/2020. Thiago Rocha Ribeiro. Gerente de Área e.e.

(\*)Replicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, página 69.

**AVISO DE ADIAMENTO DATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020**

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública o adiamento da data de realização do Pregão Eletrônico nº 013/2021, que se realizará na NOVA Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 26/02/2021, às 9:00 hrs., www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Registro de Preços para futuro fornecimento de solução de Rede Sem Fios Corporativa deve compreender os equipamentos e os serviços necessários ao seu perfeito funcionamento, quais sejam: Controladoras WLAN (Wireless Local Area Network), Pontos de Acesso WIFI - AP, site survey, software de gerenciamento, treinamento para operação e administração dos produtos, e suporte Técnico por 60 meses, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus Anexos. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 041.000.624/2019.

ALEX RODRIGUES SEIXAS

Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Subsecretário de Administração Geral, autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação Nº 009/2021 - Ofício Nº 115/2021, processo Nº 00060-00290470/2020-93, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO DOMICILIAR ESTACIONÁRIO DE BAIXO E ALTO FLUXO E CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO PORTÁTIL, com manutenção preventiva, corretiva, assistência técnica e fornecimento de peças de reposição, fornecimento de GÁS MEDICINAL EM CILINDRO e MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA OXIGENOTERAPIA, em favor da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, no valor total de R\$3.688.490,85 (três milhões, seiscentos e oitenta e oito mil quatrocentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos). Conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 22 de fevereiro de 2021, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. OSNEI OKUMOTO. Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 005/2019 - SES/DF (21807773). PROCESSO: 0064-000063/2017. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES/DF), com interveniência da FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS) e a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR FÊNIX LTDA, mantenedora da IE FACULDADES INTEGRADAS IESGO. OBJETO: Alteração contratual com vistas a crescer as "Subcláusula Terceira" e "Subcláusula Quarta" à CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS do Convênio n.º 005/2019 - SES/DF, assinado em 11/06/2019, publicado no DODF nº 113, de 17/06/2019, com as seguintes redações: "Subcláusula Terceira - A SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR FÊNIX LTDA, mantenedora da Instituição de Ensino FACULDADES INTEGRADAS IESGO, reconhece a dívida com a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (SES/DF), referente à contrapartida não executadas do Convênio SES-DF n.º 022/2012 - SES/DF, conforme o TERMO DE ENCERRAMENTO COM RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - CONVÊNIO Nº 022/2012 - SES-DF (51244602), celebrado em 16/12/2020, no valor total de R\$ 23.470,71 (vinte e três mil quatrocentos e setenta reais e setenta e um centavos), sendo R\$ 21.423,97 (vinte e um mil quatrocentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos) é destinado à SES/DF e R\$ 2.046,74 (dois mil quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos) destinado à FEPECS, conforme Processo nº 00064-00003473/2019-51.", e "Subcláusula Quarta - Os valores devidos e reconhecidos pela SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR FÊNIX LTDA, mantenedora da Instituição de Ensino FACULDADES INTEGRADAS IESGO, de que trata a subcláusula anterior, serão aplicados nos termos do Capítulo VI, da Portaria-SES n.º 399, de 17 de julho de 2020, dentro do prazo de vigência do Convênio n.º 005/2019 - SES/DF, em registros apartados, e cobrada conforme disciplina a Portaria n.º 252, de 19 de dezembro de 2014". RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. ASSINATURA: 18/02/2021. Pela SES e FEPECS: OSNEI OKUMOTO. Pela SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR FÊNIX LTDA: ANA CORDEIRO LUCENA.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE01332**

Processo: 00060-00063833/2021-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAM. E PROD. HOSP LTDA. CNPJ Nº 33.772.464/0001-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLAR CERVICAL, MATERIAL ESPUMA FLEXÍVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 216/ 2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM000583 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM000521. VALOR: R\$ 9.446,10 ( nove mil quatrocentos e quarenta e seis reais e dez centavos ), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 18/02/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE01449**

Processo: 00060-00043267/2017-24. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LENALIDOMIDA CAPSULA 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 274/ 2020F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002023 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM000510. VALOR: R\$ 278.208,00 ( duzentos e setenta e oito mil duzentos e oito reais ), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS. Data do Empenho: 22/02/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE01451**

Processo: 00060-00048756/2021-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CETUXIMABE SOLUÇÃO INJETAVEL 500 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 048/2020 - A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM000501 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM000451. VALOR: R\$ 313.048,20 ( trezentos e treze mil quatrocentos e oito reais e vinte centavos ), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS. Data do Empenho: 22/02/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE01471**

Processo: 00060-00069984/2021-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 28.123.417/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AZACITIDINA PO LIOFILIZADO PARA SUSPENSÃO INJETAVEL FRASCO-AMPOLA 100MG (VIA SC), conforme Ata de Registro de Preço nº 048/2020-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM000655 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM000568. VALOR: R\$ 396.396,00 ( trezentos e noventa e seis mil trezentos e noventa e seis reais ), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS. Data do Empenho: 23/02/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE01472**

Processo: 00060-00072512/2021-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIESTER REVESTIDO TRANÇADO 2-0, 75CM, COM 02 AGULHAS DE 1,5 A 2,0 CM PONTA E CORPO CILINDRICOS 1/ 2 CIRCULO, conforme Ata de Registro de Preço nº 146/2020-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM000653 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM000567. VALOR: R\$ 196,00 ( cento e noventa e seis reais ), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 23/02/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE01473**

Processo: 00060-00070093/2021-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DMG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL MÉDICO H. CNPJ Nº 36.753.739/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, MATERIAL: GELATINA PURIFICADA, 8CM DE COMPRIMENTO E 12,5CM DE LARGURA, ESTÉRIL, ESPESSURA 10MM, TIPO DOBRÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ABSORVÍVEL, POROSA, conforme Ata de Registro de Preço nº 479/2020-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM000629 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM000550. VALOR: R\$ 6.800,00 ( seis mil oitocentos reais ), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 23/02/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE01477**

Processo: 00060-00073948/2021-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SEROPLAST INDÚSTRIA E COM DE PROD HOSP LTDA. CNPJ Nº 23.596.733/0001-36. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO EXTENSOR DE UMA VIA PRIMING REDUZIDO 20 CM COMPRIMENTO, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 363/2020 - D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM000665 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM000574. VALOR: R\$ 2.862,00 ( dois mil oitocentos e sessenta e dois reais ), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 23/02/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE01478**

Processo: 00060-00074965/2021-58. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COM DE PROD HOSPITALAR. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IOSSORBIDA (MONONITRATO) COMPRIMIDO 40MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 173/ 2020-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM000675 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM000584. VALOR: R\$ 11.564,80 ( onze mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos ), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 23/02/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE01479**

Processo: 00060-00068222/2021-49. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 02.814.497/0007-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDROCLOROTIAZIDA COMPRIMIDO 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 17/2020-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM000618 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM000541. VALOR: R\$ 327,25 ( trezentos e vinte e sete reais e cinco centavos ), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/02/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE01490**

Processo: 00060-00060538/2021-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM.DE MEDE PROD.HOSP.LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NINTEDANIBE (ESILATO) CAPSULA 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 027/2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM000585 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM000523. VALOR: R\$ 77.904,00 ( setenta e sete mil novecentos e quatro reais ), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 23/02/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE01491**

Processo: 00060-00069547/2021-49. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 27.718.661/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SINVASTATINA COMPRIMIDO 20 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 303/2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM000626 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM000548. VALOR: R\$ 1.162,35 ( um mil cento e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos ), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias . Data do Empenho: 23/02/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da PORTARIA nº 116, de 1º de setembro de 2005, publicada no DODF nº 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 432/2020, 449/2020, 259/2020 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação.

ATA 432/2020 - 00060-00247779/2020-63 - CM HOSPITALAR S.A.; LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO CO; e CIRÚRGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS.

ATA 449/2020 - 00060-00182809/2020-89 - CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA; ALERGOSHOP PRODUTOS PARA ALERGICOS LTDA; MASTERMED COMERCIAL LTDA; TOTAL MEDICAL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS; IS COSTA A CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI

ATA 259/2020 - 00060-00019636/2020-63 - SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA; COTAÇÃO COM. REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; BIOLINE COMERCIAL LTDA

SÉRGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

Subsecretário

**DIRETORIA DE AQUISIÇÕES  
CENTRAL DE COMPRAS****RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 16/2021 - UASG 926119**

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagraram-se vencedoras (empresas, itens, valores unitários): SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 09.944.371/0001-04, 01 (R\$ 75,50); MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PROD. HOSP. E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 15.031.173/0001-44, 03 (R\$ 1,60), 06 (R\$ 1,88), 07 (R\$ 1,88), 14 (R\$ 0,052), 16 (R\$ 0,0195); CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51, 04 (R\$ 2,29), 08 (R\$ 4,95); SINERGIA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ: 35.186.943/0001-35, 05 (R\$ 2,06); DL DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 31.556.536/0001-11, 11 (R\$ 0,0444); CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 02.814.497/0007-00, 13 (R\$ 0,0450), 15 (R\$ 0,023). Os itens 02, 09, 10 e 12 foram cancelados. Os quantitativos dos itens 02 e 12 foram assumidos pelas licitantes vencedoras dos itens de ampla concorrência, conforme previsão contida no subitem 5.7.1 do Edital. Valor total licitado: R\$ 2.049.055,8831.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

#### AVISOS DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 61/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento AMOXICILINA PO PARA SUSPENSÃO ORAL 250 MG/5ML FRASCO 150 ML COM DOSEADOR e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo: 00060-00187160/2020-92. Total de 16 itens (ampla concorrência e cotas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 10.716.643,05. Cadastro das Propostas: a partir de 24/02/2021. Abertura das Propostas: 08/03/2021, às 09 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70723-040 - Brasília/DF.

PEDRO PAULO B.D.C. FLEURY

Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 67/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento RISPERIDONA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 00060.00307324/2020-12. Total de 14 itens (Ampla concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 21.457.719,2848. Cadastro das Propostas: a partir de 24/02/2021. Abertura das Propostas: 08/03/2021, às 09 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70723-040 - Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

Pregoeira

### FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DIRETORIA EXECUTIVA

EDITAL Nº 02 – RP-2/SES-DF/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS) - SUBSTITUTO, vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF) no uso de suas atribuições regimentais e considerando o Edital Normativo Nº 1 – RP-2/SES-DF/2021, de 8/1/2021, publicado no DODF de 13/1/2021, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo para Ingresso nos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde – Modalidade: Uniprofissional, conforme a seguir. // 1. DO RESULTADO DEFINITIVO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS N AS VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA – MODALIDADE: UNIPROFISSIONAL. // 1.1. RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE – MODALIDADE: UNIPROFISSIONAL com as seguintes informações: programa de residência, número de inscrição, nome do candidato, pontuação final no processo seletivo e ordem de classificação no programa de residência. // 1.1.1. PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM // 1.1.1.1. Enfermagem em Centro Cirúrgico (101): 278100831, MARCELO LINHARES DE ARAUJO, 82.50, 1; 278100576, LEANDRO XAVIER DE SOUSA SILVA, 81.00, 2; 278101202, JOAO VITOR DA MOTA SILVA, 80.00, 3; 278100536, FLAVIA CAVALCANTE OLIVEIRA, 76.50, 4; 278100530, WANDERSON PAIVA DOS SANTOS, 76.50, 5; 278101279, HELLEN CAROLYNE ANDRADE DE OLIVEIRA, 76.50, 6; 278101193, LARINNY PORTUGAL DE LIMA, 75.00, 7; 278100416, EVA MAIA, 74.50, 8; 278100376, EMILLY MATIAS SOUZA VIEIRA, 73.50, 9; 278100897, BEATRIZ ALVES SOUZA BORGES, 72.50, 10; 278101185, JOSEF SILVA DOS SANTOS, 72.50, 11; 278100442, NOELMA MARTINS SILVA, 71.50, 12; 278100393, ANNE GABRIELLE ROCHA MORO, 71.00, 13; 278100655, ELLEN PAES LANDIM SILVA, 70.50, 14; 278100881, LORENA BOTTENTUIT CARDOSO PENHA, 70.00, 15; 278100901, CARLA MIRELLE FRANCO LEITE, 69.00, 16; 278101144, MAYARA TAYANE DOS SANTOS SILVA, 69.00, 17; 278100123, LETHICIA TAVARES ARAUJO, 69.00, 18; 278101269, GABRIELA DE FRANCA COSTA, 69.00, 19; 278101255, LETICIA ELLEN LOPES DE OLIVEIRA, 69.00, 20; 278100870, LAYLA LORENE SENA LOBO, 69.00, 21; 278100494, GLEIDIANE ALVES SOUSA, 68.00, 22; 278100857, DAYANE MUNIS DE OLIVEIRA, 67.50, 23; 278101287, NAIARA FLORO FARIA, 67.50, 24; 278100589, WENDDY KAROLYNE GUIMARAES SOUSA, 67.50, 25; 278101293, LORENA BIANCA DA SILVA OLIVEIRA ANDRADE, 67.50, 26; 278100160, BRUNA SITTA MARTINS, 67.50, 27; 278100985, THAIS DE SOUZA MISQUITA, 67.00, 28; 278100479, JOYCE CRISTINA SOARES DE MELO, 67.00, 29; 278101326, PETHERSON MENDONCA DOS SANTOS, 66.50, 30. // 1.1.2. PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ODONTOLOGIA // 1.1.2.1. Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial (101): 278100887, SUZANA BARBOSA LUZ, 83.00, 1. // 2. DA

CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA // 2.1. Os candidatos relacionados no item 1 ficam convocados para a matrícula em 1ª (primeira) chamada, conforme comunicado que será expedido pela Gerência de Residência, Especialização e Extensão (GREEX/ESCS/FEPECS) e que será publicado oportunamente no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, de acordo com o quadro final de vagas informadas no Edital Normativo. // 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS // 3.1. A relação dos candidatos e respectiva pontuação final no processo seletivo encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

AMÍLCAR BARBOSA CINTRA

Diretor Executivo da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) - Substituto

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2020

Processo: 00050-00028990/2020-16. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Registro de preços para aquisição de nobreaks e de dispositivo de proteção contra surto (DPS) para proteção das Câmeras de Videomonitoramento no Distrito Federal da SSPDF. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ SIGILOSO. DOTAÇÃO: UO 24.101 – SSP/DF. PRAZOS: De Entrega: não superior a 30 dias corridos contados da assinatura do contrato ou do recebimento da Nota de Empenho. Vigência do contrato: 180 (cento e oitenta) dias a contar de sua assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 09/03/2021, às 10h00min no <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. UASG 450107. O Edital está disponível no endereço acima e no <http://ssp.df.gov.br/licitacoes>.

Brasília/DF, 23 de fevereiro de 2021

AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA

Coordenador

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 16, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL – CFOPM

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE PROVA DE TÍTULOS E

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final da etapa de prova de títulos para o candidato, na condição sub judice, no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), e ainda, homologa o resultado final para o candidato no certame, conforme a seguir.

1 DO RESULTADO FINAL NA ETAPA DE PROVA DE TÍTULOS

1.1 Resultado final na etapa de prova de títulos do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), com as seguintes informações: número de inscrição, nome do candidato, pontuação relativa ao item de avaliação “Doutorado (stricto sensu)”, pontuação relativa ao item de avaliação “Mestrado (stricto sensu)”, pontuação relativa ao item de avaliação “Pós-graduação especialização (lato sensu)”, e pontuação final na prova de títulos.

ALUNO OFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101): 161101663, CLAUDIO PEREIRA DA SILVA (sub judice, Processo nº 0700658-30.2018.8.07.0018), - , - , 1.50, 1.50.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O resultado definitivo da etapa de prova de títulos do candidato acima, do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), fica devidamente homologado nesta data.

3 DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

3.1 Resultado final com a relação do candidato, na condição sub judice, que logrou êxito em todas as etapas do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), na seguinte ordem: código da vaga, número de inscrição, nome completo, pontuação final no certame e ordem de classificação após a realização de todas as etapas.

ALUNO-OFFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101): 161101663, CLAUDIO PEREIRA DA SILVA (sub judice, Processo nº 0700658-30.2018.8.07.0018), 92,67, 154.

4 DA ALTERAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

4.1 Em virtude da homologação indicada no subitem 3.1 supracitado, os candidatos que lograram êxito em todas as etapas do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), listados no subitem 2.1.1 do Edital nº. 1/GCG-PMDF, de 13 de abril de 2018, ALUNO OFICIAL PM – SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101) e demais retificações, e com classificação igual ou superior a 154ª (centésima quinquagésima quarta) colocação, inclusive, deslocam-se, na ordem de classificação, para uma posição subsequente, ou seja, o candidato classificado em 154º lugar passa a ser o 155º, e assim sucessivamente.

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****NORMA TÉCNICA Nº 22/2020**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 7º, incisos III, V e VI do Decreto nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, e de acordo com os Arts. 4º e 10 do Decreto nº 21.361 que Aprova o Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Distrito Federal e dá outras providências, a Portaria nº 65, de 16 de agosto de 2011, que aprova a metodologia para revisão e elaboração de normas técnicas do Departamento de Segurança contra Incêndio do CBMDF, e considerando a tramitação do Processo 00053-00031430/2020-64, resolve: TORNAR PÚBLICO que a Norma Técnica Nº 22/2020-CBMDF, que dispõe sobre o Sistema de Sinalização de Segurança contra Incêndio e Pânico, foi aprovada por meio da Portaria nº 01, de 19 de janeiro de 2021, publicada no Boletim Geral do CBMDF nº 15 de 22 de janeiro de 2021, passando a vigorar no prazo de 60 (sessenta) dias da data de publicação. O arquivo encontra-se em formato PDF e pode ser acessado no portal [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) ou solicitado pelo e-mail [deseg@cbm.df.gov.br](mailto:deseg@cbm.df.gov.br).

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM

**SUBCOMANDO GERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021**

Processo: 00053-00095007/2020-92 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de quadros brancos (Lousas de Vidro) para salas de aula e quadros de avisos para o CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa: 1) a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro dos objetos dos itens 1 e 2 à empresa EMO SERVICOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ: 26.344.964/0001-40, com o valor total de R\$ 68.682,60; e, 2) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso VI, art. 13, do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 3901-3614.

Brasília/DF, 23 de fevereiro de 2021

**HÉLIO PEREIRA LIMA**  
Diretor

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****EDITAL Nº 66, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021**

**CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE  
OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFOBM) DO QUADRO DE OFICIAIS  
BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES DO CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

O CORONEL QOBM/Comb. CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação de candidata não habilitada da décima sétima chamada, após a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOBM) do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes.

**1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATA NÃO HABILITADA APÓS A APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFOBM).**

1.1 Relação de candidata não habilitada, por incidir no impeditivo previsto no subitem 17.5, do Edital de Abertura n.º 001, de 1º de julho de 2016, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação final.

INSCRIÇÃO	CANDIDATA	NOTA OBJETIVA	NOTA DISCURSIVA	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
728023890	Isabela Corrêa De Oliveira Momenté	80	75	155	188º

VICENTE TOMAZ DE AQUINO JÚNIOR

**EDITAL Nº 67, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021**

**CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE  
OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFOBM) DO QUADRO DE OFICIAIS  
BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES DO CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA A APRESENTAÇÃO, ENTREGA DE  
DOCUMENTOS E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS  
BOMBEIROS MILITARES**

O CORONEL QOBM/Comb. CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação, em décima oitava chamada, de candidato deste certame, para a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOBM) do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes.

**1. DA CONVOCAÇÃO**

1.1 Relação de candidato convocado, em decorrência do desligamento de militar do CFOBM da Turma "41" (2º semestre/2020), conforme Processos SEI 00053-00008204/2021-61, para a apresentação e entrega dos documentos, de acordo com a autorização contida no Processo SEI 00053-00021140/2020-11, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação final.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA OBJETIVA	NOTA DISCURSIVA	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
728001588	Matheus Felipe Da Costa Oliveira	79	76	155	190º

**2. DO LOCAL E DA DATA DE APRESENTAÇÃO**

2.1 O candidato convocado pelo subitem 1.1, deverá comparecer às 13h30 do dia 25 de fevereiro de 2021, na Seção de Seleção e Ingresso (SEING/DIGEP/CBMDF), localizado no Bloco "A" da Academia de Bombeiros Militar "Cel. Osmar Alves Pinheiro", situada no SAIS, Quadra 4, Lote 5 – Brasília-DF, para admissão e matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOBM) do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes, mediante comprovação de todos os requisitos exigidos no Edital do Concurso Público nº 001/2016, e neste edital.

2.2 O candidato convocado pelo subitem 1.1, na data e horário descritos no subitem 2.1 e nos termos do Decreto Distrital nº 40.648 de 23 de abril de 2020, deverá obrigatoriamente fazer uso de máscara de proteção facial. A não utilização de máscara de proteção facial por parte do candidato acarretará o não recebimento da documentação a ser entregue.

**3. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

3.1 O candidato convocado pelo subitem 1.1 deverá, no dia 24 de fevereiro de 2021, acessar o link: [https://wiki.cbm.df.gov.br/doku.php?id=pública:cria\\_usuario](https://wiki.cbm.df.gov.br/doku.php?id=pública:cria_usuario), clicar no item 1. Candidatos Aprovados em Concurso, seguir as orientações para criação do usuário. Após a criação do usuário o candidato deverá realizar o preenchimento dos formulários e anexar os documentos previstos no subitem 3.2. Caso o candidato não tenha toda documentação nesse período deverá apresentar a mesma impreterivelmente quando da sua apresentação presencial na data e horário descritos no subitem 2.1

3.2 Na data e horário previsto no subitem 2.1, o candidato convocado deverá apresentar-se e entregar os seguintes documentos:

I – cópia autenticada, em cartório, do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal até a data de convocação para o ingresso no CBMDF, tal exigência é suprida com a apresentação da cópia autenticada, em cartório, do certificado de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal, desde que seja anexado, ao certificado, o protocolo de solicitação do respectivo diploma e uma declaração do estabelecimento de ensino de que o curso conduz à emissão de diploma, neste caso, o candidato terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a entrega do diploma definitivo, a contar da data de convocação para entrega de documentos, sob pena de eliminação e desligamento do curso de formação, bem como exclusão dos quadros do CBMDF;

II – cópia autenticada, em cartório, da cédula de identidade civil;

III – cópia autenticada, em cartório, do cartão do cadastro de pessoa física (CPF);

IV – cópia autenticada, em cartório, do título de eleitor, com o respectivo comprovante de votação ou justificativa de falta, referente à última eleição que anteceder a data de nomeação realizada dentro de sua Zona Eleitoral, fornecido pela Justiça Eleitoral. O comprovante poderá ser substituído por uma declaração da Justiça Eleitoral, confirmando que o candidato está em dia com as suas obrigações eleitorais;

V – se candidato do sexo masculino: apresentar comprovante original de quitação com o Serviço Militar;

VI – certidões negativas da Justiça Criminal do Tribunal Regional Federal, do Tribunal de Justiça do Estado, da Auditoria da Justiça Militar da União e da Auditoria da Justiça Militar Estadual;

VII – se militar da ativa:

a) para praças: apresentar as folhas de alterações ou certidão de assentamentos militares relativas ao período do serviço militar, onde deverá constar, obrigatoriamente, a classificação do seu comportamento por ocasião do seu licenciamento, devidamente encaminhado pela autoridade militar competente; ou declaração da última OM a que serviu informando que, ao ser licenciado estava classificado, no mínimo, no comportamento "BOM";

b) para oficiais: apresentar parecer favorável do seu último Comandante;

VIII – cópia autenticada, em cartório, de certidão de nascimento ou casamento;

IX – declaração de bens firmado pelo candidato;

X – declaração de não acumulação de cargo público ou emprego, com firma reconhecida em cartório, conforme modelo constante no Anexo III do edital de abertura do concurso.

XI – cópia autenticada, em cartório, da Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, com categoria tipo "B" (somente o modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – CTB).

XII – comprovante com o número do PIS/PASEP se possuir.

XIII – comprovante original de tipagem sanguínea e fator RH.

3.3 Não será aceita a matrícula do candidato que:

I – possuir certificado de isenção do Serviço Militar por incapacidade física ou mental definitiva;

II – não atender a qualquer um dos requisitos estabelecidos neste edital ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos;

3.4 Não será aceito a entrega de documentação por meio de PROCURAÇÃO;

3.5 A inexistência de afirmativa ou irregularidade de documentação, ainda que verificada posteriormente, desqualificará o candidato.

3.6 Perderá o direito ao ingresso no CBMDF e matrícula no CFOBM o candidato que não se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoal/Seção de Seleção e Ingresso, na data de convocação para a entrega dos documentos e demais procedimentos, ocasião em que o Chefe do Departamento de Recursos Humanos providenciará sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.7 Perderá ainda o direito ao ingresso e matrícula o candidato que não se apresentar na ABMIL na data determinada para apresentação/inclusão, cabendo ao Chefe do Departamento de Recursos Humanos a sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.8 O candidato que desejar reposicionamento para o final da lista de aprovados e classificados no concurso deverá se apresentar na forma dos subitens 17.5 e 17.6 do edital de abertura e renunciar expressamente a sua classificação original quando da convocação para ingresso e matrícula no CBMDF.

3.9 O candidato que manifestar o desejo de ser reposicionado, que se refere o subitem 17.7 do edital de abertura, será automaticamente reposicionado no final da lista dos aprovados e classificados do concurso no momento do deferimento do pedido, sendo vedado o retorno à situação anterior.

3.10 O reposicionamento de classificação poderá ser solicitado uma única vez.

#### 4 DO INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

4.1 O candidato voluntário convocado terá sua incorporação, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da Portaria de ingresso no CBMDF, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos editais que regem o presente certame, terá direito ao ingresso no CBMDF, mediante ato do Comandante-Geral do CBMDF, na condição de Cadete Bombeiro Militar do primeiro ano e será matriculado no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOBM) do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes, conforme as vagas decorrentes da autorização contida no Processo SEI 00053-00021140/2020-11.

#### 5 DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

5.1 O CFOBM será desenvolvido em regime integral e sob sistema de internato com dedicação exclusiva e duração de 1815 (mil oitocentas e quinze) horas aula no primeiro ano e 1798 (mil setecentas e noventa e oito) horas aula no segundo ano, com conteúdo (podendo algumas disciplinas serem desenvolvidas por meio da modalidade de Ensino à Distância – EAD) e carga horária definidos pela Diretoria de Ensino da Corporação, devendo, o Cadete sujeitar-se ao regime escolar e às demais exigências previstas no currículo.

5.2 Durante a realização do Curso de Formação, o aluno (Cadete) perceberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

5.3 Os casos de aprovação e reprovação no CFOBM constarão de Normas, Regulamentos e demais dispositivos baixados pelo Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo Diretor de Ensino e pelo Comandante da Academia de Bombeiro Militar.

5.4 O Cadete que não se adequar às normas do CFOBM ou solicitar o seu desligamento ou não obtiver aproveitamento satisfatório será desligado do curso e, conseqüentemente, excluído da Corporação.

5.5 Após o curso, obtendo aproveitamento, o Cadete será declarado Aspirante a Oficial BM, mediante ato do Comandante-Geral.

#### 6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O Aspirante a Oficial BM do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes, efetivado conforme as vagas decorrentes da autorização contida no Processo SEI 00053-00021140/2020-11, deverá permanecer à disposição das atividades internas do CBMDF por um período mínimo de 10 (dez) anos.

6.2 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Cadete BM) ou Aspirante a Oficial BM, efetivado no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

6.3 O candidato que for aprovado e convocado para ingresso em mais de um cargo, caso haja incompatibilidade de participação em dois cursos, deverá manifestar a sua opção de cargo, por requerimento, no momento da apresentação para fins de entrega de documentos e ingresso.

6.4 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Cadete BM) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos bombeiros militares do Distrito Federal.

VICENTE TOMAZ DE AQUINO JÚNIOR

### DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DIRETORIA DE VISTÓRIAS

#### DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTÓRIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na RUA 37 SUL LOTE 09 - ÁGUAS CLARAS - DF, de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR E GARAGENS, área construída de 12.272,34 m², conforme ART/RRTs 0720200071881, 0720200028806, 0720200028806, 0720210009731 e 0720200069586, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 27605/2021-10, expedido em 21/02/2021. SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA, Diretor de Vistorias

O DIRETOR DE VISTÓRIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE PARCIAL do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na AVENIDA DAS ARAUCÁRIAS LOTE 2005, 1955, 1905 e 1835 - ÁGUAS CLARAS - BRASÍLIA/DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 43.839,32m², conforme ART/RRTs 0720200080155, 0720190068473, 0720180057668, 0720180057665, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 27610/2021-22, expedido em 21/02/2021. SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA, Diretor(a) de Vistorias

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

#### AVISO DE LEILÃO PÚBLICO Nº 02/2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XIV do Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007, Regimento Interno do DETRAN-DF e em cumprimento aos artigos 271 e 328 da Lei nº 9.503/97, com redação dada pela Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015 e a Lei nº 13.281, de 4 de maio de 2016 e à Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito, torna pública a alienação dos veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, em Leilão Público a realizar-se nos dias 15, 16 e 17 de março de 2021, na modalidade on-line, através do site [www.flexleiloes.com.br](http://www.flexleiloes.com.br). Os lotes são compostos de veículos classificados como conservado (destinados à circulação), sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido). O edital completo do Leilão nº 02/2021 e seus Anexos estarão à disposição dos interessados nos sites <http://www.detrans.df.gov.br/leiloes-realizados/> e [www.flexleiloes.com.br](http://www.flexleiloes.com.br) e nos locais onde os veículos estarão expostos, no período compreendido entre 08 a 12 de março de 2021 (dias úteis) no horário de 8:30h a 17:30h, Pátio da FlexLeilões, situado no STRC Sul Trecho 02 Conjunto B Lote 02/03 próximo ao Detran do SIA. Informações pelos telefones: (61) 4063-8301, (61) 99625-0219. Insta ressaltar a necessidade de acompanhamento das alterações do edital, publicado na internet até a data de realização do Leilão.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 01/2017 - SECRIA - SIGGO Nº 34766

Processo: 0417-000685/2016. DAS PARTES: O Distrito Federal por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania x BRASCLEAN - LAVANDERIA E PASSADORIA LTDA - ME. DO OBJETO: Conceder reajuste contratual no percentual de 3,39% (três vírgula trinta e nove por cento) do IPCA Acumulado, pelo período de novembro de 2019 a de outubro 2020, aplicados a partir de fevereiro de 2021; Promover a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no § 1º, inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93; Promover o ajuste orçamentário do Contrato, reduzindo o valor total em 50% (cinquenta por cento) do Instrumento, conforme atipicidade justificada na Análise de Contratação, item 6, sobre o percentual efetivamente executado ao longo da vigência, de 17 de fevereiro de 2017 a 17 de fevereiro de 2021, de 20% (vinte por cento) do total contrato, sem prejudicar a prestação do serviço contratado. DO VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato passa a ser de R\$ 242.755,00 (duzentos e quarenta e dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da Lei Orçamentária Anual - LOA 2021 - Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 44.101, Nota de Empenho: 2021NE00160, de 04/02/2021, no valor de R\$ 39.145,22 (trinta e nove mil cento e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos), na modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho 14.243.6211.4217.0003, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.90.39. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 17 de fevereiro de 2021 a 17 de fevereiro de 2022. DATA DE ASSINATURA: 12/02/2020. SIGNATÁRIOS: Peli DISTRITO FEDERAL: PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO, na qualidade de Secretário Executivo de Estado. Pela CONTRATADA: GLENDA FROTA DE NEGREIROS DOS REIS, na qualidade de Sócia-Administradora.

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 10/2020-SEJUS - SIGGO nº 40888

Processo: 00400-00012764/2019-81. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania X SUKKOT ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA. OBJETO: Sub-rogar o instrumento em direitos e obrigações, fazendo constar a alteração da Cláusula Primeira do Contrato, de PATRICIA SEABRA SOARES CRISPI para SUKKOT ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.081.957/0001-01, em conformidade com a ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO nº 05 DA

SOCIEDADE EMPRESÁRIAL e a Certidão de Ônus do Imóvel. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 12/02/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO, na qualidade de Secretário Executivo de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: ALEXANDRE CRISPI SIQUEIRA, na qualidade de Sócio-Administrador.

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

### SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 03, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF-LEGAL, conforme Portaria Nº01/2019 de 18/06/2019 Artigo 9º, resolve:

1- Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE NOTIFICAÇÃO lavrados por esta SUOB aos interessados que não foram localizados para recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal;

2 - Relação por ordem de interessado, CPF/CNPJ, Local da Operação, nº do(s) Auto(s): ERIVALDO SILVA MACHADO, \*\*\*.364.201-\*\*, QD 201 CJ 15 LT 23, RECANTO DAS EMAS, D128058-OEU; SIBELE LUCCESE DE SÁ, \*\*\*.987.901-\*\*, QS 12 CJ 05B LT 01, RIACHO FUNDO I, D130863-OEU; IRACI SE SOUZA GOMES, \*\*\*.586.551-\*\*, QN 01 CJ 2 LT 23, RIACHO FUNDO I, D125781-OEU; SALVADOR BARBOSA DA ROCHA, \*\*\*.090.261-\*\*, QD 205 CJ 02 LT 05, RECANTO DAS EMAS, D130872-OEU; ERIVALDO VILASBOAS LEMOS, \*\*\*.923.921-\*\*, QN 03 CJ 07 LT 05, RIACHO FUNDO I, D130864-OEU;

3- Para maiores esclarecimentos, colocamo-nos à disposição pelo telefone 3961-5139.

MARCELLO SAYEGH

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 04, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, conforme Portaria Nº01/2019 de 18/06/2019 Artigo 9º, resolve:

1- Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA lavrados por esta SUOB aos interessados que não foram localizados para recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal;

2 - Relação por ordem de interessado, CPF/CNPJ, Local da Operação, nº do(s) Auto(s): WEBERTON VIEIRA DA SILVA, \*\*\*.431.471-\*\*, RUA 04 CHÁCARA 28A LT 43, VICENTE PIRES, D000097ODE; LIRA MARIA LOPES MELO, \*\*\*.902.171-\*\*, SHIS QI 15 CJ 15 LT 03, BRASÍLIA, C001063-ODE; NAIANA CARLA DIAS, \*\*\*.875.631-\*\*, QS 16 CT 07 LT 501, RIACHO FUNDO I, D125779-OEU; RAIMUNDO NONATO M. SOUZA, \*\*\*.820.031-\*\*, QS 02 CJ 08 LT 17, RIACHO FUNDO I, D125480-OEU; PATRÍCIA MENDES DA SILVA, CPF \*\*\*.200.761-\*\*, ÁREA RURAL DO ALTIPLANO LESTE CHÁCARA DOS VIANA, JARDIM BOTÂNICO, D879719-OEU;

3- Para maiores esclarecimentos, colocamo-nos à disposição pelo telefone 3961-5139.

MARCELLO SAYEGH

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 05, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL DF-LEGAL, conforme Portaria Nº01/2019 de 18/06/2019 Artigo 9º, resolve:

1- Tornar público e dar conhecimento do seguinte AUTO DE EMBARGO lavrado por esta SUOB aos interessados que não foram localizados para recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal;

2 - Relação por ordem de interessado, CPF/CNPJ, Local da Operação, nº do(s) Auto(s): RAIMUNDO NONATO M. SOUZA, \*\*\*.820.031-\*\*, QS 02 CJ 08 LT 17, RIACHO FUNDO I, D125481-OEU;

3- Para maiores esclarecimentos, colocamo-nos à disposição pelo telefone 3961-5139.

MARCELLO SAYEGH

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 06, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL DFLEGAL, conforme Portaria Nº01/2019 de 18/06/2019 Artigo 9º, resolve:

1- Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE INFRAÇÃO lavrados por esta SUOB aos interessados que não foram localizados para recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal;

2 - Relação por ordem de interessado, CPF/CNPJ, Local da Operação, nº do(s) Auto(s) e o valor nominal: EDENILSON RODRIGUES DO ROSÁRIO, \*\*\*.276.651-\*\*, QD 144, CHÁC 20, LT 08, AV MARANHÃO, PLANALINA, D125191-OEU, R\$5.178,00; HÉERICA VIRGINIA RAMOS, \*\*\*.707.601-\*\*, CHAC 22 LT 33 A, KANEGAE, RIACHO FUNDO I, D123984-OEU, R\$ 5.352,49; WAGNER ALVES DA SILVA, \*\*\*.206.791-\*\*, NR FAZENDA SOBRADINHO DOS MELOS, QUINHÃO 11, CHÁC 21, PARANOÁ, D117975-OEU, R\$5.630,82; MARCOS ANTONIO SALES SILVA, \*\*\*.871.494-\*\*, NR FAZENDA SOBRADINHO DOS MELOS, QUINHÃO 11, CHÁCARA VALE VERDE Nº 21A, PARANOÁ, D130576-OEU, R\$5.630,82;

ROSALVA BARBOSA DOS SANTOS LIMA, \*\*\*. 568.681-\*\*, NR FAZENDA SOBRADINHO DOS MELOS, QUINHÃO 11, CHÁCARA MINA D'ÁGUA, Nº 20, PARANOÁ, D130577-OEU, R\$5.630,82; MARIA RAIMUNDA DE SOUZA ARAÚJO, \*\*\*.991.001-\*\*, QN07 CJ 11 CASA 01, RIACHO FUNDO I, D121522-OEU, R\$ 256.919,52; BELA RODRIGUES DE OLIVEIRA, \*\*\*.433.591-\*\*, QS 08 CJ 01BLT 11, RIACHO FUNDO I, D128073-OEU, R\$ 16.057,47; D128072-OEU, R\$ 16.057,47; ADEMAR CARNEIRO DOS SANTOS, \*\*\*.680.121-\*\*, QS 10 CJ 03A LOTE 01, RIACHO FUNDO I, D128070-OEU, R\$ 16.057,47; D128071-OEU, R\$ 32.114,94; MARIA DO CARMO LIMA, \*\*\*.512.311-\*\*, QN 07 CJ 17 LT 27, RIACHO FUNDO I, D125482-OEU, R\$ 16.057,47; JOSÉ MÁRIO MARQUES, \*\*\*.846.614-\*\*, QS 14 CJ 03B LT 02, RIACHO FUNDO I, D125486-OEU, R\$ 64.229,88; D125487-OEU, R\$ 32.114,94; D125488-OEU, R\$ 64.229,88; JAUTER FLORIANO DA SILVA, \*\*\*.017.291-\*\*, QS 08 CJ 03B LT 07, RIACHO FUNDO I, D128074-OEU, R\$ 16.057,47; ANSELMO PEREIRA LIMA, \*\*\*.944.741-\*\*, QN 05 CJ 15 LOTE 01, RIACHO FUNDO I, D125787-OEU, R\$ 16.057,47; EDIONE ISMAEL DOS SANTOS, \*\*\*.110.851-\*\*, QS 10 CJ 05A LT 01, RIACHO FUNDO I, D125489-OEU, R\$ 32.114,94; D125490-OEU, R\$ 16.057,47; COSMO MARQUES DA SILVA, \*\*\*.844.131-\*\*, QN 01 CJ 14 LT 16, RIACHO FUNDO I, D130861-OEU, R\$ 128.459,74; D125800-OEU, R\$ 128.459,74; D130852-OEU, R\$ 16.057,47; FERNANDA CARDOSO CAMPOS, \*\*\*.060.271-\*\*, CLS 02 BL A LT 02, RIACHO FUNDO I, D128075-OEU, R\$ 5.352,45; NILTON FERREIRA BRANDÃO, \*\*\*.621.401-\*\*, QN 01 CJ 22 CASA 08, RIACHO FUNDO I, D125784-OEU, R\$ 32.114,94; CARLOS CLEBE ABRANTES DE OLIVEIRA, \*\*\*.374.431-\*\*, Qd 400 CJ 01 CASA 17, RECANTO DAS EMAS, D125498-OEU, R\$ 5.352,49; BEN HUR DE ALMEIDA PERFEIRA, \*\*\*.249.121-\*\*, QN 08A CJ 01 CASA 11, RIACHO FUNDO II, D125786-OEU, R\$ 10.704,98; BEN HUR DE ALMEIDA PERFEIRA, \*\*\*.249.121-\*\*, QN 01 CJ 12 CASA 17, RIACHO FUNDO I, D130855-OEU, R\$ 32.114,94; D130853-OEU, R\$ 64.229,87; D130854-OEU, R\$ 32.114,94; LAURINDALVA DUARTE MOREIRA, \*\*\*.556.031-\*\*, QS 04 CJ 03 LT 24, RIACHO FUNDO I, D125788-OEU, R\$ 6.422,97; PATRÍCIA MENDES DA SILVA, \*\*\*.200.761-\*\*, ÁREA RURAL DO ALTIPLANO LESTE CHÁC DOS VIANA, JARDIM BOTÂNICO, D879720-OEU, R\$ 28.154,10;

3- Para maiores esclarecimentos, colocamo-nos à disposição pelo telefone 3961-5139.

MARCELLO SAYEGH

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato 9067/2019, publicado no DODF em 16/04/2019. ASSINATURA: 19/02/2021. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Prorrogados por 60 (sessenta) dia(s). ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 476.405,22 (quatrocentos e setenta e seis mil e quatrocentos e cinco reais e vinte e dois centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa – Presidente e Virgílio de Melo Peres – Diretor de Engenharia. Pela CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELI: Gustavo Nogueira Guillen Taboada.

### DIRETORIA FINANCEIRO E COMERCIAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 0017/2021 – CAESB. PROCESSO Nº 00092.00019115/2020-17 - Pregão Eletrônico nº 0183/2020 – CAESB. ASSINATURA: 27-01-2021. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Aquisição de combustíveis, lubrificantes, óleos, graxas e ceras. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.8209.8517/6977.33.90.30 FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: 20 (vinte) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento à empresa/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: MARKET LUBE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; VALOR: R\$ 21.059,10(Vinte e um mil cinquenta e nove reais e dez centavos) para os itens 2, 20, 27, 28, 53 e 54, PLANED COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI; VALOR R\$ 11.057,30 (Onze mil cinquenta e sete reais e trinta centavos) para os itens 3, 4, 5, 6, 59 e 60, AXXON OIL LUBRIFICANTES LTDA; VALOR R\$ 28.143,06 (Vinte e oito mil cento e quarenta e três reais e seis centavos) para os itens 11, 12, 13, 14, 17, 18, 35, 36, 41 e 42, MOVIMENTO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI; VALOR R\$ 20.315,67 (Vinte mil trezentos e quinze reais e sessenta e sete centavos) para os itens 51, 52, 55 e 56. ASSINANTES: Pela CAESB: Roberta Alves Zanatta – Diretora – de Suporte ao Negócio - DS e Pedro Cardoso de Santana Filho – Diretor Financeiro e Comercial - DC. Pelas: MARKET LUBE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: Arlindo Brum Ferreira da Silva, PLANED COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI: Marcos Prouença Júnior, AXXON OIL LUBRIFICANTES LTDA: Wellington Oliveira, MOVIMENTO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI: Erica Seccato.

## ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISOS DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2020 (\*)

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto é aquisição de tubos em Polietileno de Alta Densidade – PEAD, na forma do Sistema de Registro de preços – SRP, da forma que se segue: Empresa: F.G.S BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 02.291.486/0001-90, vencedora dos itens 9 e 10 com o valor total de R\$373.554,72. Os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 restaram fracassados.

ELISA TEREZINHA HAMMES

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 226, de 02 de dezembro de 2020, página 76.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de equipamentos elétricos e eletrônicos (abraçadeira, anilha, cabo, contator, eletroduto, luva e outros), na forma do Sistema de Registro de preços – SRP, da forma que se segue: Empresa SUPPORT - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E AUTOMAÇÃO, CNPJ: 01.435.507/0001-30, vencedora dos itens 59 e 60 com o valor total de R\$ 8.209,03; Empresa BRUNO PETINATI, CNPJ: 15.025.806/0001-01, vencedora do item 81 com o valor total de R\$ 5.340,00; Empresa NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos grupos 7 (itens 45, 47 e 49), 8 (itens 46, 48 e 50), 11 (itens 73, 75, 77 e 79), 12 (itens 74, 76, 78 e 80), 13 (itens 85 e 87) e 14 (itens 86 e 88) e dos itens 89 e 90 com o valor total de R\$ 69.838,40 e Empresa J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI, CNPJ: 30.247.600/0001-10, vencedora dos itens 67 e 68 com o valor total de R\$ 5.820,99. Os grupos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9 e 10 e os itens 7, 8, 9, 10, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 41, 42, 43, 44, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 69, 70, 71, 72, 82, 83 e 84 restaram fracassados.

DIEGO PIRINEUS PATTI

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021

Processo: 092.06688/2021. OBJETO: Aquisição de botina de segurança, colete salva vidas e tênis de segurança. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0 FONTE DE RECURSO: Próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3; PRAZO DE ENTREGA: 20 dias. ABERTURA: 09/03/2021, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) – menu Licitações, a partir do dia 24/02/2021. Fone: (61) 3213-7312, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

ELIZABETH DUARTE ALVES

Pregoeira

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA  
CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.**

## EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 812/2020 - CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Partes: CEB Distribuição S.A. e a Nova Engenharia Ltda. Processo SEI nº 00310-00014490/2018-92, regido pelo CEBLic – Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo CEB e a Lei 13.303/2016 e alterações. Data de Assinatura: 19/02/2021. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e suplementação da verba. Prazo: 12 meses. Valor: R\$ 3.132.000,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Edison Antonio Costa Brito Garcia e Dalmo Rebelo Silveira Junior; e pela contratada: Paulo Afonso Gonçalves Braga.

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 975/2021 - CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Partes: CEB Distribuição S.A. e a Kv Lux Média e Alta Tensão de Materiais Elétricos Eireli ME. Processo 00310-00002369/2020-32, regido pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo CEB – CEBLic e a Lei 13.303/2016 Data de Assinatura: 19/02/2021. Objeto aquisição de preformados. Vigência: 150 dias. Valor: R\$ 9.128,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Edison Antonio Costa Brito Garcia e Graziela Maria Fernandes das Neves; e pela contratada: Rodrigo Marcatti Brito.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1411/2020

Processo: 00310-00027723/2020-31. Objeto: AQUISIÇÃO DE PLUGS DE REDUÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Nº EMD - 08.038 E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Nº PLUG DE REDUÇÃO/2020 - CEB-D/DG/DA/SSU/GRAQ. Ata de Registro de Preço nº 1411/2020. Firmada entre a CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. e a empresa MSJ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., para os lotes 1 e 2, ao valor total de R\$ 601.005,00 (seiscentos e um mil e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses.

Brasília/DF, 23 de fevereiro de 2021

MARCELO ANDRADE CRUZ

Presidente da Comissão

## AVISOS DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

## LIC AQUISIÇÃO CEB-DIS Nº 001-P01422/2021 – ELETRÔNICO

Processo: 00310-00001606/2021-29. Objeto: AQUISIÇÃO DE EMENDAS TERMOCONTRÁTIL E POLIMÉRICA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA EMENDAS TERMOCONTRÁTIL E POLIMÉRICA/2021 - CEBD/DG/DA/SSU/GRAQ. Orçamento estimado: sigiloso. A CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., por sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fica suspensa a abertura da Licitação em epígrafe.

Brasília/DF, 23 de fevereiro de 2021

MARCELO ANDRADE CRUZ

Presidente da Comissão

## LIC AQUISIÇÃO CEB-DIS Nº 001-P01419/2021 – ELETRÔNICO

Processo: 00310-00000985/2021-30. Objeto: AQUISIÇÃO DE CABOS DE COBRE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DESCRIÇÃO SAP/2021 - CEB-D/DG/DA/SSU/GRAQ. Orçamento estimado: sigiloso. A CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., por sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fica suspensa a abertura da Licitação em epígrafe.

Brasília/DF, 23 de fevereiro de 2021

MARCELO ANDRADE CRUZ

Presidente da Comissão

## LIC AQUISIÇÃO CEB-DIS Nº 001-P01420/2021 – ELETRÔNICO

Processo: 00310-00001314/2021-96. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDIDORES TRIFÁSICOS PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MEDIDORES ELETRÔNICOS/2021 - CEB-D/DG/DA/SSU/GRAQ. Orçamento estimado: sigiloso. A CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., por sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fica suspensa a abertura da licitação em epígrafe.

Brasília/DF, 23 de fevereiro de 2021

MARCELO ANDRADE CRUZ

Presidente da Comissão

## LIC AQUISIÇÃO CEB-DIS Nº 001-P01421/2021 – ELETRÔNICO

Processo: 00310-00001291/2021-10. Objeto: AQUISIÇÃO DE TAMPÕES DE FERRO NODULAR PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA TAMPÕES DE FERRO NODULAR/2021 - CEB-D/DG/DA/SSU/GRAQ E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DA DISTRIBUIÇÃO EMD - 02.056. Orçamento estimado: sigiloso. A CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., por sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fica suspensa a abertura da Licitação em epígrafe.

Brasília/DF, 23 de fevereiro de 2021

MARCELO ANDRADE CRUZ

Presidente da Comissão

## LIC AQUISIÇÃO CEB-DIS Nº 001-P01423/2021 – ELETRÔNICO

Processo: 00310-00001499/2021-39. Objeto: AQUISIÇÃO DE CABOS DE COBRE PVC E XLPE PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CABOS DE COBRE PVC E XLPE/2021 - CEB-D/DG/DA/SSU/GRAQ. Orçamento estimado: sigiloso. A CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., por sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fica suspensa a abertura da Licitação em epígrafe.

Brasília/DF, 23 de fevereiro de 2021

MARCELO ANDRADE CRUZ

Presidente da Comissão

## LIC AQUISIÇÃO CEB-DIS Nº 001-P01429/2021 – ELETRÔNICO

Processo: 00310-00002405/2021-49. Objeto: AQUISIÇÃO DE CABO DE COBRE XLPE POR LICITAÇÃO CEB-D, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA - CABOS DE COBRE XLPE/2021 - CEBD/DG/DA/SSU/GRAQ. Orçamento estimado: sigiloso. A CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., por sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fica suspensa a abertura da Licitação em epígrafe.

Brasília/DF, 23 de fevereiro de 2021

MARCELO ANDRADE CRUZ

Presidente da Comissão

**COMPANHIA URBANIZADORA  
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

## EXTRATOS CONTRATUAIS

Processo: 00112-00033652/2019-17. ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES Nº 002/2020 – DJ/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e ABRANGENTE ENGENHARIA LTDA - ME. DO OBJETO: Convalidação de atos praticados, reabertura do prazo de execução, bem como prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário. PRAZO: Convalidam-se os atos praticados no período de 21/01/2021, até a formalização do presente Termo Aditivo. Reabre-se o prazo de execução por mais 60 dias corridos, deduzido deste prazo convalidado. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 60 dias corridos, considerando que o seu termo final se dará em 27/04/2021. DATA DA ASSINATURA: 09/02/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Virgínia Cussi Sanchez. PELA CONTRATADA: Silvano Pohl Moreira de Castilho Junior.



Processo: 00112-00016896/2019-27. ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Nº 124/2019 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA. DO OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato originário, sem ônus para a NOVACAP. PRAZO: Prorroga-se o prazo de execução por mais 60 dias corridos, considerando que o seu termo final se dará em 20/02/2021. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 60 dias corridos, considerando que o seu termo final se dará em 13/04/2021. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Sérgio Antunes Lemos. PELA CONTRATADA: Luiz Eduardo Gaudencio Pessoa de Melo.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLOGIA E DE INOVAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO  
EDITAL 03/2018 – Seleção Pública de Propostas de Pesquisa Científica, Tecnológica e  
Inovação Demanda Espontânea

Processo: 00193-00000110/2019-33 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 292/2020; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, Nicolau Brito da Cunha como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade Católica de Brasília – UCB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$43.400,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa “Análise do transcriptoma de linhagens de câncer de mama após exposição a peptídeos com potencial antitumoral”. Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0012; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2020NE00450, valor: R\$43.400,00; data:18/05/2020. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura:09/02/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; pelo OUTORGADO Nicolau Brito da Cunha e pela Instituição Executora Ricardo Pereira Calegari, Reitor e Edson Cortez Souza, Pró-Reitor de Administração.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00188

Processo: 00150-000001227/2019-68. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa 13609718000121 - JD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº13.609.718/0001-21. Do Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial para a demais unidades da SEC, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sob demanda, na forma estabelecida nas planilhas não desoneradas do catálogo de composições e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil – SINAPI, referente a unidade da federação do Distrito Federal. Prazo: 328 dias. Valor: R\$ 622.608,47 (Seiscentos e vinte e dois mil, seiscentos e oito reais e quarenta e sete centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº13422821923965284, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039. Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 19 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 035/2021

Processo: 00150-00006352/2020-06; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ANTONIO CARNEIRO DA SILVA: Notas de Empenho nº 01420/2020 e 00018/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 035/2021, VALOR: R\$ 119.770,00 (cento e dezenove mil setecentos e setenta reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objetivo retificar o valor do Termo de Ajuste nº 035/2021, sendo o valor correto de R\$ 119.770,00 (cento e dezenove mil, setecentos e setenta reais); DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: Bartolomeu Rodrigues da Silva; Agente Cultural: ANTONIO CARNEIRO DA SILVA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº119/2020

Processo: 00150-00007911/2019-53; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ADOLFO PALHARES CARDOSO: Nota de Empenho nº 00089/2020. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 119/2020, VALOR: R\$ 199.096,40 (cento e noventa e nove mil e noventa e seis reais e quarenta centavos). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 120 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “BLOCO DAS DIVINAS TETAS”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: Bartolomeu Rodrigues da Silva; Agente Cultural: ADOLFO PALHARES CARDOSO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 051/2021

Processo: 00150-00006265/2020-41; NOTA DE EMPENHO Nº 01421/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Instituto Reciclando Sons na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 051/2021; MODALIDADE: Seleção Pública; DO

OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Amigos da Orquestra” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 111.266,40 (cento e onze mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 19/02/2021; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: Instituto Reciclando Sons.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 056/2021

Processo: 00150-00001852/2019-18; NOTA DE EMPENHO Nº 01151/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Alexandre Dumas Valadares Ribondi na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 056/2021; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “W.C - A Paisagem vista da latrina” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 66.690,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e noventa reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 19/02/2021; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: Alexandre Dumas Valadares Ribondi.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 057/2021

Processo: 00150-00001962/2019-71; NOTA DE EMPENHO Nº 01186/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X GUSTAVO RODRIGUES RABELO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 057/2021; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “CAMBAIO” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 44.801,20 (quarenta e quatro mil, oitocentos e um reais e vinte centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 21/02/2021; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: GUSTAVO RODRIGUES RABELO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 061/2021

Processo: 00150-00006108/2020-35; NOTA DE EMPENHO Nº 01356/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Marcos Henrique Silva Vasconcelos na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 061/2021; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “MONTAGEM DO ESPETÁCULO: “A AURORA DA MINHA VIDA”” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 19/02/2021; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: Marcos Henrique Silva Vasconcelos.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 065/2021

Processo: 00150-00006578/2020-07; NOTA DE EMPENHO Nº 01377/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Mariana Camargo Cardoso na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 065/2021; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Produção, música e teatro - Inclusão e formação artística” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 58.910,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e dez reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de

Trabalho 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 19/02/2021; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: Mariana Camargo Cardoso.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA EM SESSÃO VIRTUAL**  
O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, concomitante ao contido no art. 2º do Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020, que trata das ações acerca do Plano de Contingência Distrital, como medida necessária à continuidade do funcionamento da administração pública distrital, em virtude da atual situação de emergência em saúde pública e pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), e em cumprimento ao Artigo 44 da Lei 948/2019 – Lei de Uso e Ocupação do Solo do DF, CONVOCA a população e todos os moradores de Taguatinga, para comparecerem à Audiência Pública que irá tratar da regularização dos lotes de Equipamentos Públicos da Junta Regional de Serviço Militar (Quadra C 12), Conselho Tutelar (Quadra C 12) e Escola Classe 10 (QSD 33, AE 1) e da reformatação do lote PAC do Setor Hoteleiro de Taguatinga, mantendo-se os 480 m² registrados em cartório, mas desafetando 204,09 m² de área pública de uso comum do povo e afetando 204,09 m², para regularizar a área ocupada pela Shell do Brasil S.A., conforme Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, firmado em 12/12/97, entre o Distrito Federal e a empresa Shell do Brasil S/A.

A Audiência será realizada em sessão pública virtual, no dia 25 de março (quinta-feira) de 2021, com início às 19h (horário de Brasília) em link de acesso a ser disponibilizado 1 (uma) hora antes do início do evento no site da SEDUH, no endereço: <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2021/>.

As informações necessárias para subsidiar o debate estão consignadas no Processo SEI GDF nº 00390-00001003/2021-39 e poderão ser acessadas na página eletrônica da SEDUH por meio do link: <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2021/>.

### REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

#### Capítulo I

##### Disposições Preliminares

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de apresentar e discutir a regularização dos lotes de Equipamentos Públicos da Junta Regional de Serviço Militar (Quadra C 12), Conselho Tutelar (Quadra C 12) e Escola Classe 10 (QSD 33, AE 1) e a reformatação do lote PAC do Setor Hoteleiro de Taguatinga, mantendo-se os 480 m² registrados em cartório e, para regularizar a área ocupada pela Shell do Brasil S.A., conforme Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, firmado em 12/12/97, entre o Distrito Federal e a empresa Shell do Brasil S/A.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da Audiência Pública virtual.

§1º A Audiência Pública será de livre acesso para qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, exclusivamente de forma virtual.

§2º A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo, objeto da Audiência Pública.

Art. 3º O público presente deverá realizar o registro no chat, que conterá: nome, endereço eletrônico (e-mail).

#### Capítulo II

##### Dos Objetivos da Audiência Pública

Art. 4º A Audiência Pública de que trata o presente aviso tem por objetivos:

- I – dar publicidade às ações conduzidas pelo Governo do Distrito Federal e pela SEDUH;
  - II – fomentar, provocar e democratizar a efetiva participação da sociedade em geral;
  - III – oferecer a sociedade em geral um ambiente propício ao encaminhamento de seus pleitos e sugestões relacionados à matéria em discussão;
  - IV – aprimorar, com base nas contribuições recebidas a proposta do projeto;
- Parágrafo único. A Audiência Pública de que trata o presente instrumento tem caráter consultivo e não deliberativo.

#### Capítulo III

##### Da Condução

Art. 5º A Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da mesa, responsável pelo planejamento da Audiência Pública, composta por representante da equipe técnica da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano – SUPLAN/SEDUH.

Art. 6º Compete ao Presidente:

- I – abrir a sessão;
- II – organizar os trabalhos, coordenar a atuação dos demais integrantes da mesa, direcionar as perguntas e complementar as respostas;
- IV – dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura e continuação;
- V – tomar quaisquer medidas que visem a segurança e o bem-estar do público presente e dos representantes do governo;
- VI – decidir sobre casos omissos e questões de ordem;
- VII – encerrar a sessão.

Parágrafo Único. O Presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da audiência, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.

Art. 7º A coordenação da mesa terá por atribuições:

- I – registrar os participantes, de acordo com a ordem das manifestações escritas no chat;
- II – fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa;
- III – a guarda da documentação produzida na Audiência Pública.

#### Capítulo IV

##### Dos Participantes

Art. 8º São direitos e deveres do público presente:

- I – manifestar-se livremente sobre a matéria em discussão;
  - II – respeitar o tempo estabelecido para intervenção, a ordem de inscrição e as demais regras estabelecidas;
  - III – tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores; e
- §1º É condição para manifestação oral, a prévia inscrição junto à organização do evento durante a Audiência Pública.
- §2º A ordem de inscrição determinará a sequência das manifestações.
- Art. 9º Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 5 minutos, quando se tratar de representante de entidades; duração de 3 minutos no caso de manifestações individuais.

#### Capítulo V

##### Da Realização

Art. 10. A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

- I – leitura das regras de funcionamento;
- II – apresentação técnica;
- III – exposição resumida do conteúdo da proposta, pela Equipe Técnica da SUPLAN/SEDUH;
- IV – respostas às perguntas realizadas;
- V – encerramento.

Art. 11. As perguntas recebidas serão respondidas pela mesa e equipe técnica em blocos, conforme sua similaridade, a critério da mesa.

Art. 12. Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escritas dos participantes.

Art. 13. Durante a Audiência Pública serão permitidas gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

#### Capítulo VI

##### Das Disposições Finais

Art. 14. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH divulgará quaisquer alterações ocorridas nas informações constantes deste Aviso de Audiência Pública por meio de Comunicado Relevante, a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no endereço eletrônico [www.seduh.df.gov.br](http://www.seduh.df.gov.br).

Art. 15. A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da SEDUH, link da Audiência Pública no prazo máximo de 30 dias (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

Art. 16. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH no endereço eletrônico [www.seduh.df.gov.br](http://www.seduh.df.gov.br), ou pelo Presidente da mesa, durante a realização da Audiência Pública observadas as disposições da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que disciplina os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal e dá outras providências.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 009/2021

PROCESSO nº 00220-00000438/2021-63 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO DISTRITO FEDERAL. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do ESTÁDIO VALMIR CAMPELO BEZERRA, para a realização do evento “CAMPEONATO DE FUTEBOL PROFISSIONAL 2021 DA FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO DISTRITO FEDERAL”. Da realização do evento: 20 de fevereiro/2021; 03 e 14 de março de 2021. Do valor: A Autorizatória recolherá o montante de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); DA VIGÊNCIA: A autorizaçãõ teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado, Interina; Pela Autorizatória, ERIVALDO BARBOSA DE ARAÚJO, Representante Legal.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

#### AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2020

Processo: 00220-00000473/2020-00 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X MONEY TURISMO EIRELI EPP. DO OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, bem como com fundamento na Cláusula Nona, item 9.1, do Contrato. DO VALOR

TOTAL: R\$ 1.371.350,76 (hum milhão, trezentos e setenta e um mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34902, Nota de Empenho: 2021NE00068, emitida em 18/02/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo, no valor de R\$ 1.217.972,00 (um milhão, duzentos e dezessete mil novecentos e setenta e dois reais), sob o Programa de trabalho 27811620626310005, Fonte do Recurso 125. Natureza da Despesa 3.3.90.33. Vigência: 22/02/2021 a 22/02/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Giselle Ferreira de Oliveira, na qualidade de Secretária de Estado. Pela CONTRATADA: Carlos Alberto Silva Montoril, na qualidade de Proprietário.

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2018

Processo: 0197-000910/2017. Partes: Adasa e a empresa RD7 Produções de Eventos Inteligentes Eireli-ME. Objeto: prorrogação da vigência e a redução do valor estimado do Contrato nº 20/2018 – para a prestação de serviços, sob demanda, de organização, planejamento, promoção e execução de eventos, no âmbito do Adasa, objeto do Pregão Eletrônico n.º 12/2017. Valor: R\$ 461.380,00 (quatrocentos e sessenta e um mil, trezentos e oitenta reais), importando em uma redução de 1,83% (hum vírgula oitenta e três por cento), em relação ao valor do segundo termo aditivo. Prazo/vigência: Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato, passando este a vigorar no período de 19 de fevereiro de 2021 a 18 de fevereiro de 2022. Dotação orçamentária: UO 21.206; PT 04.131.6210.3678.6036; ND 3.3.90.39; Fonte 151. Nota de Empenho: 2021NE00066, de 23/02/2021, no valor de R\$ 403.707,46 (quatrocentos e três mil setecentos e sete reais e quarenta e seis centavos). DATA DE ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2021. Signatários: pela Adasa, João Manoel Martins, Superintendente de Administração e Finanças; pela contratada, Francisco Leonardo Rodrigues Silva, representante legal.

## INEDITORIAL

### POSTO DE COMBUSTÍVEIS GARANTIA LTDA

#### AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está recebendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 11/2021, para a atividade de POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEL, na SQB 01 RUA QUARESMEIRA 2-A LOTE 15, Guará/DF. Processo: 00391-00006071/2020-85. Engª Renata Vieira.

### JUVENIL ANTONIO CENCI

#### AVISO DE RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Autorização Ambiental nº 03/2021, para a atividade de biodigestor e reservatório em unidade de suinocultura, na Fazenda Umbrana, Módulo E, Lote 6, PAD-DF, Paranoá/DF. Processo: 00391-00006244/2020-65. JUVENIL ANTONIO CENCI.

### GARCIA TRANSPORTADORA LTDA

#### AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 14/2021, para a atividade de Transporte Rodoviário de Cargas Perigosas - TRCP, na QNO 17 Conjunto 25, s/n, Casa 21, Ceilândia, Brasília/DF. Processo: 00391-00010719/2018-01. GARCIA TRANSPORTADORA LTDA.

### AUTO POSTO CINCO ESTRELAS LTDA

#### AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 17/2021, para a atividade de Posto Revendedor de Combustível, no SEPN 503, Conjunto A, Lotes 01 a 05, Asa Norte, Brasília/DF, Processo: 00391-00017534/2017-39. Edmilson Martins de Oliveira, Procurador.

### SPITI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE LTDA

CNPJ 34.234.907/0001-37

#### AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Prévia para atividade de parcelamento de solo urbano, localizada no Quinhão nº 01, Prezépito, Fazenda Taboquinha. Foi determinado Relatório de Impacto de Vizinhança – RIVI. SPITI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE LTDA.

### INTERLAGOS AGROPECUARIO E COMERCIO LTDA

CNPJ 00.413.153/0001-60

#### AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Prévia para atividade de parcelamento de solo urbano, localizada no Quinhão nº 06, Palmeiras, Fazenda Taboquinha. Foi determinado Relatório de Impacto de Vizinhança – RIVI. INTERLAGOS AGROPECUARIA E COMERCIO LTDA.

### ESTANCIA PINHEIROS LTDA

CNPJ 72.576.309/0001-35

#### AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Prévia para atividade de parcelamento de solo urbano, localizada no Quinhão nº 10, Barreiros, Fazenda Taboquinha. Foi determinado Relatório de Impacto de Vizinhança – RIVI. ESTANCIA PINHEIROS LTDA.

### NILSON LEONEL BARBOSA

CPF 042 \*\*\*.121-53

#### AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Prévia para atividade de parcelamento de solo urbano, localizada no Quinhão nº 10, Barreiros, Fazenda Taboquinha. Foi determinado Relatório de Impacto de Vizinhança – RIVI. NILSON LEONEL BARBOSA.

### ÁGUA MINERAL BONJOUR LTDA ME

#### AVISO RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Aviso de Recebimento de Licença de Operação Torna público que está recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação 10/2021 para atividade de Extração de Água Mineral, no BR 060 KM 14 Fazenda Buriti Tição – Recanto das Emas/DF. Processo: 00391.00012947/2017-27. ÁGUA MINERAL BONJOUR LTDA ME.

### COOPERATIVA DE TRABALHO RECICLA MAIS BRASIL

#### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CNPJ: 37.903.920/0001-20

O Presidente da COOPERATIVA DE TRABALHO RECICLA MAIS BRASIL, inscrita no CNPJ: 37.903.920/0001-20, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os 11 (onze) cooperados em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no endereço Quadra 5 Conjunto D Área Especial, Paranoá/DF, CEP: 71.570-513, no dia 06 de Março de 2021, às 09h em 1ª convocação com 2/3 (dois terços) dos sócios, às 10h em 2ª convocação com metade mais um dos associados ou ainda às 11h em 3ª e última convocação com no mínimo 20% (vinte por cento) do total de sócios para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1) Prestação de Contas do exercício de 2020; 2) Destinação de sobras e perdas; 3) Eleição do conselho fiscal em assembleia ordinária. Em assembleia Extraordinária, item 4) Aprovação do Regimento Interno. Brasília/DF, 19 de fevereiro de 2021. William Sousa Santos-Presidente.

### AUTO POSTO ÁGUAS CLARAS LTDA

#### AVISO DE REQUERIMENTO LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF a Licença de Operação SEI-GDF nº 20/2021 para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, na ADE 600, conjunto 1, Lote 19, Recanto das Emas em Brasília/DF. CEP: 72.640-001. Processo: 00391-00005395/2020-04. AUTO POSTO ÁGUAS CLARAS LTDA - CNPJ: 38.076.089/0002-23.

### METROFILE DE BRASÍLIA - GERENCIAMENTO E LOGÍSTICA DE ARQUIVOS LTDA

CNPJ/ME: 04.925.465/0001-04 – NIRE: 53201128393

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REUNIÃO DE SÓCIOS

Convocamos os Srs. Sócios da Metrofile de Brasília – Gerenciamento e Logística de Arquivos Ltda. (“Sociedade”) a se reunirem em Reunião de Sócios, a ser realizada, em primeira convocação, às 10h, do dia 04 de março de 2021, e em segunda convocação às 11h do mesmo dia, na sede social da Sociedade, na SB Área Especial para Indústria, nº 11, Lote 2, 3 e 4, Galpão 01, Sobradinho, Brasília, Distrito Federal, CEP: 73050-610 para deliberar acerca das seguintes matérias, objeto da ordem do dia: (i) substituição e nomeação de novo Diretor; (ii) aumento do capital social da Sociedade; (iii) alteração do Contrato Social da Sociedade, incluindo as cláusulas 4ª e 5ª; e (iv) consolidação do Contrato Social da Sociedade. Brasília, 23 de fevereiro de 2021. Diretoria, p.p. Pedro Alvares de Melo - Procurador.